



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2020

Nº 5.575



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.074, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000),

DECRETA:

Art. 1º São vedados, no âmbito do Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020:

I - a celebração de novos contratos, com recursos ordinários do Tesouro do Estado:

a) de locação de imóveis, veículos e terceirização de serviços de transporte, destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como para a locomoção de servidores públicos no desempenho de suas funções e de atividades públicas que implique em acréscimo de despesa;

b) de prestação de serviços de consultoria, bem assim dos aditamentos relativos à matéria, admitindo-se, excepcionalmente, a prorrogação justificada, e submetida à apreciação da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - o aditamento de contratos de locação de imóveis e de veículos, bem assim de prestação de serviços e de aquisição de bens que implique no acréscimo de despesa;

III - a aquisição de imóveis e de veículos, salvo para substituição de veículos locados, desde que comprovada a vantajosidade;

IV - a assinatura de jornais e revistas, excetuando-se a destinada às assessorias de comunicação;

V - a contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios, treinamentos, instrutorias ou outras formas de capacitação, bem assim a autorização que atribua ao Estado o ônus da participação de agentes públicos nesses eventos, demandando o pagamento de inscrição, a aquisição de passagem aérea ou custeio do deslocamento ou a concessão de diárias;

VI - a aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes, excetuados aqueles necessários à instalação e à manutenção de serviços essenciais;

VII - a aquisição de materiais de consumo, ressalvados os destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais de cada órgão ou entidade;

VIII - a apresentação de propostas para o lançamento de certames referentes à realização de concurso público para o provimento de cargo efetivo, ressalvadas as providências advindas da necessária reposição de que trata o inciso IV do parágrafo único do art. 22 da LRF;

IX - a apresentação de proposta de edição de norma ou de providência que sobreleve as despesas do Estado relativamente a gastos com pessoal, incluindo-se a reestruturação e a revisão de planos de cargos, carreiras e subsídios;

X - o pagamento de horas extraordinárias, excetuadas as atividades policiais e de saúde, quando justificadas pelo interesse público, mediante autorização do órgão competente;

XI - a concessão de afastamento a servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição de pessoal, salvo os já autorizados e publicados em tempo anterior à data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

I - à Secretaria da Cidadania e Justiça, à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, à Secretaria da Saúde, à Secretaria da Segurança Pública, à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, bem assim à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, relativamente ao cumprimento de suas atribuições finalísticas, condicionando-se, entretanto, os respectivos atos à existência de disponibilidade orçamentário-financeira e à manifestação da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

II - à Procuradoria-Geral do Estado, em razão da prática de atos e providências de interesse ou de defesa do Estado e do cumprimento de norma ou de ação imperativa;

III - às despesas decorrentes de convênios e operações de crédito.

Art. 2º Incumbe aos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual promover, imediatamente, a redução de:

I - no mínimo, 10% das despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica;

II - no mínimo, 20% das despesas com:

a) viagens, nacional e internacional, que, empreendidas por agentes públicos a serviço do Poder Executivo Estadual, abrangem a concessão de diárias e expensas com passagens aéreas ou deslocamento, excetuando-se as viagens realizadas:

1. por enviados pela Procuradoria-Geral do Estado, em razão da prática de atos e providências de interesse e de defesa do Estado;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	16
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	23
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	33
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	47
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	47
SECRETARIA DA SAÚDE	47
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49
ADETUC	51
AGETO	51
AEM	52
ATR	53
ATS	53
DETRAN	53
FAPT	55
IGEPREV	56
JUCETINS	59
UNITINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	61
TRIBUNAL DE CONTAS	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	62
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

2. por integrantes de unidades de segurança pública, quando da realização de atividades diretamente associadas à respectiva finalidade;

3. por agentes públicos a serviço das ações finalísticas da Secretaria da Saúde e por cidadão usuário do Tratamento Fora do Domicílio - TFD;

b) telefonia fixa e móvel;

c) consumo de combustível, fornecido por litro, em Palmas, na Garagem Central do Estado, ou adquirido mediante cartão de abastecimento no interior, excepcionando-se, em qualquer dos casos, o destinado ao uso em veículos da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Cidadania e Justiça, da Casa Militar, da Procuradoria-Geral do Estado, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

III - despesas relativas a contratos de prestação de serviços de transporte e de locação de imóveis e de veículos, incumbindo a cada Gestor ponderar a substituição e/ou devolução de parte da frota.

§1º É base de cálculo para a redução das despesas de custeio a média dos gastos de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, relativamente ao período de janeiro a março de 2020.

§2º As unidades orçamentárias que não atingirem, até 10 de maio de 2020, as metas de economia definidas neste artigo estarão sujeitas, individualmente, à apresentação de relatório e justificativa à Secretaria da Fazenda e Planejamento, num prazo de cinco dias corridos, ficando a depender da adequação às metas globais de economia estimadas.

§3º A economia de gastos que se obtenha por meio de outras iniciativas e em áreas não estabelecidas neste Decreto será considerada como esforço de economia, a ser convertida na programação orçamentário-financeira do respectivo órgão ou entidade.

Art. 3º Cumpre:

I - aos Secretários de Estado e demais dirigentes máximos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual observar as vedações aqui fixadas e definir, nos limites da lei, as próprias estratégias para a redução das despesas de que trata este Decreto;

II - aos Secretários de Estado da Fazenda e Planejamento e da Administração, bem assim ao Secretário-Chefe da Casa Civil adotar as providências e baixar os atos subsequentes, necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Bruno Barreto Cesarino
Secretário de Estado da
Administração

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 346.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 243 - DISP, de 17 de fevereiro de 2020, publicada na edição 5.547 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 3 - DSG, de 3 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.515 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 349 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

1. GLAUCIA ALVES GOMES, matrícula 588493-2;
2. PATRICIA WOLNEY GARCIA, matrícula 11688513-3;
3. VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA, matrícula 11153008-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 355 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CINTHIA ALVES COELHO, matrícula 11219955-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-3, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 399 - DISP, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

1. BARBARA VASCONCELLOS DUARTE, matrícula 1285521-1;
2. LARISSA LEMOS DE ANDRADE, matrícula 1273086-1;
3. OSMAR PINTO, matrícula 356740-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 404 - CSS, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Professora da Educação Básica MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA, matrícula 440489-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 6 de abril a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 405 - DISP, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora CINTHIA ALVES COELHO, matrícula 11219955-1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 23 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 142/2020-SAMP/DGP**

Republicada para correção

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão os Policiais Militares deverão cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontram, obter média igual ou superior à 70% nas 03 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não terem sido classificados no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que os incisos II e III do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cujas transferências para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferências para a reserva por motivo de invalidez; e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.881/2 FÁBIO ALVES PEREIRA - Mat. 637765 e CPF: 526.664.501-63, a partir de 22 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG 01.881/2 FÁBIO ALVES PEREIRA - Mat. 637765 e CPF: 526.664.501-63, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 1SGT-J;

Art. 3º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.006/2 WILLIAM PEREIRA PINTO - Mat. 596349 e CPF: 485.297.881-68, a partir de 05 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG 02.006/2 WILLIAM PEREIRA PINTO - Mat. 596349 e CPF: 485.297.881-68, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de SUBTEN-J;

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.905/2 ROBSON RODRIGUES SILVA - Mat. 636360 e CPF: 526.522.201-44, a partir de 21 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.905/2 ROBSON RODRIGUES SILVA - Mat. 636360 e CPF: 526.522.201-44, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J;

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.694/2 RAIMUNDO BARBOSA BRITO - Mat. 668658 e CPF: 556.967.911-15, a partir de 22 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.694/2 RAIMUNDO BARBOSA BRITO - Mat. 668658 e CPF 556.967.911-15, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2SGT-J;

Art. 9º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remunerações, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 10. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 04 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 150/2020-SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao TEN CEL QOPM RG 04.147/1 WANDER ARAÚJO VIEIRA - Mat. 943645, CPF: 833.578.661-53, suspensos por meio da Portaria nº 025/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.532 de 28/01/2020, a serem usufruídos no período de 10/03/2020 a 08/04/2020;

Art. 2º CONCEDER 16 (dezesseis) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2007 à MAJ QOPM RG 04.712/1 SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU - Mat. 958430, CPF: 846.881.491-15, suspensos por meio do Boletim Geral nº 166/2008 de 04/09/2008, a serem usufruídos no período de 16/03/2020 a 31/03/2020;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 ao SUB TEN QPPM RG 02.518/2 JÂNIO MOREIRA DA SILVA - Mat. 620868, CPF: 507.973.441-87, a serem usufruídos no período de 06/04/2020 a 05/05/2020;

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 à SUB TEN QPS RG 05.203/2 GILDENICE MARTINS COSTA - Mat. 989736, CPF: 875.169.421-20, suspensos por meio da Portaria nº 062/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.543 de 12/02/2020, a serem usufruídos no período de 13/02/2020 a 27/02/2020;

Art. 5º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 à SUB TEN QPS RG 05.203/2 GILDENICE MARTINS COSTA - Mat. 989736, CPF: 875.169.421-20, suspensos por meio da Portaria nº 062/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.543 de 12/02/2020, a serem usufruídos no período de 15/06/2020 a 29/06/2020;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 à 3º SGT QPPM RG 05.544/2 LUCIENE ESTEVES DE SOUZA - Mat. 929375, CPF: 822.065.891-68, suspensos por meio da Portaria nº 090/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.551 de 26/02/2020, a serem usufruídos no período de 17/02/2020 a 17/03/2020;

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 11 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 152/2020-SAMP/DGP

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 011/2020 de 04 de março de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que os policiais militares se encontram de licença-saúde dispensados do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º TEN QOA RG. 03.427/1 JOÃO ELAIR FERREIRA COUTO - Mat. 753182, CPF: 623.251.751-20, com data retroativa a 26 de fevereiro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos.

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 04.079/2 LEOMAR DA ROCHA COELHO - Mat. 902849, Mat. 803.729.101-49, com data retroativa a 10 de fevereiro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 153/2020-SAMP/DGP

Reverte Policiais Militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 075/2020-SAMP/DGP, datada de 04 de fevereiro de 2020, publicada no BG nº 025/2020 de 05 de fevereiro de 2020, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 533/2018-SAMP/DGP, datada de 21 de dezembro de 2018, publicada no BG nº 243/2018 de 27 de dezembro de 2018, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA Nº 011/2020 de 04 de março de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG. 05.831/2 FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO - Mat. 844280, CPF: 758.830.233-04, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir de 19 de fevereiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no 9º BPM.

Art. 2º REVERTER o 3º SGT QPPM RG. 04.471/2 MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO - Mat. 905693, CPF: 805.892.431-87, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir de 04 de março de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no 2º BPM.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 155/2020-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudo a Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, c/c art. 5º, inciso I, art. 13, letra "b", inciso II do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que a Militar foi Matriculada no Estágio de Preparação de Policiais Militares para Missão de Paz da UNU, no período de 09/03/2020 a 17/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO a CAP QOPM RG. 05.382/1 LOUISE MARTINS ALCANFOR - Mat. 1065882, CPF: 958.652.091-91, Curso de Estágio de Preparação de Policiais Militares para Missão de Paz da UNU, a transcorrer na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 11 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 156/2020-SAMP/DGP

Retroage Promoções de Policial Militar em cumprimento de Sentença Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, I, art. 22 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º e art. 85, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando Ação Judicial de nº 0044541-62.2017.827.2729, 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas - TO, referente ao Cumprimento de Sentença, proferida pelo Exmº EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito Respondendo pela 2ª VFFRP.

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para 1º de julho de 2000, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE, o militar RG. 01.917/2 ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS - Mat. 702976, CPF: 586.847.941-68, em cumprimento a Decisão;

Art. 2º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para data de 08 de dezembro de 2001, à graduação de SUBTENENTE no Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE, o militar RG. 01.917/2 ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS - Mat. 702976, CPF: 586.847.941-68, em cumprimento a Decisão;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 11 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 157/2020-SAMP/DGP

Suspende férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM RG. 04.603/2 JOSÉ PONTES DE SENA - Mat. 764659, CPF: 626.268.251-15, concedidos por meio da Portaria nº 061/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 06/2020 de 05/02/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG. 02.616/2 FABIO RODRIGUES MOTA - Mat. 658409, CPF: 546.692.431-87, concedidos por meio da Portaria nº 061/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 11/2020 de 04/03/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 12 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 158/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 20 de março de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da MAJ QOS RG. 05.443/1 VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO CALDAS - Mat. 656231, CPF: 539.456.033-15, concedidos por meio da Portaria nº 061/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a MAJ QOS RG. 05.443/1 VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO CALDAS - Mat. 656231, CPF: 539.456.033-15, a serem usufruídos no período de 10/12/2020 a 24/12/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG. 04.915/2 MARCELO BELMIRO ARENDT - Mat. 879803, CPF: 785.876.461-68, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RG. 04.915/2 MARCELO BELMIRO ARENDT - Mat. 879803, CPF: 785.876.461-68, a serem usufruídos no período de 1º/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 5º SUSPENDER a partir do dia 25 de fevereiro de 2020, 09 (nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM RG. 06.553/4 RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Mat. 11209062, CPF: 039.277.551-41, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

Art. 6º CONCEDER 09 (nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 à SD QPPM RG. 06.553/4 RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Mat. 11209062, CPF: 039.277.551-41, a serem usufruídos no período de 13/07/2020 a 21/07/2020;

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 12 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 159/2020-SAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATANº 12/2020 de 11/03/2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 04.911/3 YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO - Mat. 162003 e CPF: 074.065.487-02 - com data retroativa a 15 de janeiro de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 161/2020-SAMP/DGP

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015 ao 3º SGT QPPMRG: 05.840/2 VALDEILSON MACEDO DA SILVA - Mat. 983205, CPF: 868.605.421-87, suspensos por meio do Item nº 046/2016-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG Nº 017 de 26 de janeiro de 2016, a serem usufruídos no período de 23/03/2020 a 21/04/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 163/2020-SAMP/DGP

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 309/2020, de 06 de março de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 454/2020, de 09 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUB TEN do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 15 de outubro de 2019, o 1º SGT QPPM RG: 02.171/2 ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA - Mat. 560811, CPF: 451.416.571-91, com base no que consta do Processo nº 2019.24830.003633.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 16 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 164/2020-SAMP/DGP

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 311/2020, de 06 de março de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 453/2020, de 09 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUB TEN do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 02 de outubro de 2019, o 1º SGT QPPM RG: 02.350/2 DURVAL ASTRO DA SILVA FILHO - Mat. 559432450.740.541-68, com base no que consta do Processo nº 2019.24830.003748.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 16 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 165/2020-SAMP/DGP

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 269/2020, de 28 de fevereiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 460/2020, de 09 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SGT do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 14 de outubro de 2019, o 2º SGT QPPM RG: 03.173/2 ROBSON DOS SANTOS - Mat. 775943, CPF: 640.593.911-15, com base no que consta do Processo nº 2019.24830.003634.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 16 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 166/2020-SAMP/DGP

Retifica Portaria nº 355/2019-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 355/2019-SAMP/DGP de 11 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.408, de 30 de julho de 2019;

a) Onde se lê:

PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 31 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG 01.892/2 LINDOMAR VIANADA COSTA - Mat. 616051, CPF: 499.268.101-87, com base no que consta do Processo nº 2019.2483.01222.

b) Leia-se:

PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 23 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG 01.892/2 LINDOMAR VIANA DA COSTA - Mat. 616051, CPF: 499.268.101-87, com base no que consta do Processo nº 2019.2483.01222.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 17 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 169/2020-SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 à 3º SGT QPPM RG 05.741/2 ELISANDRA ARGENTON BRITTO - Mat. 1054805, CPF: 944.375.130-53, suspensos por meio da Portaria nº 062/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.543 de 12/02/2020, a serem usufruídos no período de 07/03/2020 a 05/04/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015 ao 3º SGT QPPMRG 05.888/2 MARCOS COSTA TORRES - Mat. 33227, CPF: 000.519.903-42, suspensos por meio do Boletim Interno nº 033/2016-1º BPM de 13/04/2016, a serem usufruídos no período de 06/06/2020 a 05/07/2020;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 3º SGT QPPM RG 04.816/2 RANGEL SILVA RODRIGUES - Mat. 1021230, CPF: 904.940.831-15, suspensos por meio da Portaria nº 046/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.543 de 12/02/2020, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 17 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 171/2020-SAMP/DGP

Agrega e progride policiais militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG: 01.983/2 RONALDO GLÓRIA DE SOUSA - Mat. 670136, CPF: 557.274.091-87, a partir de 17 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG: 01.983/2 RONALDO GLÓRIA DE SOUSA - Mat. 670136, CPF: 557.274.091-87, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de SUB TEN - J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 02.578/2 GEOVAN ALMEIDA BEZERRA - Mat. 746268, CPF: 617.973.671-53, a partir de 10 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 02.578/2 GEOVAN ALMEIDA BEZERRA - Mat. 746268, CPF: 617.973.671-53, a partir de 1º de fevereiro de 2019, na referência de 2º SGT- J.

Art. 5º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 172/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM RG. 04.961/2 ORNÊS ROSA DA SILVA - Mat. 759937, CPF: 624.716.271-53, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 06/2020 de 05/02/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 ao 3º SGT QPPM RG. 04.961/2 ORNÊS ROSA DA SILVA - Mat. 759937, CPF: 624.716.271-53, a serem usufruídos no período de 04/03/2020 a 02/04/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 173/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SUB TEN QPS RG: 05.196/2 JOANA DARC DOS SANTOS - Mat. 821552, CPF: 709.210.671-00, concedidos por meio da Portaria nº 127/2020-SAMP/DGP publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.562, de 12 de março de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à SUB TEN QPS RG: 05.196/2 JOANA DARC DOS SANTOS - Mat. 821552, CPF: 709.210.671-00, a serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.576/2 JALES AGUIAR DOS SANTOS - Mat. 894737, CPF: 798.249.431-53, concedidos por meio da Portaria nº 061/2020-SAMP/DGP publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: 04.576/2 JALES AGUIAR DOS SANTOS - Mat. 894737, CPF: 798.249.431-53, a serem usufruídos no período de 19/03/2020 a 17/04/2020.

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM RG: 06.380/4 RONILDO PEREIRA DA SILVA - Mat. 11206985, CPF: 978.551.543-53, concedidos por meio da Portaria nº 061/2020-SAMP/DGP publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SD QPPM RG: 06.380/4 RONILDO PEREIRA DA SILVA - Mat. 11206985, CPF: 978.551.543-53, a serem usufruídos no período de 05/08/2020 a 03/09/2020.

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do SD QPPM RG: 06.451/4 WESLEY DA SILVA BRAGA - Mat. 11208171, CPF: 016.055.101-30, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.458, de 08 de outubro de 2019;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao SD QPPM RG: 06.451/4 WESLEY DA SILVA BRAGA - Mat. 11208171, CPF: 016.055.101-30, no período de 11/03/2020 a 09/04/2020.

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 175/2020/SAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 15/2020 de 18/03/2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.878/2 LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO - Mat. 688621 e CPF: 576.552.511-34 - com data retroativa a 14 de março de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 24 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 177/2020/SAMP/DGP

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão os Policiais Militares deverão cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontram, obter média igual ou superior à 70% nas 03 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não terem sido classificados no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que os incisos II e III do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cujas transferências para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferências para a reserva por motivo de invalidez; e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 03.118/2 HIDEFONSO GUEDES DA COSTA - Mat. 434428 e CPF: 345.436.273-34 - a partir de 23 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG 03.118/2 HIDEFONSO GUEDES DA COSTA - Mat. 434428 e CPF: 345.436.273-34, a partir de 1º de outubro de 2017, na referência de 1SGT-J;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.767/2 IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU - Mat. 557320 e CPF: 450.217.911-68, a partir de 11 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.767/2 IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU - Mat. 557320 e CPF: 450.217.911-68, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J;

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.651/2 JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA - Mat. 517619 e CPF: 413.053.373-87, a partir de 13 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.651/2 JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA - Mat. 517619 e CPF: 413.053.373-87, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2SGT-J;

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.052/2 PEDRO FERREIRA DE SOUSA - Mat. 568901 e CPF: 457.609.261-87, a partir de 12 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.052/2 PEDRO FERREIRA DE SOUSA - Mat. 568901 e CPF: 457.609.261-87, a partir de 1º de fevereiro de 2018, na referência de 2SGT-J;

Art. 9º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.666/2 MANOEL DARCI ALMEIDA FILHO - Mat. 687010 e CPF: 575.979.101-00, a partir de 24 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 10. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.666/2 MANOEL DARCI ALMEIDA FILHO - Mat. 687010 e CPF: 575.979.101-00, a partir de 1º de fevereiro de 2019, na referência de 2SGT-J;

Art. 11. Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remunerações, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 12. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 178/2020-SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 ao SUB TEN QPPM RG 04.566/2 LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA - Mat. 970030, CPF: 855.944.584-68, suspensos por meio da Portaria nº 802/2019-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.532 de 28/01/2020, a serem usufruídos no período de 06/04/2020 a 05/05/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 3º SGT QPPMRG 06.306/2 DIOGO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 81866, CPF: 011.444.711-09, a serem usufruídos no período de 06/04/2020 a 05/05/2020;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 à SD QPPM RG 06.679/4 MARIAADRIANA DA COSTA DOS SANTOS - Mat. 11208708, CPF: 942.178.743-91, suspensos por meio da Portaria nº 221/2019-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.373 de 06/06/2019, a serem usufruídos no período de 05/04/2020 a 04/05/2020;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 179/2020-SAMP/DGP

Anula a Portaria nº 138/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 138/2020-SAMP/DGP, datada de 04/03/2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.562 de 12/03/2020, que dispensa do serviço mediante desconto em férias, referente ao exercício de 2019, o policial militar SD QPPM RG 06.382/4 EMANUEL FERNANDES NUNES - Mat. 11207000, CPF: 023.082.871-01;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 25 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 180/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 16 de julho de 2020, 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do TEN CEL QOPM RG: 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS - Mat. 1081187, CPF: 979.438.781-91, concedidos por meio da Portaria nº 070/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOPM RG: 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS - Mat. 1081187, CPF: 979.438.781-91, a serem usufruídos no período de 1º/04/2020 a 20/04/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CAP QOA RG: 03.567/1 CLEUTON WILSON BARROS LIMA - Mat. 530004, CPF: 425.261.323-04, concedidos por meio da Portaria nº 130/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.562, de 12 de março de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOA RG: 03.567/1 CLEUTON WILSON BARROS LIMA - Mat. 530004, CPF: 425.261.323-04, a serem usufruídos no período de 05/08/2020 a 04/09/2020;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM RG: 06.275/2 RENAN MENDES SOARES - Mat. 104830, CPF: 019.194.671-06, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.458, de 08 de outubro de 2019;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM RG: 06.275/2 RENAN MENDES SOARES - Mat. 104830, CPF: 019.194.671-06, a serem usufruídos no período de 1º /07/2020 a 30/07/2020;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM RG: 06.165/2 SAMUEL AIRES DA SILVA SANTOS - Mat. 80965, CPF: 011.227.191-08, concedidos por meio da Portaria nº 335/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.395, de 10 de julho de 2019;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 ao 3º SGT QPPM RG: 06.165/2 SAMUEL AIRES DA SILVA SANTOS - Mat. 80965, CPF: 011.227.191-08, a serem usufruídos no período de 12/11/2020 a 11/12/2020;

Art. 9º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG: 06.165/2 SAMUEL AIRES DA SILVA SANTOS - Mat. 80965, CPF: 011.227.191-08, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 10. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 3º SGT QPPM RG: 06.165/2 SAMUEL AIRES DA SILVA SANTOS - Mat. 80965, CPF: 011.227.191-08, a serem usufruídos no período de 12/12/2020 a 10/01/2021;

Art. 11. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 26 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 181/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares, por motivo de saúde, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM RG: 02.113/2 HÉLIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA - Mat. 721910, CPF: 598.745.701-72, concedidos por meio da Portaria nº 130/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.562, de 12 de março de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 15/2020 de 18/03/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 3º SGT QPPM RG: 04.977/2 FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA - Mat. 1070142, CPF: 963.956.641-15, concedidos por meio da Portaria nº 717/2019- SAMP/DGP -SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.500 de 09 de dezembro de 2019, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada de suas funções, conforme atestado médico de 20 de março de 2020;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 a 3º SGT QPPM RG: 04.977/2 FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA - Mat. 1070142, CPF: 963.956.641-15, a serem usufruídos no período de 04/04/2020 a 03/05/2020.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 26 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 182/2020-SAMP/DGP

Anula concessão e Bolsa de Estudo a Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a circunscrição de âmbito Estadual da Corporação e a vivência profissional, os policiais militares podem ser movimentados a todo tempo; estando sujeitos, como decorrência dos deveres, das obrigações da atividade Policial Militar e atendendo a necessidade de adequação e distribuição do efetivo existente, e;

Considerando manifestações acerca do cancelamento de curso e, por conseguinte, da desnecessidade da bolsa de estudo, respectivamente, formalizadas através do Ofício nº 304-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER, de 19 de março de 2020, e do Ofício nº 58/2020/DEIP, de 26 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 155/2020/SAMP/DGP, datada de 11/03/2020, publicada no Boletim Geral nº 053/2020 de 18/03/2020, que concede Bolsa de Estudo, para participar do Curso de Estágio de Preparação de Policiais Militares para Missão de Paz da UNU, à policial militar CAP QOPM RG 05.382/1 LOUISE MARTINS ALCANFOR - Mat 1065882 e CPF: 958.652.091-91.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 184/2020-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 90, inciso I e art. 91 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar formalizou o pedido de Licença para tratar de Interesse Particular (LIP), conforme segue abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 05.603/2 RICK BUENO DE ASSIS - Mat. 829575 e CPF: 715.913.621-72, com data retroativa a 14 de novembro de 2019, por encontrar-se de licença por interesse particular, afastado do serviço policial militar por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, concedida através da Portaria nº 296/2019/SAMP/DGP de 25 de junho de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 27 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 185/2020-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 042/2020-SAMP/DGP, datada de 21 de janeiro de 2020, publicada no BG nº 016/2020 de 23 de janeiro de 2020, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA Nº 017/2020 de 25 de março de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SD QPPM RG 06.706/4 RODOLFO SILVA MORAES - Mat. 11210990 e CPF 003.438.063-98, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo a 11 de março de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado na 5ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 186/2020-SAMP/DGP

Retifica parte da Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.692, de 25 de agosto de 2016, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0007460-89.2015.827.0000, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, Desembargador Helvécio Brito Maia Neto.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte do art. 1º da Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, datada de 25 de agosto de 2016, no Diário Oficial do Estado nº 4.692, de 25 de agosto de 2016, corrigindo a promoção do impetrante para 02 de junho de 2015, em cumprimento a decisão judicial.

Onde se lê:

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiquidade, no quadro adiante especificado, a partir de 25 de agosto de 2016, o seguinte policial militar:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

d) de Cabo QPPM à graduação de 3º Sargento QPPM:

ORD	RG	NOME	CPF
22	05.026/3	SILAS ÂNGELO DA COSTA	009053821-88

Leia-se:

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiquidade, no quadro adiante especificado, a partir de 02 de junho de 2015, o seguinte policial militar:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM:

de Cabo QPPM à graduação de 3º Sargento QPPM:

ORD	RG	NOME	CPF
22	05.026/3	SILAS ÂNGELO DA COSTA	009053821-88

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 27 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 187/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE I - PALMAS, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOM	03.657/2	DORIVAL DE MOURA SANTOS	859415	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30
2	1º TEN QOA	03.209/1	PLASSONE ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS	801413	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30
3	SUB TEN QPPM	04.414/2	CLEYTON NASCIMENTO SOUTO	1066951	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30
4	1º SGT QPPM	04.554/2	JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA	984880	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 188/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE II - PALMAS, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	06.342/1	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO	58959	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30
2	SUB TEN QPPM	02.516/2	HILTON JOSÉ RIBEIRO COELHO	620224	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30
3	2º SGT QPPM	05.100/2	JUSCÉLIA CARVALHO GALVÃO	46969	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30

4	2º SGT QPPM	04.983/2	LEUZINA LOPES CASTELO BRANCO	819922	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30
5	2º SGT QPPM	04.338/2	OSIAS PEREIRA DOS SANTOS	1019724	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30
6	3º SGT QPPM	04.854/2	JOVELINA DE PAIVA MOREIRA NUNES	825697	QCG	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 189/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE III - ARAGUAÍNA, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	03.124/1	ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO	758260	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	SUB TEN QPPM	04.018/2	ENOQUE SILVA LEITE	879177	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	2º SGT QPPM	04.970/2	NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO	981762	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
4	2º SGT QPPM	04.509/2	PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA	1004921	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
5	3º SGT QPPM	05.007/2	EDLA MARIA VALADARES BARBOSA	859919	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
6	3º SGT QPPM	05.784/2	FREDSON MORAES RODRIGUES	1093045	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 190/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Policial Militar empregado no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE IV - ARRAIAS, abaixo relacionado suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPE	02.948/2	NILTON SERGIO DA SILVA	841253	1º CIPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 191/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE V - PARAÍSO DO TOCANTINS, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	03.468/1	LINO DE SOUZA	780598	8º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	1º SGT QPPM	03.164/2	TIARLES SANTOS SOUZA	767934	8º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	2º SGT QPPM	03.998/2	GEANI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	943050	8º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
4	3º SGT QPPM	05.670/2	JARBAS INÁCIO FERNANDES	823482	8º BPM	04/04/2020	03/05/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 192/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VI - ARAGUATINS, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	03.561/1	ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	800846	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	1º SGT QPPM	03.586/2	VALMIR FERREIRA DA SILVA	574378	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	3º SGT QPPM	05.311/2	JOÃO NILSON ALVES BORGES	1093592	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
4	3º SGT QPPM	05.700/2	RHANERY ALVES DE SOUSA LOPES	812976	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
5	3º SGT QPPM	05.618/2	VALDINEA PEREIRA DO NASCIMENTO	888610	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 193/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VII - GURUPI, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPE	02.950/2	ALEXANDRE MORAES DE SOUZA	1004905	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	SUB TEN QPE	04.163/2	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	836294	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	SUB TEN QPE	05.240/2	THIMÓTEO RODRIGUES TAVARES	834900	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
4	3º SGT QPPM	05.034/2	ALINNE BARRETO PASSOS	972724	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
5	SD QPPM	06.404/4	DEBORAH PINHEIRO LARA GOMES	11209470	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 194/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII - GUARAI, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	3º SGT QPPM	05.330/2	SIDCLEITON TIAGO SOARES	877648	7º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	3º SGT QPPM	06.020/2	SILLAS PEREIRA DA SILVA	65691	7º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 195/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE IX - PORTO NACIONAL, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	03.728/2	LUCIANO ALVES MUNIZ	694384	5º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	SUB TEN QPPM	03.406/2	MARIZAN FERNANDES SOUTO	596787	5º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	3º SGT QPPM	04.828/2	ANA MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA	787489	5º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
4	3º SGT QPPM	04.978/2	LILISSANY CORREIA GUIMARAES	1087428	5º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
5	3º SGT QPPM	04.876/2	NEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA	984507	5º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
6	SD QPPM	06.458/4	ALEXSON OLIVEIRA SILVA	11209623	5º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 196/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE X - COLINAS DO TOCANTINS, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	02.627/2	JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA	759299	3º CIPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	2º SGT QPPM	03.310/2	GREGÓRIO TORRES DA SILVA	770982	3º CIPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	2º SGT QPPM	04.129/2	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS SOLANO	939861	3º CIPM	01/04/2020	30/04/2020	30
4	CB QPPM	04.864/3	ALONSO CARLOS DA SILVA	986097	3º CIPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 197/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE XI - AUGUSTINÓPOLIS, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	04.087/1	RIVANALDO DE SOUSA BATISTA	975506	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	3º SGT QPPM	04.818/2	CRISTIANE CUTRIN AROUCHA	970879	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	3º SGT QPPM	04.719/2	DENIS GONÇALVES NOVAIS	76214	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 198/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE XII - PALMEIRÓPOLIS, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	04.914/2	HELON INÁCIO DA SILVA	36265	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	3º SGT QPPM	04.904/2	FERNANDO DOMINGUES VELOSO	946180	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	3º SGT QPPM	04.907/2	HONORINA GOMES BARRIOS	40487	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
4	3º SGT QPPM	05.279/2	JUDAQUE AIRES FRANCA	928747	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 199/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Policial Militar empregado no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE XIII - MIRACEMA, abaixo relacionado suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	03.315/2	JOÃO DUARTE DA SILVA	612902	6º CIPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 200/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Policial Militar empregada no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE XIV - ALVORADA, abaixo relacionada suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	03.986/2	NAIR PINTO DE QUEIROZ	918341	4º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, ao 3º SGT QPPM RG: 04.816/2 RANGEL SILVA RODRIGUES - Mat. 1021230 CPF: 904.940.831-15, empregado no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE XIV - ALVORADA, suspensas por meio da Portaria nº 046/2020- SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.543 de 12 de fevereiro de 2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG: 06.166/2 ROBERTO SAMPAIO ALVES - Mat. 60735, CPF: 006.095.671-28, empregado no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE XIV - ALVORADA, concedidos por meio da Portaria nº 146/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.562 de 12 de março de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG: 06.166/2 ROBERTO SAMPAIO ALVES - Mat. 60735, CPF: 006.095.671-28, empregado no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE XIV - ALVORADA, a serem usufruídos no período de 01/04/2020 a 30/04/2020;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 201/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE XV - ARAGUAÍNA, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	03.587/1	MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA	434696	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	2º TEN QOA	04.037/1	MEIRISON FERNANDES DA SILVA	866705	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	3º SGT QPPM	06.205/2	ELIONAI MATOS DANTAS	90387	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
4	3º SGT QPPM	05.074/2	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	1062905	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 202/2020-SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2012 ao 1º TEN QOA RG 01.995/1 MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ - Mat. 661044, CPF: 546.959.961-20, suspensos por meio do Boletim Interno nº 045/2013 - 5º BPM de 06/11/2013, a serem usufruídos no período de 10/04/2020 a 09/05/2020;

Art. 2º CONCEDER 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2014 ao 1º TEN QOA RG 01.995/1 MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ - Mat. 661044, CPF: 546.959.961-20, suspensos por meio do Boletim Interno nº 041/2015 - 5º BPM de 14/10/2015, a serem usufruídos no período de 10/05/2020 a 29/05/2020;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 ao 3º SGT QPPM RG 05.711/2 ANTÔNIO WILLAMOS PEREIRA DE MENESES - Mat. 1082744, CPF: 981.624.383-00, suspensos por meio da Portaria nº 719/2019-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.500 de 09/12/2019, a serem usufruídos no período de 25/03/2020 a 23/04/2020;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 203/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares empregados no PROERD do 1º BPM, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	05.810/2	GERCINA BEZERRA BECKMAN NETA SILVA	1049399	1º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	3º SGT QPPM	05.308/2	RAIMUNDIN SOUSA DO NASCIMENTO	59897	1º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
3	3º SGT QPPM	06.134/2	JOÃO PAULO BATISTA LIMA	1051970	1º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 204/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Policial Militar empregada no PROERD da 1ª CIPM, abaixo relacionada suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	3º SGT QPPM	06.077/2	ELENILDE LUIZ TAVARES	113454	1º CIPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 205/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às Policiais Militares empregadas no PROERD do 2º BPM, abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	3º SGT QPPM	04.992/2	SHEYLA GONÇALVES DA COSTA MOURA	941648	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30
2	3º SGT QPPM	05.053/2	VÂNIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS	1028235	2º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 206/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Policial Militar empregado no PROERD do 6º BPM, abaixo relacionado suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	06.540/4	RODRIGO DA COSTA DANTAS	11208678	6º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 207/2020-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Policial Militar empregado no PROERD do 9º BPM, abaixo relacionado suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL	DIAS
1	3º SGT QPPM	05.553/2	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA	1046462	9º BPM	01/04/2020	30/04/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/09030/00436
ESPÉCIE: Contrato nº 002/2020
CONTRATADO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 10.652.730/0001-20
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: aquisição de equipamentos de radiocomunicação, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.126.1160.2092.000 e 06.126.1160.2092.0000
NATUREZA DA DESPESA: 339040 e 449052
FONTE DE RECURSOS: 100 e 225
DATA DA VIGÊNCIA: 23/03/2020 a 23/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO Mayara Alves Muniz - Representante Legal da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 123/2019/COGEP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000111, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405068, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Porto Nacional, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar, improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07, em face dos servidores abaixo qualificados:

A. S. F., matrícula n. 281211/9, inscrito no CPF n. 216.149.701-49, REG n. 883828, SSP - TO; Diretor Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional na época dos fatos, e atualmente desligado do quadro da Administração Pública Estadual, com endereço na Av. Eng. Rubens Andrade, n. 1090, Jardim Brasília - Porto Nacional - TO; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Porto Nacional.

A. S. M. F., ocupante de cargo efetivo: Médico; matrícula funcional n. 128184/4, inscrito no CPF n. 033.221.036-76, RG n. 665804474 - SSP-BA, com lotação na Secretaria da Saúde, Diretor Técnico na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Porto Nacional.

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 124/2019/COGEP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000110, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405076, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dede, em Porto Nacional, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, em face da servidora: A. A. P., função contratada: Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos; matrícula funcional nº 951927/9, inscrita no CPF n. 840.445.351-91, RG n. 10128 - SSP-TO, com lotação na Secretaria da Saúde, Diretoria de Gestão da Hemorrede - Palmas - TO; Diretora na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária, conduta que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar, improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07.

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 125/2019/COGEP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000109, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405044, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária e/ou em desvio da finalidade legal, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar, improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07, em face dos servidores abaixo qualificados:

C. A. F., ocupante de cargo efetivo: Administrador Hospitalar; matrícula funcional n. 1194232/1, inscrita no CPF n. 590.826.909-34, RG n. 3830918 SSP-PR, com lotação na Secretaria da Saúde; Diretoria de Vigilância Sanitária - Palmas - Diretora Geral na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária e/ou em desvio da finalidade legal, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos;

G. S. N., ocupante de cargo efetivo: Médico; matrícula funcional n. 37385/3, inscrito no CPF n. 001.438.568-63, RG n. 612325 - SSP-TO, com lotação na Secretaria da Saúde, Hospital Dona Regina Siqueira Campos - Palmas - TO; Diretor Técnico na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária e/ou em desvio da finalidade legal, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos,

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2020/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 15 e o art. 16, §2º, incisos I e II, da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

I - Anular a Portaria Conjunta nº 10, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018;

II - Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos relativos ao Enquadramento e à Evolução Funcional Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11461390/2	ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 16/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11463252/3	LUCIDES FERNANDES PEREIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2020 a 01/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	304880/3	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 02/07/2020
2	1283294/1	ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2020 a 28/03/2020
3	1093606/4	TASSIA BARROS GUIMARAES FALCAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 09/04/2020
4	61612/2	WERBENA GONCALVES MARINHO	Operador de Microcomputador	Licença Maternidade	28/02/2020 a 25/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1049160/2	MARCELO ALVES DE MORAES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 17/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	55028/2	KARLA DAIANE DE SOUSA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2020 a 26/04/2020
2	11150130/2	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2020 a 29/03/2020
3	11585412/2	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2019 a 19/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2020 a 29/04/2020
2	11190809/1	RAFAEL ODEBRECHT MASSARO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2020 a 20/03/2020
3	485620/2	ROSILENE BARROS AIRES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/02/2020 a 29/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1001981/4	AYLA SAVIA PINHEIRO NUBILE BARBOSA	Fiscal Ambiental	Licença Maternidade	28/02/2020 a 25/08/2020
2	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2020 a 05/04/2020
3	11643579/2	CLAUDIANE SILVA LAURIANO ROCHA	Auxiliar I - ASG	A Gestante - INSS	24/02/2020 a 21/08/2020
4	11152532/1	DIEGO FELIX SANTOS	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 17/03/2020
5	1270648/2	EDUARDA SANTANA DE BESSA	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2020 a 16/03/2020
6	844989/4	GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 22/03/2020
7	11594683/1	OSCAR BARROSO VITORINO JUNIOR	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2020 a 22/02/2020
8	228762/2	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2020 a 04/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	906491/3	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2020 a 30/03/2020
2	11599170/2	GISELE OLIVEIRA DE MENESES BURJACK	Assistente Especializado I	A Gestante - INSS	29/01/2020 a 26/07/2020
3	512038/9	RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	Assistente em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 10/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	155760/2	ALDA LUCIA LOPES ARAIAS	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 01/04/2020
2	955714/1	LIVIA FERRAZ TENORIO	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 22/03/2020
3	477180/2	MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	Contador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/03/2020 a 03/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1277545/6	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 08/03/2020
2	1046241/5	LUCIMERI SENA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2020 a 09/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	182142/1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2020 a 08/05/2020
2	923373/6	KENIA CAMILLA LUZ LELLIS AVILA	Extensionista Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2020 a 31/03/2020
3	11190760/1	MARCELLO DA SILVA MARCELINO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 15/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	459980/1	ADILA DA SILVA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2020 a 21/03/2020
2	847220/2	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2020 a 21/03/2020
3	11669195/1	ALINE DA CONCEICAO FARIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2020 a 22/01/2020
4	53020/2	ALYNE DE SOUSA JARDIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2020 a 27/04/2020
5	895444/4	ANA PAULA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2020 a 18/05/2020
6	1064355/8	ANALIA VIEIRA NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/02/2020 a 29/03/2020
7	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	26/02/2020 a 26/03/2020
8	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2020 a 21/03/2020
9	11657260/1	ANDREIA JOAQUINA BATISTA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	17/02/2020 a 14/08/2020
10	11660228/1	ANDRESSA MULLER	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	08/01/2020 a 06/05/2020
11	607700/2	ANTONIO EDINALDO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2020 a 30/03/2020
12	66658/2	ARIANE DE RESENDE FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 16/03/2020
13	916174/3	ARNI SOUSA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 02/04/2020
14	546395/6	BENILDE PAULA DE MELO COSTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/02/2020 a 11/03/2020
15	11655933/1	BRUNA MARTINS DE JESUS	Auxiliar I	A Gestante - INSS	28/01/2020 a 25/07/2020
16	11645776/2	BRUNNA SETUBAL CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 15/03/2020
17	565651/4	CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2020 a 08/04/2020
18	691929/2	CELIO BEZERRA BECKMAN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 26/04/2020
19	156040/8	CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 17/03/2020
20	1102044/2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/02/2020 a 14/03/2020
21	903969/4	CLEIDE AMORIM DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2020 a 25/03/2020
22	308927/4	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2020 a 02/04/2020
23	308927/3	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2020 a 02/04/2020
24	11599138/2	CLEITANY CUNHA DA COSTA MORAIS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	04/02/2020 a 01/08/2020
25	656632/3	CLEONE RAMOS DORNELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2020 a 11/05/2020
26	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 23/03/2020
27	1010824/1	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 23/03/2020
28	940644/3	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2020 a 27/03/2020
29	11670177/1	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2020 a 28/02/2020
30	1123894/14	DANIELE VIEIRA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 19/03/2020

31	11661933/1	DANIELLA ALVES MOURA	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	28/01/2020 a 25/07/2020
32	65642/2	DAVID NAZARENO CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 01/04/2020
33	11687231/1	DAYANNE SANTOS LIMA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	17/02/2020 a 14/08/2020
34	641859/2	DEUSITA MARINHO RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2020 a 09/04/2020
35	630060/2	EDIDACIO RODRIGUES FARIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2020 a 23/05/2020
36	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2020 a 01/04/2020
37	605442/2	EDILSON FRASAO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 06/03/2020
38	1170945/1	EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2020 a 20/03/2020
39	859142/11	ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA	Gerente de Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 17/03/2020
40	796600/1	ELIANA VITTORAZI NOGUEIRA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 17/03/2020
41	401630/2	ELZIMAR CIRQUEIRA SERPA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2020 a 27/03/2020
42	947237/2	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 01/04/2020
43	11619384/2	FRANCISQUINHA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar I	A Gestante - INSS	27/01/2020 a 24/07/2020
44	1194909/1	GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2020 a 27/03/2020
45	263567/4	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2020 a 08/04/2020
46	844989/3	GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 22/03/2020
47	695420/2	GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2020 a 25/04/2020
48	834753/8	GLAUCIA GOMES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	04/03/2020 a 18/03/2020
49	704699/2	GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2020 a 31/03/2020
50	474189/2	GUILHERMINA ALVES DA SILVA MORAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 26/05/2020
51	11588497/2	HELEN POLIANA PANTA DE JESUS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	07/02/2020 a 04/08/2020
52	939745/2	IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2020 a 13/05/2020
53	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2020 a 18/04/2020
54	95233/7	IRONEIDE LOPES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	14/02/2020 a 11/08/2020
55	384115/2	JACIRENE BARBOSA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/02/2020 a 08/03/2020
56	172744/4	JACYARA TAVARES MILHOMENS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2020 a 17/03/2020
57	11479051/6	JOELMA COELHO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2020 a 04/03/2020
58	1142380/1	JORCEMIRE ROSA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 17/03/2020
59	1257994/1	JORDANA MOREIRA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 03/04/2020
60	408661/1	JOSE SILVA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2020 a 25/04/2020
61	524582/2	JOSEFA GOMES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 04/03/2020
62	11661313/1	JULIETE PREDI XERENTE	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	28/01/2020 a 25/07/2020
63	11622334/2	KARLA MOREIRA COUTO	Assistente em Educação	A Gestante - INSS	30/01/2020 a 27/07/2020
64	1166727/1	KAYRO HAIRY ARRAIS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 05/04/2020
65	613920/2	KEILA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2020 a 26/03/2020
66	1081659/4	KENIA ALVES FREITAS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 31/03/2020
67	326796/4	LIDUINA PEREIRA NEGRY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 18/12/2019
68	677260/1	LIEGE RIBEIRO GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2020 a 08/06/2020
69	11239700/4	LILIAN ROBERTA DE MORAIS LIMA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 19/03/2020
70	1220403/1	LUCELIA PINHEIRO PAIVA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2020 a 23/03/2020
71	632184/3	LUCIENE TEIXEIRA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2020 a 30/04/2020
72	735362/10	LUZIA MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 02/04/2020
73	782017/5	LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2020 a 09/04/2020
74	438379/2	MACIEL PEREIRA DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2020 a 06/05/2020
75	569188/2	MARCIENE DIAS ACACIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2020 a 26/03/2020
76	1204165/1	MARIA ANUNCIACAO EDUARDA MATOS NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2020 a 27/04/2020
77	370608/1	MARIA DA GRACA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 01/05/2020

78	771202/2	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 23/03/2020
79	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/02/2020 a 10/03/2020
80	490845/5	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 03/04/2020
81	867515/3	MARIA ELZA PEIXOTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 02/04/2020
82	793805/2	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 26/04/2020
83	531677/3	MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2020 a 31/03/2020
84	646262/4	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 17/03/2020
85	892030/4	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/02/2020 a 29/03/2020
86	375850/3	MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2020 a 18/04/2020
87	768744/1	MARIA ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 02/05/2020
88	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2020 a 17/03/2020
89	208910/4	MISAEEL GONZAGA DE MOURA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2020 a 17/04/2020
90	909820/1	NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 31/03/2020
91	712684/1	NUBIA MARIA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2020 a 01/04/2020
92	321233/2	OZIEL TEIXEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2020 a 10/05/2020
93	668919/1	RACY FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2020 a 25/05/2020
94	164164/2	RAILAN MORAIS RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 26/04/2020
95	559985/1	RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 27/03/2020
96	576144/3	REGINA HELENA PEREIRA FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/02/2020 a 29/03/2020
97	714528/2	RITA DE CARVALHO MENDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2020 a 10/05/2020
98	1121928/1	ROZANIA FONSECA DE SOUSA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/03/2020 a 29/08/2020
99	400420/8	SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2020 a 20/04/2020
100	369230/2	SIVIRINO DE SOUZA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2020 a 04/05/2020
101	773090/2	SOLANGE ALVES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2020 a 20/04/2020
102	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 09/05/2020
103	720954/1	SUSANE MARIA DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2020 a 06/04/2020
104	1148826/1	SUZYANNE DUARTE MENEZES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2020 a 14/03/2020
105	11555645/1	TATIANA LUIZA SOUZA COELHO	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 17/02/2020
106	698274/2	TEREZINHA DE JESUS LEITE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 26/02/2020
107	670574/2	VALDIRENE DE CARVALHO SALES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2020 a 15/03/2020
108	991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2020 a 25/04/2020
109	851600/2	VANESSA DIAS SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2020 a 05/07/2020
110	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2020 a 28/03/2020
111	1238124/1	VANUSA SOUSA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2020 a 18/03/2020
112	514485/2	ZELIA CARDOSO FEITOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 03/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1213628/2	FRED FONSECA FERREIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2020 a 25/04/2020
2	11235640/1	SOLANGE ALVES DIAS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	20/02/2020 a 17/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	989426/1	ADRIANE FERNANDES MARQUES BITTENCOURT	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2020 a 19/03/2020
2	1144294/1	ADRYELLA DE OLIVEIRA CANDIDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2020 a 28/02/2020
3	900361/1	ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2020 a 10/05/2020
4	11678135/1	ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 24/02/2020
5	11216433/3	ALINE GUIMARAES DOS SANTOS AQUINO	Médico - RQE	A Gestante - INSS	11/02/2020 a 08/08/2020

6	182270/1	ANA MARIA LOPES FEITOSA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 23/03/2020
7	323357/2	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 07/04/2020
8	129231/2	ANDRE LUIZ ALVES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 10/04/2020
9	86712/1	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	23/02/2020 a 20/08/2020
10	941740/2	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2020 a 27/03/2020
11	1108972/7	ANGELA ALVES XAVIER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2020 a 14/02/2020
12	347775/10	ANTONIA CAVALCANTE AYRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2020 a 02/03/2020
13	698845/4	ANTONIA NEGREIROS DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2020 a 15/02/2020
14	826240/1	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2020 a 19/03/2020
15	1151622/1	AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO VAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 15/03/2020
16	927974/1	CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2020 a 12/03/2020
17	807968/3	CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 25/03/2020
18	1223003/1	DINALVA DIAS BARBOSA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2020 a 04/04/2020
19	931308/1	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2020 a 31/03/2020
20	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/02/2020 a 29/03/2020
21	11695137/1	ELIANE MENDONCA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/02/2020 a 13/03/2020
22	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2020 a 01/04/2020
23	537849/1	EMIDIA HONORIO ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2020 a 08/03/2020
24	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2020 a 15/03/2020
25	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2020 a 12/04/2020
26	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 14/03/2020
27	899590/1	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 03/04/2020
28	553570/2	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 29/05/2020
29	822593/2	GEISA DA GAMA LIMA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	28/01/2020 a 26/02/2020
30	11239450/7	GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 20/02/2020
31	1119117/2	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2020 a 01/03/2020
32	540629/2	HAIDEN ARRUDA LUZ	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2020 a 14/03/2020
33	11154977/1	IANA RIBEIRO SUTERO FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/01/2020 a 25/03/2020
34	962408/10	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 31/03/2020
35	1065475/2	IZA CELIA SILVA BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	26/02/2020 a 23/08/2020
36	63190/3	JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA FRIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2020 a 13/03/2020
37	1178822/1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2020 a 13/03/2020
38	1124044/4	JOVITA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2020 a 21/03/2020
39	11146613/1	JUCILENE VIEIRA PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2020 a 05/03/2020
40	11534540/3	KAMILA CHAVES MOURA SA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 11/03/2020
41	446704/7	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2020 a 14/06/2020
42	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2020 a 27/03/2020
43	11134607/4	KLENNYA KELLEN LOURENCO DE DEUS MANZANO	Enfermeiro	A Gestante - INSS	20/02/2020 a 17/08/2020
44	11598581/2	LARISSA AZEVEDO COSTA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 15/03/2020
45	1277545/5	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 18/03/2020
46	326796/5	LIDUINA PEREIRA NEGRY	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 18/12/2019
47	644034/2	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 01/04/2020
48	11138041/1	LUZENICE PEREIRA DA SILVA	Psicólogo	Licença Maternidade	12/02/2020 a 09/08/2020
49	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2020 a 22/03/2020
50	516676/4	MARIA DA PENHA EPAMINONDAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 06/03/2020

51	955740/1	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2020 a 11/03/2020
52	631003/1	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2019 a 13/12/2019
53	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2020 a 11/03/2020
54	289660/1	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 22/03/2020
55	949775/2	MARIA JOANA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2020 a 28/03/2020
56	584566/2	MARIA JOSE NERES DA SILVA	Médico Veterinário	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2020 a 29/02/2020
57	786369/1	MARIA LENIRCE DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 02/04/2020
58	1048872/2	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2020 a 11/04/2020
59	342224/6	MARIA RIBEIRO DIAS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2020 a 03/03/2020
60	489594/1	MARLEY SOUZA CARVALHO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2020 a 19/03/2020
61	11644109/3	MAYZE PEREIRA DAL COL FREIRE	Médico - RQE	A Gestante - INSS	03/02/2020 a 31/07/2020
62	11193280/6	MILENA MARIA CAYRES FEITOSA PARRIAO	Médico Pediatra	A Gestante - INSS	23/01/2020 a 20/07/2020
63	872304/1	MIRIAN ALVES LACERDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2020 a 29/04/2020
64	907859/1	NATALIA DA COSTA BARROS LOPES	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/02/2020 a 19/02/2020
65	1281054/1	NATHALIA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2020 a 06/03/2020
66	11580208/2	NILMAR DUARTE SOBRINHO	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2020 a 27/02/2020
67	945861/3	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	Médico	Licença Maternidade	18/02/2020 a 15/08/2020
68	1057359/1	PATRICIA FERREIRA NOMEILLINI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2020 a 05/06/2020
69	668622/2	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2020 a 22/02/2020
70	1225790/1	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2020 a 21/04/2020
71	11609311/2	RIANNY LOCATELLI AMORIM	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	23/01/2020 a 20/07/2020
72	146563/4	RODOLFO SKRIVAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 01/04/2020
73	425762/3	ROSILENY ALVES BENTO	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 17/03/2020
74	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 12/03/2020
75	1075829/1	SANTO EZIO BAZZO JUNIOR	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 11/03/2020
76	1212990/1	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2020 a 15/03/2020
77	1146459/1	SUIANE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2020 a 29/02/2020
78	1204076/1	THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 20/02/2020
79	11642610/2	THAYSSA BOECHAT TOSE GUEDES	Médico	A Gestante - INSS	20/01/2020 a 17/07/2020
80	797628/2	VALDENIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2020 a 12/04/2020
81	11239972/2	VALDIRENE LOPES DE ABADE BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/02/2020 a 06/03/2020
82	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 03/08/2020
83	573623/2	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2020 a 05/03/2020
84	573623/2	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2020 a 04/04/2020
85	1239945/1	VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2020 a 01/04/2020
86	1232088/5	VAUMIR DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2020 a 29/03/2020
87	703853/2	VERLY GOMES FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2020 a 09/03/2020
88	997794/3	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 03/05/2020
89	712740/7	WIDGLAN LIMA RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2020 a 08/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1151649/3	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	Perito Oficial - Área 9	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 19/03/2020
2	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2020 a 24/03/2020
3	444495/1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 03/05/2020
4	945071/2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2020 a 11/03/2020

5	942197/1	DULCIMEIRE COELHO NEIVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2020 a 31/03/2020
6	70534/1	EDINEIA FRANCISCHETO NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2020 a 03/06/2020
7	607815/1	EDIVALDO BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2020 a 02/04/2020
8	503773/1	EDUARDO MORAIS ARTIAGA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	21.01.2020 a 19.02.2020
9	876462/1	ELIZETE MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 01/04/2020
10	11222654/1	EVA VILMA COSTA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2020 a 02/04/2020
11	93170/1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2020 a 04/05/2020
12	610632/4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA MILHOMEM	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2020 a 26/03/2020
13	1086600/1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2020 a 12/03/2020
14	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2020 a 18/04/2020
15	240014/4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 07/04/2020
16	311276/2	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 31/03/2020
17	578323/1	MANUGO HOVSEPIAN NETO	Perito Oficial - Área 12	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2020 a 27/04/2020
18	917865/3	MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 02/04/2020
19	768094/2	MARIA DE JESUS GONCALVES DE SOUZA GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/02/2020 a 29/03/2020
20	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2020 a 09/03/2020
21	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	10/03/2020 a
22	392331/2	MAURICIO RAMOS GONCALVES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2020 a 24/03/2020
23	92529/1	MICHEL PENHA DAVID	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 08/06/2020
24	1195492/1	MOZART MANUEL MACEDO FELIX	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2020 a 10/03/2020
25	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2020 a 31/03/2020
26	877533/1	RONALDO FERREIRA MIRANDA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2020 a 06/03/2020
27	542742/2	SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 07/03/2020
28	894464/1	SUYANI SILVEIRA SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 31/03/2020
29	1277510/6	TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Agente de Necrotomia	Licença Maternidade	05/03/2020 a 31/08/2020
30	967091/4	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 07/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11155043/1	ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	27/02/2020 a 27/03/2020
2	11603003/1	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 16/03/2020
3	11601280/1	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEICAO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 02/04/2020
4	11139790/1	GISELE BARCELOS FACHINE	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 22/04/2020
5	11154640/4	GUIMAR CARNEIRO VIEIRA	Auxiliar I - ASG	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2020 a 27/02/2020
6	1039555/2	IVANILDA NUNES TAVARES	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 28/02/2020
7	11649283/2	JULIA LABRE BATISTA MIRANDA	Assessor Comissionado I	A Gestante - INSS	08/03/2020 a 03/09/2020
8	826975/1	NEURACY ABREU BATISTA MORAIS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 23/03/2020
9	11654503/1	SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA SOUSA	Agente Analista em Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/02/2020 a 13/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	763758/1	ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO ROSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/02/2020 a 18/02/2020
2	1183150/6	CLODOALDO CARVALHO LOPES	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 17/03/2020
3	615800/2	LUZINETE AZEVEDO GUMARAES GUSTMANN	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2020 a 31/03/2020
4	635033/2	VANDA PEREIRA LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2020 a 20/03/2020
5	635033/2	VANDA PEREIRA LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2020 a 05/03/2020

Palmas-TO, 30 de março de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 29/2020/GASEC/SEAGRO/GPC

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2020 - 2023 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, consoante o disposto Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO/Nº 029/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Planejamento e Orçamento	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Cláudio Lísias Lima Rezende	845830-1	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Jaqueline Torres Bomfim Pinto	11183152-1	Administrador

Programa Temático: 1147 - Agricultura Familiar				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.	Titular: Carlos Antônio Martins	178539-3	Diretor da Agricultura Familiar	
	Suplente: Geilson Barbosa Silveira	11654899-1	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	
Nº	Nome da ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1064	Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	Titular: Glayson Alves Soares	737589-2	Gerente de Crédito Fundiário
		Suplente: Waldson Martins Monteiro	11582499-2	Assessor Comissionado
2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins.	Titular: Símei Araújo Sousa	501302-4	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar
		Suplente: Sebastião Paz Lindoso	186263-7	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural
2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	Titular: Sandra dos Santos Mendes Correia	1008358-6	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
		Suplente: Rogério Cardoso de Souza	11179740-1	Economista
2073	Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado	Titular: Dilciane Nascimento Viana Barbosa	83474-3	Gerente de Sociobiodiversidade
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
2136	Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins	Titular: Patrick Gonçalves Costa	1010174-1	Gerente de Desenvolvimento Territorial
		Suplente: Flávia Sousa Santos	1274660-4	Administrador
2140	Promoção e difusão de tecnologias sociais	Titular: Dilciane Nascimento Viana Barbosa	83474-3	Gerente de Sociobiodiversidade
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico

Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda.	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	
	Suplente: José Américo Rocha Vasconcelos	506099-3	Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	
Nº	Ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional	Titular: Miguel Anderson da Silva Caminha	11153784-1	Gerente de Captação de Recursos e Projetos Especiais
		Suplente: Corombert Leão de Oliveira	193036-3	Diretoria de Projetos e Captação de Recursos

PORTARIA-SEDUC Nº 607, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.073, de 24 de março de 2020, que determina a antecipação das férias escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, passando a ocorrer no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, como medida adotada pelo Governo do Estado do Tocantins, com o objetivo de evitar a instalação de danos no processo educacional do alunado em decorrência do período de suspensão das aulas, como medida preventiva no enfrentamento do COVID-19;

Considerando que o servidor responsável pela Direção de cada Unidade deverá adotar medidas para manter a organização, a higienização e o monitoramento do patrimônio público, resolve:

SUSPENDER

as férias legais dos servidores adiante relacionados, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, as quais foram concedidas por meio da PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SECAD Nº 597, de 25 de março de 2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

1. ABGAIL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1218123-1, Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, Município de Peixe;
2. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 891311-4, Escola Estadual Ana Macedo Maia, Município de Porto Nacional;
3. ACLEYLTON COSTA DO CARMO, Professor da Educação Básica, número funcional 1119222-1, Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, Município de Ananás;
4. ADALTO OLIVEIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 750375-4, Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, Município de Porto Nacional;
5. ADELSON PEREIRA BEZERRA, Professor da Educação Básica, número funcional 732579-7, Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, Município de Gurupi;
6. ADEMAR ARAUJO PEREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 383925-3, Escola Estadual José Alves de Assis, Município de Caseara;
7. ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 984210-7, Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, Município de Rio da Conceição;
8. ADEMIR KURISIRI JAVAE, Professor Normalista, número funcional 607153-4, Escola Indígena Temanaré, Município de Formoso do Araguaia;
9. ADJOLF ROBERTO DE AGUIAR, Professor Normalista, número funcional 707536-1, Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, Município de Pindorama do Tocantins;
10. ADRIANA ALVES DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11656522-1, Escola Estadual Boa Sorte, Município de Araguatins;
11. ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, Professor da Educação Básica, número funcional 1247018-1, Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, Município de Gurupi;
12. ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, Professor da Educação Básica, número funcional 899486-1, Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, Município de Palmeiras do Tocantins;
13. ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 433450-5, Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, Município de Guaraí;
14. ALEXANDRE CABRAL FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 545433-2, Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, Município de Paranã;

1048	Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	Titular: Paulo César Rodrigues de Lima	1273779-1	Gerente de Abastecimento
		Suplente: Jailson Wallysson e Silva	832800-1	Operador de Microcomputador
1062	Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO	Titular: Marcelo da Silva Marcelino	11190760-1	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
1080	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins	Titular: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
		Suplente: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade
1143	Implantação e ampliação de centros de difusão agrotecnológica	Titular: João de Deus Coelho Correia	342650-3	Gerente do Centro Agrotecnológico
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
2010	Apoio a realização de eventos agropecuários	Titular: Sandra dos Santos Mendes Correia	1008358-6	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
		Suplente: Rogério Cardoso de Souza	11179740-1	Economista
2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	Titular: Thyago Chekerdemian Sanchik Túlio	11160470-1	Gerente de Pecuária e Avicultura
		Suplente: Eliane Augusta Lagares	842804-1	Gerente de Agricultura
2074	Fortalecimento do setor agroindustrial do estado	Titular: Verônica Alves Gonçalves da Silva	11141190-1	Gerente de Fomento à Agroindústria
		Suplente: Kênia Camilla Luz Lellis Ávila	923373-6	Extensionista Rural
2075	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos	Titular: Denise Coelho Gomes	941119-2	Gerente de Agrometeorologia
		Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	332358-4	Engenheiro Agrônomo
2076	Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário	Titular: Paulo César Rodrigues de Lima	1273779-1	Gerente de Abastecimento
		Suplente: Jailson Wallysson e Silva	832800-1	Operador de Microcomputador
2117	Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica	Titular: João de Deus Coelho Correia	342650-3	Gerente do Centro Agrotecnológico
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
2135	Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias	Titular: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
		Suplente: Romão Miranda Vidal	1173340-3	Gerente de Biotecnologia Animal

Programa de Manutenção do Estado.				
Nº	Ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
2173	Capacitação de técnicos da administração geral	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Virginia Neves da Cruz	1157035-4	Assistente Administrativo
2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Ezio T. Silva	599594-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ricardo Saboya Santos	960588-4	Gerente Geral de Administração
2228	Manutenção de recursos humano	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Virginia Neves da Cruz	1157035-4	Assistente Administrativo
2255	Manutenção de serviços de informática	Titular: André de Sousa Paula	822787-1	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio
		Suplente: José Américo de Santana Júnior	894956-1	Operador de Microcomputador
2274	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Ricardo Saboya Santos	960588-4	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Ezio T. Silva	599594-3	Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 554, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/003010 e a Declaração da Universidade, fl. 158 resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora DEIZE CARNEIRO QUEIRÓS, matrícula nº 50341-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, município de Porto Nacional, jurisdicionada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 2420, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

15. ALLANIA COSTA FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 968605-2, Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, Município de Gurupi;
16. ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA, Professor Normalista, número funcional 280450-2, APAE - Escola Especial Coração de Maria - Convênio, Município de Miranorte;
17. ALZIRENE DAS MERCES MORAES DOS SANTOS, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 854314-6, Escola Estadual Professora Dina de Oliveira Amorim, Município de Monte do Carmo;
18. ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1000519-2, Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, Município de Lajeado;
19. ANA CORDEIRO DE SOUSA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 552371-2, Escola Estadual Marechal Rondon, Município de Araguaína;
20. ANA LAURA ALVES OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 97370-3, Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, Município de São Sebastião do Tocantins;
21. ANA LUCIA BATISTA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 614601-5, Colégio João D'Abreu - Convênio, Município de Dianópolis;
22. ANA LUCIA LISBOA TEIXEIRA, Professor Normalista, número funcional 690421-4, Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, Município de Cachoeirinha;
23. ANA MARIA LUCCA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 531173-4, Colégio Tocantins - Convênio, Município de Miracema do Tocantins;
24. ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 384413-5, Escola Estadual Retiro, Município de São Salvador do Tocantins;
25. ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, Professor da Educação Básica, número funcional 428672-1, Colégio Estadual Idalina de Paula, Município de Paraíso do Tocantins;
26. ANA MEIRY DOS SANTOS MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 689029-8, Escola Estadual Darcinópolis, Município de Buriti do Tocantins.
27. ANARLY CORDEIRO DO PRADO, Professor da Educação Básica, número funcional 676990-2, Colégio Estadual Professor Aureliano, Município de Taguatinga;
28. ANECIR VASCONCELOS GARCIA, Professor da Educação Básica, número funcional 563460-2, Educandário Evangélico Jerusalém - Convênio, Município de Aliança do Tocantins;
29. ANGELA BARBOSA TIAGO, Professor da Educação Básica, número funcional 131985-4, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, Município de Aparecida do Rio Negro;
30. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, Professor Normalista, número funcional 692478-2, Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, Município de Colméia;
31. ANTONINO GONCALVES FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1192728-1, Colégio Estadual Dom Alano, Município de Peixe;
32. ANTONIO CLEUZIMAR GOMES, Professor Normalista, número funcional 811820-4, Escola Estadual Ministro Ney Braga, Município de Buriti do Tocantins;
33. ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 618631-2, Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, Município de Dianópolis;
34. ANTONIO SIDNEY ROSENDO, Professor da Educação Básica, número funcional 1051547-4, Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, Município de Tocantínia;
35. ARDELY BOMFIM TELES DE FARIAS, Requisitado, número funcional 1253271-4, Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, Município de Paranã;
36. ARLINDO FERNANDES NETO, Professor da Educação Básica, número funcional 895729-2, Colégio Estadual Alfredo Nasser, Município de Porto Alegre do Tocantins;
37. AURELIO LOPES BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 360743-2, Escola Estadual Liberdade, Município de Palmas;
38. AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 906193-15, Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, Município de Sítio Novo do Tocantins;
39. AVELINO SOARES BARBOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1113232-2, Colégio Estadual Odolfo Soares, Município de Ponte Alta do Tocantins;
40. BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS, Professor da Educação Básica, número funcional 350828-3, Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, Município de Porto Nacional;
41. BETANIA MIRANDA DA SILVA LABRES, Professor da Educação Básica, número funcional 620960-6, Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, Município de São Bento do Tocantins;
42. BONFIM PEREIRA RODRIGUES XERENTE, Professor Normalista, número funcional 617195-6, Escola Indígena Krãšapte, Município de Tocantínia;
43. BRUNO RODRIGUES ROSA, Professor da Educação Básica, número funcional 64832-3, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, Município de Nova Rosalândia;
44. CARLA PEREIRA MILHOMEM, Professor da Educação Básica, número funcional 736330-3, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, Município de Araguaína;
45. CARLOS RIBEIRO LOPES, Professor da Educação Básica, número funcional 424241-2, Escola Estadual Vila Nova, Município de Araguaína;
46. CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 515702-10, Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, Município de Arapoema;
47. CELIA MARIA PEREIRA AZEVEDO, Professor Normalista, número funcional 412792-3, Escola Estadual José Lopes Chaves, Município de São Valério;
48. CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 145431-2, Colégio Estadual de Araguacema, Município de Araguacema;
49. CHRISTIANE CABRAL PAIVA, Professor da Educação Básica, número funcional 894166-1, Escola Estadual Almeida Sardinha, Município de Itacajá;
50. CINTIA KICILA BARBOSA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1211170-1, Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, Município de Esperantina;
51. CLAUDIA LUZIA DA COSTA, Professor Normalista, número funcional 789528-4, Instituto Presbiteriano Educacional, Município de Gurupi;
52. CLEIDE RAMALHO DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 900543-4, Escola Estadual Anaides Brito Miranda, Município de São Bento do Tocantins;
53. CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 79549-4, Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, Município de Lagoa do Tocantins;
54. CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 758751-2, Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, Município de Arapoema;
55. COSMO NASCIMENTO SILVA, Professor Normalista, número funcional 791882-5, Escola Estadual Eurico Mota, Município de Xambioá;
56. CRISTIANY ALVES GUIMARAES, Professor da Educação Básica, número funcional 898135-2, Escola Estadual Dom Pedro II, Município de Wanderlândia;

57. DANIEL CERQUEIRA SALES, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1014900-12, Escola Estadual Imaculada Conceição, Município de Rio Sono;
58. DAVI SAMURU XERENTE, Professor Normalista, número funcional 70054-3, Escola Indígena Waikarnase, Município de Tocantínia;
59. DAVI WAMIMEM CHAVITO APINAGE, Professor Normalista, número funcional 109438-4, Escola Indígena Matyk, Município de Tocantinópolis;
60. DAVID SANTANA DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 409008-4, Escola Estadual João XXIII, Município de Riachinho;
61. DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Professor da Educação Básica, número funcional 31577-3, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, Município de Presidente Kennedy;
62. DEIBY JUBIELY DE MIRANDA, Professor da Educação Básica, número funcional 938959-2, Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, Município de Colinas do Tocantins;
63. DELUBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 958582-2, Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, Município de Paraíso do Tocantins;
64. DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA, Professor da Educação Básica, número funcional 1182617-1, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, Município de Pau D'Arco;
65. DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA, Professor da Educação Básica, número funcional 89129-2, Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, Município de Buriti do Tocantins;
66. DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 710882-6, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Município de Colméia;
67. DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 824474-2, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, Município de Santa Maria do Tocantins;
68. DIONIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Professor da Educação Básica, número funcional 112000-2, Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, Município de Combinado;
69. DJANICE SALES DE SENA, Professor da Educação Básica, número funcional 590992-2, Escola Estadual Nova Geração, Município de Palmas;
70. DOMINGAS ALVES XAVIER NUNES, Professor Normalista, número funcional 1055208-1, APAE - Escola Especial Santuário da Vida - Convênio, Município de Pedro Afonso;
71. DOMINGOS CHAVES, Professor da Educação Básica, número funcional 442346-3, Colégio Estadual Getúlio Vargas, Município de Ananás;
72. EDILENE GOMES DA COSTA, Professor Normalista, número funcional 689248-4, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, Município de Araguaína;
73. EDILENE SILVA SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1125257-1, Colégio Estadual Írio Oliveira Sousa, Município de São Sebastião do Tocantins;
74. EDILEUZA ARAUJO DE SOUZA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1023438-10, Escola Estadual Floresta, Município de Paranã;
75. EDILSON PINTO RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 731344-4, Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, Município de Araguaína;
76. EDIRSOLEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO NUNES, Professor da Educação Básica, número funcional 571158-2, Centro de Ensino Médio Paulo Freire, Município de Araguaína;
77. EDMAR DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA LEO, Professor Normalista, número funcional 290911-1, Instituto Educacional Turminha Feliz - Convênio, Município de Goiatins;
78. EDMAR JOSE DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 69246-9, Colégio Dom Orione - Convênio, Município de Tocantinópolis;
79. EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 486180-2, Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, Município de Goiatins;
80. EDMILSON RODRIGUES SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 691371-4, Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, Município de Formoso do Araguaia;
81. EDNA GONCALVES SOBRINHO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 847280-5, Colégio Estadual Olavo Bilac, Município de Sucupira;
82. EDNEI MARQUES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1229915-1, Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, Município de Jaú do Tocantins;
83. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 408636-1, Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, Município de Dois Irmãos do Tocantins;
84. ELDISON ARRUDA CUNHA, Agente de Execução Penal, número funcional 1224867-6, Colégio Estadual São Pedro, Município de Abreulândia;
85. ELIABE ANTONIO MIGUEL, Professor da Educação Básica, número funcional 1078437-1, Colégio Estadual Osvaldo Franco, Município de Araguaína;
86. ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES, Professor Normalista, número funcional 625751-4, Escola Estadual Salvador Caetano, Município de Araguaçu;
87. ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 616890-3, Centro de Ensino Médio de Taquaralto, Município de Palmas;
88. ELIESON SILVA SANTOS, Requisitado, número funcional 945496-2, Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, Município de Porto Nacional;
89. ELIEZIA DOS SANTOS CAMPOS, Professor da Educação Básica, número funcional 967881-3, Colégio Cristo Rei - Convênio, Município de Pedro Afonso;
90. ELISZANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA HENRIQUES, Professor da Educação Básica, número funcional 841423-2, APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio, Município de Colinas do Tocantins;
91. ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, Professor Normalista, número funcional 806915-1, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Brigadas Che Guevara, Município de Monte do Carmo;
92. ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1202197-1, Colégio Estadual Jorge Amado, Município de Araguaína;
93. ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 933366-1, Centro de Ensino Médio Bom Jesus, Município de Gurupi;
94. ELVANIA PEREIRA DE BRITO, Professor Normalista, número funcional 780665-1, Colégio Estadual Lagoa da Confusão, Município de Lagoa da Confusão;
95. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, Professor da Educação Básica, número funcional 839880-5, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Município de Paraíso do Tocantins;
96. EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1123459-1, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, Município de Porto Nacional;
97. EMILIO DIAS, Professor Normalista, número funcional 67146-4, Escola Indígena Tekator, Município de Tocantinópolis;
98. ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1231553-3, Escola Estadual 31 de Março, Município de Lizarda;

99. EONILDA BATISTA MARTINS, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 493317-5, Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, Município de Paraíso do Tocantins;
100. ERINALDO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1024264-6, Escola Estadual Inês Viana Costa, Município de Carrasco Bonito;
101. ERIONALDO TEMANAU JAVAE, Professor Normalista, número funcional 798827-3, Escola Indígena Sanawe, Município de Formoso do Araguaia;
102. EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 647989-4, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, Município de Tupirama;
103. EUDIVANE PEREIRA XAVIER, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11574925-2, Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, Município de Novo Acordo;
104. EUNICE DE SOUZA BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 351973-2, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, Município de Gurupi;
105. EUVANICE RODRIGUES DE PAULA, Professor da Educação Básica, número funcional 1039393-2, Escola Estadual Doutor Waldir Lins, Município de Gurupi;
106. EUZILENE OLIVEIRA LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 963050-4, Colégio Estadual de Cristalândia, Município de Cristalândia;
107. EVA DA SILVA AZEVEDO, Professor Normalista, número funcional 781475-4, Escola Estadual Rezende de Almeida, Município de Itapiratins;
108. EVA IZABEL SETTE CINTRA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 689418-4, Escola Estadual Deoclides Muniz, Município de Almas;
109. EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, Professor Normalista, número funcional 636440-1, Colégio Estadual Rui Barbosa, Município de Araguaína;
110. FABIANE COSTA MOREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1027018-2, Colégio Estadual David Barbosa Rolins, Município de Marianópolis do Tocantins;
111. FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11654180-1, Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, Município de Santa Tereza do Tocantins;
112. FLORACI GONCALVES BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 933743-4, Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, Município de Muricilândia;
113. FRANCE CRISTINA DE SOUSA CAMARGO, Professor da Educação Básica, número funcional 868945-3, Escola Estadual Irineu Albano Hendges, Município de Guaraí;
114. FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI, Professor da Educação Básica, número funcional 969968-1, Escola Estadual Francisco Pereira Felício, Município de Colinas do Tocantins;
115. FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, Professor Normalista, número funcional 658495-2, Escola Estadual Conceição Brito, Município de Fátima;
116. FRANCISCA MILDA BARBOSA DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 824899-5, Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, Município de Sítio Novo do Tocantins;
117. GABRIELA FERNANDO DO CARMO, Professor da Educação Básica, número funcional 1246763-1, Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, Município de Miracema do Tocantins;
118. GEOVANI DE PAULA CORREIA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1186183-4, Escola Estadual Padre José de Anchieta, Município de Sandolândia;
119. GERALDINA LOPES DA PAIXAO COSTA, Professor Normalista, número funcional 850989-4, Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, Município de Colinas do Tocantins;
120. GERLIAN BASTOS CORTES, Professor da Educação Básica, número funcional 36629-9, Escola Estadual Professora Ranulfa, Município de Aurora do Tocantins;
121. GILDENE BENICIO LIMA MENDES, Professor Normalista, número funcional 767855-1, Escola Estadual Deusa Moraes, Município de Paraíso do Tocantins;
122. GILVAN MARTINS DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 314654-1, Colégio Estadual Professora Juliana Barros, Município de Xambioá;
123. GIVANILDO FERREIRA BENTO, Professor da Educação Básica, número funcional 1140329-1, Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, Município de Palmas;
124. GIZELIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS, Professor da Educação Básica, número funcional 850291-1, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, Município de Araguaína;
125. GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 935922-1, Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, Município de Nazaré;
126. GLAUCIA CONCEICAO THRON GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 749324-2, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, Município de Porto Nacional;
127. GLAUCIA REIS SOARES, Professor da Educação Básica, número funcional 997447-2, Escola Estadual Rui Barbosa, Município de Babaçulândia;
128. GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SA, Professor da Educação Básica, número funcional 559055-4, Colégio de Aplicação, Município de Araguaína;
129. GRACIENE EVANGELISTA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1218255-1, Colégio Estadual Bernardo Sayão, Município de Bernardo Sayão;
130. HEDIO DA SILVA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 516226-3, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, Município de Augustinópolis;
131. HELENA DE TORRES RAMOS, Professor Normalista, número funcional 923865-1, Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, Município de Conceição do Tocantins;
132. HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR, Professor da Educação Básica, número funcional 1018477-2, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, Município de Colinas do Tocantins;
133. HELIO AIRES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 732178-5, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima, Município de Natividade;
134. HELIO DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 446844-3, Escola Paroquial São Miguel - Convênio, Município de Xambioá;
135. HELLEN DA SILVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1015192-4, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, Município de Fortaleza do Taboão;
136. HERONILDAALVES RODRIGUES FREITAS, Professor da Educação Básica, número funcional 958820-4, IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Robert Henry Camenisch - Convênio, Município de Palmas;
137. IAMARA FRANCO FONSECA, Professor da Educação Básica, número funcional 674944-2, APAE - Escola Especial Clovis de Assis - Convênio, Município de Dois Irmãos do Tocantins;
138. IAMARA TEIXEIRA VAZ, Professor da Educação Básica, número funcional 71988-4, Escola Estadual Dona Inês, Município de Aurora do Tocantins;
139. IARA SOUSA E SILVA PARENTE, Professor Normalista, número funcional 645622-2, APAE - Escola Especial Novo Paraíso - Convênio, Município de Goianorte;
140. ILDINA SOARES DE OLIVEIRA, Professor Normalista, número funcional 558737-2, Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, Município de Nova Olinda;

141. IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, número funcional 569838-4, Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, Município de Tocantinópolis;
142. IRACI MARIA SA SALES MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 508242-2, Escola Estadual Ana Maria de Jesus, Município de Alvorada;
143. IRENE MORAES SOUSA ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 865762-3, Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, Município de Tocantinópolis;
144. ISAUQUE DE SOUSA ALMADA, Professor da Educação Básica, número funcional 928607-4, Colégio Estadual Buriti, Município de Buriti do Tocantins;
145. ISAURO KRO KROK KRAHO, Professor Normalista, número funcional 884100-6, Escola Indígena Tarô Hacro, Município de Goiatins;
146. ITANAY SABINO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 502276-4, Escola Estadual São José Operário, Município de Paraíso do Tocantins;
147. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 52568-7, Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, Município de Araguaína;
148. JACYONE PEREIRA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1204467-1, Colégio Estadual Rio Sono, Município de Rio Sono;
149. JAILTON MENDES DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1042670-4, Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, Município de Formoso do Araguaia;
150. JAIR RODRIGUES LOPES, Professor Normalista, número funcional 735428-3, Escola Estadual São José, Município de Piraquê;
151. JALDO CRUZ DE ARRUDA, Professor da Educação Básica, número funcional 591716-2, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José Alves de Assis, Município de Araguaína;
152. JANNER SOUSA ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 696460-5, Colégio Estadual Getúlio Vargas, Município de Aragominas;
153. JAYDNEI ALVES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 927100-1, Escola Estadual Professor João Alves Batista, Município de Araguaína;
154. JEANE SOUZA CARVALHO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 727602-8, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo, Município de Pedro Afonso;
155. JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 755919-6, Escola Estadual Riachuelo, Município de Oliveira de Fátima;
156. JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, Professor da Educação Básica, número funcional 346497-1, Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, Município de Araguaçu;
157. JOAO BATISTA DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 899620-4, Escola Estadual de Muricilândia, Município de Muricilândia;
158. JOAO BATISTA RIBEIRO DA ROCHA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1139258-6, Escola Estadual Ayrton Senna, Município de Lizarda;
159. JOAO EDVAN VIEIRA DE ALMEIDA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 691700-4, Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, Município de Nazaré;
160. JOAO IVAN SA DO VALE, Professor da Educação Básica, número funcional 169253-4, Colégio Estadual José de Souza Porto, Município de Darcinópolis;
161. JOAO MATIAS PIRES, Professor da Educação Básica, número funcional 480001-3, ASPA - Assistência Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, Município de Araguaína;
162. JOAO ROSADO DINIZ FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 556870-2, Centro de Ensino Médio de Gurupi, Município de Gurupi;
163. JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 1222392-1, APAE - Escola Especial Anjo da Guarda - Convênio, Município de Formoso do Araguaia;
164. JORE CARLOS ALVES BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 471863-4, Escola Estadual Oscar Sardinha, Município de Miracema do Tocantins;
165. JOSE ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 857716-7, Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, Município de Bandeirantes do Tocantins;
166. JOSE ANTONIO AGUIAR GAMA, Professor da Educação Básica, número funcional 630035-1, Colégio Estadual São José, Município de Palmas;
167. JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO, Professor Normalista, número funcional 586009-4, Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, Município de Centenário;
168. JOSE DE SOUSA MARQUES NETO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 221809-8, Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, Município de Gurupi;
169. JOSE IRAN PINTO SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 190280-4, Escola Paroquial São Pedro - Convênio, Município de Ananás;
170. JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 776959-3, Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, Município de São Félix do Tocantins;
171. JOSINIANA NUNES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 953122-3, Colégio Agropecuário de Natividade, Município de Natividade;
172. JOSUE MARTINS DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1201018-1, Escola Estadual Machado de Assis, Município de Araguaína;
173. JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, número funcional 1272675-1, Escola Estadual Morro do Mato, Município de Goianorte;
174. JULIANO LAURINDO CARDOSO, Professor da Educação Básica, número funcional 1033794-7, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, Município de Araguatins;
175. KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 87431-3, Escola Estadual Recurso I, Município de Recursolândia;
176. KATIA BEZERRA FERRARI, Professor da Educação Básica, número funcional 884392-9, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, Município de Araguaína;
177. KATIA ROSA ALVES BARROS, Professor Normalista, número funcional 510236-2, APAE - Escola Especial Bem Viver - Convênio, Município de Nazaré;
178. KATILCE DE SOUZA GUEDES, Professor da Educação Básica, número funcional 1186132-2, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, Município de Palmas;
179. KEILIE NE DE JESUS LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 40049-4, Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, Município de Colméia;
180. KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, Professor Normalista, número funcional 882061-2, Colégio Estadual de Itacajá, Município de Itacajá;
181. LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor Normalista, número funcional 526414-1, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, Município de Silvanópolis;
182. LEANDRA BATISTA NUNES, Professor da Educação Básica, número funcional 121268-6, Escola Estadual Jardim, Município de Novo Jardim;

183. LEIA SOARES TAVARES, Professor Normalista, número funcional 1046080-2, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, Município de Ponte Alta do Tocantins;
184. LEIDIANE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1150510-1, Colégio Estadual de Talismã, Município de Talismã;
185. LEIDIVAN DIAS LUCENA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 716501-6, Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio, Município de Araguaína;
186. LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 1062573-4, Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, Município de Gurupi;
187. LEONARDO AUTO BARROS, Professor da Educação Básica, número funcional 1117904-1, Colégio Estadual Jardim Paulista, Município de Araguaína;
188. LEUDE DA SILVA MARQUES, Professor da Educação Básica, número funcional 434787-9, Escola Estadual 1º de Junho, Município de Praia Norte;
189. LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 1000780-1, APAE - Escola Especial Um Passo Diferente - Convênio, Município de Tocantinópolis;
190. LINDIANE LOPES PINTO VIEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 725678-5, Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, Município de Colinas do Tocantins;
191. LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 713561-2, Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, Município de Babaçulândia;
192. LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 923403-3, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Zulmira Magalhães, Município de Arraias;
193. LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 1206630-1, Centro de Ensino Médio Castro Alves, Município de Palmas;
194. LUANA FONSECA COSTA LORANDOS, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11646241-2, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuária de Almas, Município de Almas;
195. LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES, Professor Normalista, número funcional 853516-1, Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, Município de Porto Nacional;
196. LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 912478-2, Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, Município de Brasilândia do Tocantins;
197. LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, Professor da Educação Básica, número funcional 628673-6, Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, Município de Couto Magalhães;
198. LUCIANA MOREIRADOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 979238-2, Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, Município de Santa Rosa do Tocantins;
199. LUCILEIA LIMA FREIRE, Professor da Educação Básica, número funcional 1188305-1, Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, Município de Sítio Novo do Tocantins;
200. LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 913896-3, Centro de Ensino Médio Tiradentes, Município de Palmas;
201. LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 809862-3, Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, Município de Angico;
202. LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 55806-4, Escola Estadual Boa Nova, Município de Santa Rita do Tocantins;
203. LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, Professor Normalista, número funcional 711461-1, Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, Município de Nova Rosalândia;
204. LUCIONE SOUZA BATISTA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11530820-3, Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, Município de São Salvador do Tocantins;
205. LUCRECIA SILVIA COSTA FLORES BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 909376-3, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II, Município de Porto Nacional;
206. LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, Professor da Educação Básica, número funcional 446637-2, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, Município de Araguaína;
207. LUIZA VERONICA PEREIRA LUZ, Professor Normalista, número funcional 423418-2, Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, Município de Pium;
208. LUZENI LOURENCO DE ARAUJO CORREIA, Professor da Educação Básica, número funcional 641318-2, Escola Estadual Vila União, Município de Palmas;
209. LUZENIAALVES FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 578803-8, Escola Estadual Boa Vista de Belém, Município de Ponte Alta do Bom Jesus;
210. LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1228030-1, Colégio Estadual Archângela Milhomem, Município de Couto Magalhães;
211. LUZIA LOPES DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 662346-7, Escola Estadual Alfredo Nasser, Município de Porto Nacional;
212. LUZIA RODRIGUES RIBEIRO, Professor Normalista, número funcional 715636-2, Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, Município de Divinópolis do Tocantins;
213. LUZIANE PEREIRA CASTRO, Professor da Educação Básica, número funcional 601011-3, APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio, Município de Palmas;
214. MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 745240-7, Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, Município de Palmas;
215. MANOEL CONCEICAO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJA, Professor Normalista, número funcional 1055380-3, Escola Indígena Taina, Município de Formoso do Araguaia;
216. MANOEL DOS SANTOS MATOS, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 911425-10, Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, Município de Esperantina;
217. MANOEL SOARES DE ARAGAO, Professor da Educação Básica, número funcional 271928-3, Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, Município de Novo Alegre;
218. MANUEL BARBOSA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 386860-2, Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, Município de Araguaína;
219. MARCELINO GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11486988-4, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, Município de Axiá do Tocantins;
220. MARCIA ELINE LIMA KAVALERSKI, Professor da Educação Básica, número funcional 690767-5, Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Município de Palmas;
221. MARCIA MOREIRA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1037684-1, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado, Município de Combinado;
222. MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 1201689-1, Colégio Estadual de Alvorada, Município de Alvorada;
223. MARCIVAN FERREIRA FRASAO, Professor da Educação Básica, número funcional 933445-2, Colégio Estadual Antenor Barreira, Município de Goianorte;
224. MARCO AURELIO DE MORAIS NERY, Professor Normalista, número funcional 1030205-1, Colégio Estadual Paulina Câmara, Município de Barrolândia;

225. MARCO KALARI JAVAE, Professor Normalista, número funcional 835083-3, Escola Indígena Ijawala, Município de Sandolândia;
226. MARGARIDA DIONISIA DA SILVA ALMEIDA, Professor Normalista, número funcional 720220-2, APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio, Município de Wanderlândia;
227. MARIA AUREA RIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 295260-1, Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, Município de Porto Nacional;
228. MARIA CELIA BARROS PEREIRA, Professor Normalista, número funcional 749014-2, Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, Município de Natividade;
229. MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 961118-1, Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, Município de Gurupi;
230. MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, Professor da Educação Básica, número funcional 392975-4, Escola Estadual Onesina Bandeira, Município de Miracema do Tocantins;
231. MARIA DE FATIMA SILVA CARDOSO, Professor da Educação Básica, número funcional 807257-4, Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, Município de Barrolândia;
232. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES, Professor da Educação Básica, número funcional 422062-3, Escola Estadual Adevaldo de Oliveira Moraes, Município de Filadélfia;
233. MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, Professor Normalista, número funcional 997010-2, Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, Município de Maurilândia do Tocantins;
234. MARIA FABIANY BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 132126-5, Escola Estadual Brejão, Município de Barra do Ouro;
235. MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS SANTOS, Professor Normalista, número funcional 472430-1, Escola Estadual Ana Amorim, Município de Pedro Afonso;
236. MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO, Professor da Educação Básica, número funcional 1198599-1, APAE - Escola Especial Colibri - Convênio, Município de Dianópolis;
237. MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ, Professor da Educação Básica, número funcional 1017721-2, Escola Estadual Alfredo Nasser, Município de Bom Jesus do Tocantins;
238. MARIA JOSE MENDES DE AQUINO, Professor da Educação Básica, número funcional 1146017-1, Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, Município de Araguaína;
239. MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, Professor Normalista, número funcional 1072730-1, Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Município de Buriti do Tocantins;
240. MARIA MADALENA MOURA DE BARROS, Professor da Educação Básica, número funcional 295726-4, Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, Município de Palmeirópolis;
241. MARIA MARILENE FORTALEZA, Professor Normalista, número funcional 1013254-3, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Município de Araguaína;
242. MARIA MIRCE GOMES DE SOUSA, Professor Normalista, número funcional 661731-2, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, Município de Pindorama do Tocantins;
243. MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1183737-2, APAE - Escola de Educação Especial Renascer - Convênio, Município de Nova Olinda;
244. MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAUJO, Professor Normalista, número funcional 631519-1, Escola Estadual São Tomás de Aquino, Município de Tupiratins;
245. MARIA OTACILIA OLIVEIRA DE JESUS, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 38420-4, Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, Município de Chapada da Natividade;
246. MARIA RIBEIRO DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1194240-5, Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, Município de Aliança do Tocantins;
247. MARIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA, Professor Normalista, número funcional 742690-1, Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, Município de Paranã;
248. MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 764600-6, Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, Município de Gurupi;
249. MARIA SONIA SANTOS SOUSA, Professor Normalista, número funcional 657569-1, APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, Município de Paraíso do Tocantins;
250. MARIANO SOARES DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 593622-3, Colégio Estadual Guilherme Dourado, Município de Araguaína;
251. MARICELIA LOPES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1179616-1, Colégio Estadual João Tavares Martins, Município de Araguaçu;
252. MARILENE MOURA LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 689893-6, Colégio Estadual Criança Esperança, Município de Palmas;
253. MARILIA ALVES MEDEIROS SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1126733-1, Colégio Estadual Tarso Dutra, Município de Cariri do Tocantins;
254. MARILUZE FERREIRA DA COSTA ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 44808-3, APAE - Escola Especial Edison Dutra - Convênio, Município de Fortaleza do Tabocão;
255. MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA, Professor da Educação Básica, número funcional 37506-4, Colégio Estadual Tiradentes, Município de Formoso do Araguaia;
256. MARINA RESPLANDES DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1210475-1, Escola Evangélica Daniel Berg - Convênio, Município de Araguatins;
257. MARINIUZA CORTEZ DA SILVA MACHADO, Professor da Educação Básica, número funcional 465966-3, Colégio Estadual Trajano de Almeida, Município de Caseara;
258. MARIO AIRES FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 508916-2, Escola Estadual Jonas Pereira Lima, Município de Brejinho de Nazaré;
259. MARISA APARECIDA ALVES SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1232649-2, Escola Estadual Novo Horizonte, Município de Palmas;
260. MARISETE RODRIGUES NOGUEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1037102-2, Colégio Estadual Antônio Carlos de França, Município de Ponte Alta do Bom Jesus;
261. MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, Professor da Educação Básica, número funcional 903258-2, Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, Município de Almas;
262. MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA, Professor Normalista, número funcional 420004-2, Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, Município de Rio dos Bois;
263. MARLY GONCALVES SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 898275-8, Colégio Estadual Lavandeira, Município de Lavandeira;
264. MARTA VIEIRA DE CARVALHO, Professor Normalista, número funcional 516536-2, Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, Município de Itaporã do Tocantins;
265. MARYLAURA SOARES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 685620-5, APAE - Escola Especial Um Raio de Luz - Convênio, Município de Miracema do Tocantins;
266. MAURICIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 540459-3, Escola Espírita André Luiz - Convênio, Município de Araguaína;

267. MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, Professor da Educação Básica, número funcional 636505-3, Colégio Estadual Duque de Caxias, Município de Palmas;
268. MICHELL MELO RAMOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1226916-1, Escola Estadual São Miguel, Município de São Miguel do Tocantins;
269. MILTON APARECIDO RAMOS, Professor Normalista, número funcional 774422-1, Colégio Estadual Bernardo Sayão, Município de Peçuzeiro;
270. MILTON VERAS DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 252119-6, Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, Município de Mateiros;
271. MIZIA LEIA COELHO PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1132806-1, Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, Município de Porto Nacional;
272. NAGELE LOPES SALES, Professor da Educação Básica, número funcional 1235478-1, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, Município de Tocantinópolis;
273. NAYA CARVALHO BANDEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 994719-7, Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, Município de Carrasco Bonito;
274. NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL, Professor da Educação Básica, número funcional 1219588-2, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, Município de Monte do Carmo;
275. NELSON JOSE MACIEL GONCALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 949982-2, Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, Município de Guaraí;
276. NEUSA BONI, Professor da Educação Básica, número funcional 547806-1, APAE - Ponte Alta do Tocantins - Convênio, Município de Ponte Alta do Tocantins;
277. NEUTON LUIZ RAMOS DE MELO, Professor da Educação Básica, número funcional 606951-2, Escola Estadual Setor Aeroporto, Município de Gurupi;
278. NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, Professor da Educação Básica, número funcional 710018-5, Instituição Beneficente Irmã Dulce, Município de Gurupi;
279. NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNCAO, Professor da Educação Básica, número funcional 515570-1, Escola Estadual Vila Guaracy, Município de Gurupi;
280. NILSON DE BRITO XERENTE, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 570816-12, Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, Município de Tocantínia;
281. NILTON GOMES DAROCHA, Professor Normalista, número funcional 447599-5, APAE - Escola Especial Tia Coraci de Sena - Convênio, Município de Natividade;
282. NILVA DE ALMEIDA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 887435-3, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Município de Palmas;
283. NIVAIR CAMARGO GOMES, Professor Normalista, número funcional 302810-5, Colégio Estadual Zico Dorneles, Município de Juarina;
284. NORMA HELENA SILVA, Professor Normalista, número funcional 507031-2, Escola Estadual Padre Césare Lélli, Município de Palmeiras do Tocantins;
285. OCELITA MAURICIO GAMA DOS REIS, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 552358-14, Escola Estadual Pedro Macedo, Município de Novo Acordo;
286. OLINDINA ALMEIDA GAMA DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1167278-1, APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, Município de Porto Nacional;
287. OSMAR DA SILVA PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 423250-3, Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, Município de Paraíso do Tocantins;
288. OSVALDO ALVES DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 423856-2, Escola Estadual Santa Genoveva, Município de Augustinópolis;
289. OTALMY BRITO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 572552-3, Escola Estadual Santa Fé, Município de Palmas;
290. OZEIAS NERES DE CERQUEIRA, Técnico em Extensão Rural, número funcional 1079727-1, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional, Município de Porto Nacional;
291. OZEIAS PEREIRA DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 791845-3, Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, Município de Santa Fé do Araguaia;
292. PATRICIA ALVES DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11523034-3, Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, Município de Mateiros;
293. PAULA RODRIGUES ZERBINI, Professor da Educação Básica, número funcional 904792-5, Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, Município de Araguaína;
294. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, Professor Normalista, número funcional 467598-5, Escola Estadual Atanázio de Moura Seixas, Município de Araguaatins;
295. PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 593970-3, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Município de Luzinópolis;
296. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 601230-4, Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, Município de Axixá do Tocantins;
297. PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1236296-4, Centro de Ensino Médio Félix Camôa, Município de Porto Nacional;
298. PEDRO XERENTE, Professor Normalista, número funcional 714966-3, Escola Estadual Indígena Srêmtöwe, Município de Tocantínia;
299. PRISCILLAARATAQUE GOMES LOMAZZI, Professor da Educação Básica, número funcional 682280-1, Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, Município de Guaraí;
300. RAIMUNDA DE NASARE LIMA CARMO DOS SANTOS, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1214225-2, Escola Estadual São Pedro, Município de Araganã;
301. RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRAALENCAR, Professor Normalista, número funcional 559985-1, APAE - Escola Especial Lagoa da Confusão - Convênio, Município de Lagoa da Confusão;
302. RAIMUNDO NONATO MEDRADO DA SILVA, Professor Assistente A, número funcional 333533-1, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho, Município de Couto Magalhães;
303. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 971288-3, Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, Município de Aliança do Tocantins;
304. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA, Professor Normalista, número funcional 157330-1, Escola Estadual Bela Vista, Município de São Miguel do Tocantins;
305. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, Professor Normalista, número funcional 520175-3, Escola Estadual Amâncio de Moraes, Município de Paraíso do Tocantins;
306. RAUL DOS SANTOS FILHO, Professor Assistente A, número funcional 414727-1, Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, Município de Araguaatins;
307. REGINA GOMES VALADARES DIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 729477-6, Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, Município de São Valério;
308. RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNCAO MONTEIRO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 951654-11, Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, Município de Filadélfia;

309. RENATO YAHE KRAHO, Professor Normalista, número funcional 73584-2, Escola Indígena 19 de Abril, Município de Goiatins;
310. RENILZA MACHADO CARDOSO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11503939-2, Escola Estadual Brigadeiro Felipe, Município de Arraias;
311. RITA DE KASSIA ARAUJO OLIVEIRA RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 748721-2, Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, Município de Miranorte;
312. RITA RIBEIRO DOS REIS, Professor da Educação Básica, número funcional 595813-4, Colégio Estadual Padrão, Município de Brejinho de Nazaré;
313. RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1125079-1, Colégio Estadual Justino de Almeida, Município de Taguatinga;
314. RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 777745-4, Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, Município de Combinado;
315. ROSEANE ALMEIDAANTAS, Professor da Educação Básica, número funcional 511137-4, Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, Município de Sandolândia;
316. ROSELENE CHAVES GUIMARAES GARCIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 934980-2, Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, Município de Cristalândia;
317. ROSELY JUSTINO PINTO, Professor da Educação Básica, número funcional 626263-2, Colégio Estadual Campos Brasil, Município de Araguaína;
318. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, Professor da Educação Básica, número funcional 188958-5, Escola Estadual Vale do Sol, Município de Palmas;
319. ROSEMARY GONCALVES TEIXEIRA CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 742573-4, Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, Município de Dianópolis;
320. ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11599375-2, Escola Estadual Piaçava, Município de Nazaré;
321. ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 704341-3, Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, Município de Tocantínia;
322. ROSIMAR VIRGINA DE ALENCAR CAMARCIO, Professor da Educação Básica, número funcional 909984-2, Colégio Estadual Elesbão Lima, Município de Dueré;
323. ROZENI PINTO BISPO, Professor Normalista, número funcional 608054-1, Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, Município de Natividade;
324. SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS, Professor Normalista, número funcional 497281-1, APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, Município de Colméia;
325. SANDRA BATISTA DA FRANCA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 903430-10, Escola Estadual Sampaio, Município de Sampaio;
326. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, Professor Normalista, número funcional 912053-4, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Município de Ananás;
327. SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA SOARES, Professor Normalista, número funcional 679930-2, Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, Município de Arraias;
328. SANDRO SOUSA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 758039-4, Escola Estadual Modelo, Município de Araguaína;
329. SARA POVOA MAGALHAES VIEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 969520-4, Escola Estadual Joca Costa, Município de Dianópolis;
330. SEBASTIAO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, Professor da Educação Básica, número funcional 751999-2, Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, Município de Miranorte;
331. SEBASTIAO GOMES DE MATOS, Professor da Educação Básica, número funcional 951897-4, Escola Estadual Frei Savino, Município de Araguatins;
332. SERGIO REIS BISPO, Professor da Educação Básica, número funcional 1100416-4, Escola Estadual Silva Dourado, Município de Arraias;
333. SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 943797-6, Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus, Município de Colinas do Tocantins;
334. SIDIANE PEREIRAAMARAL, Professor Normalista, número funcional 762341-1, Colégio Estadual Padre Gama, Município de Monte do Carmo;
335. SILMARA SIQUEIRA ROSARIO MACHADO, Professor da Educação Básica, número funcional 1021281-4, Escola Estadual Setor Sul, Município de Palmas;
336. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 454774-1, Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, Município de Miracema do Tocantins;
337. SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, Professor da Educação Básica, número funcional 957486-3, Colégio Estadual Alair Sena Conceição, Município de Figueirópolis;
338. SILVIO CANDIDO RAMOS, Professor Normalista, número funcional 465607-1, Escola Estadual 1º de Junho, Município de Pequizeiro;
339. SIMONE CAPISTRANO COSTA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11487160-5, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajanópolis, Município de Pedro Afonso;
340. SIMONE RESPLANDES BORGES DE MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 74473-2, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, Município de Tocantinópolis;
341. SUELENE GOMES SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 908281-5, Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, Município de Tocantinópolis;
342. SUELY CARVALHO LIMA DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11559616-3, Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, Município de Esperantina;
343. SUELY TEIXEIRA DE ARAUJO E ARAUJO, Professor Normalista, número funcional 432780-2, Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, Município de Sítio Novo do Tocantins;
344. SULEIMA CRISTINA BOTTERI, Professor da Educação Básica, número funcional 796934-7, Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, Município de Porto Nacional;
345. SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 958703-1, Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, Município de Palmas;
346. TANIAALVARES TAVARES, Professor Normalista, número funcional 579431-2, Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, Município de São Salvador do Tocantins;
347. TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 579820-4, Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, Município de Nova Olinda;
348. TANIA PEREIRA GOMES, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1073192-4, Escola Estadual Santa Gertrudes, Município de Araguatins;
349. TATIANE MARIA PADILHA TARGINO, Professor da Educação Básica, número funcional 1247050-1, Escola Estadual Fazenda Dezesseis, Município de Augustinópolis;
350. TERESINHA DA SILVA SA, Professor da Educação Básica, número funcional 459917-1, Colégio Estadual Olavo Bilac, Município de Itaguatins;
351. TEREZINHA DE JESUS MAGALHAES FONTOURA PAVEGLIO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 338142-3, Colégio Estadual Cândido Figueira, Município de Figueirópolis;

352. THAMINNE BARBOSA RODRIGUES REIS, Professor da Educação Básica, número funcional 1150715-1, Escola Estadual Castro Alves, Município de Santa Fé do Araguaia;
353. URANA PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 605089-2, Escola Estadual João Aires Gabriel, Município de Palmeirante;
354. VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS, Professor Normalista, número funcional 644812-1, APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, Município de Guaraí;
355. VALDELISCE RAMOS DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 334483-5, Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber - CASE, Município de Palmas;
356. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, Professor Normalista, número funcional 737498-3, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Município de Barrolândia;
357. VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 958480-4, Escola Estadual Agostinho de Almeida, Município de Taguatinga;
358. VALDIVAN ALVES DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 1028871-1, Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Município de Divinópolis do Tocantins;
359. VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 965264-4, Escola Estadual Campo Maior, Município de Nova Rosalândia;
360. VANDA ASSIS LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 273123-1, Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, Município de Araguaína;
361. VANDEIR MOREIRA LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 919242-4, Escola Estadual Olavo Bilac, Município de Crixás do Tocantins;
362. VANDERLEI BARBOSA DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 858990-2, Escola Estadual Manoel Alves Grande, Município de Campos Lindos;
363. VANDERLEI DA SILVA GUIMARAES, Professor Normalista, número funcional 491989-2, Colégio Estadual João da Silva Guimarães, Município de Silvanópolis;
364. VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, número funcional 736184-5, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, Município de Carmolândia;
365. VANECA ALVES DA SILVA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 938741-2, Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, Município de Tocantinópolis;
366. VANESSA DE ALBUQUERQUE TAVARES CUNHA, Professor Normalista, número funcional 973522-4, Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz, Município de Ponte Alta do Bom Jesus;
367. VANUSAALVES FIGUEREDO WANDERLEY, Professor da Educação Básica, número funcional 626962-2, Colégio Estadual José Luiz Siqueira, Município de Wanderlândia;
368. VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1102699-2, Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, Município de Augustinópolis;
369. VILDETE ALVES PEREIRA RODRIGUES SABINO, Professor Normalista, número funcional 637182-1, APAE - Escola Especial Abelhinha Em Busca do Saber - Convênio, Município de Araguaçu;
370. VIVIANIA MARQUES DA SILVA MENDES, Professor da Educação Básica, número funcional 674932-4, Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, Município de Araguaína;
371. WALDINILSON FERNANDES DE LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 731381-1, APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, Município de Araguaína;
372. WALLACY DOS REIS PEREIRA COSTA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 11695625-1, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, Município de Arraias;
373. WALTER CARLOS ALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 377214-7, Escola Menno Simons - Convênio, Município de Araguaçema;
374. WANDERLISE GABRIEL MENDES, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1172034-7, Escola Cooperativa Chapadão, Município de Dianópolis;
375. WANDERLY DOS SANTOS LEITE, Professor da Educação Básica, número funcional 521880-2, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, Município de Aguiarnópolis;
376. WENDEANDRO AIRES ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 899875-2, Escola Estadual Félix Camôa II, Município de Ipeiras;
377. WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1032267-3, Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, Município de Colinas do Tocantins;
378. WESLEY VILARINS DA ROCHA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 324702-19, Escola Estadual Brasil, Município de Porto Nacional;
379. WILSON ARAUJO SANCHES, Professor da Educação Básica, número funcional 1196006-2, Escola Estadual Genésio Gomes, Município de Praia Norte;
380. ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 391739-6, Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 611, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 407, de 20 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.555, de 3 de março de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, número funcional 961489-4, CPF: 850.143.891-04, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020	no período de 3 de fevereiro a 6 de março de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 617, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaatins.

1. JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, número funcional 690755-3, CPF: 576.937.733-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 14 de março de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDOC Nº 622, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade a Portaria-Seduc nº 964, de 16 de abril de 2019, resolve:

Delegar competência,

ao servidor ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula nº 1202413-1, responsável pela Unidade Técnica Executiva de Transporte Administrativo, para assinar Portaria de Viagem, no âmbito desta Pasta, a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 003, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, de Profissionais para atuar na função de Professor/instrutor Regente de curso FIC do Sistema Prisional/Bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pelo Edital nº 001, de 06 de março de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Edital de 001, de 06 de março de 2020, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva, de profissionais para atuar como Professor/Instrutor Regente Presencial - Bolsista nos cursos de Formação Inicial e Continuidade - FIC de: Manicure, Pedicure e Pedreiro de Alvenaria, a serem ofertados no município de Palmas, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pelo Edital nº 001, de 06 de março de 2020.

CURSO FIC MANICURE E PEDICURE- UNIDADE PRISIONAL FEMININA-PALMAS		
Cargo de Professor/Instrutor Regente- Sistema Prisional		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ELSAFAN PEREIRA DE SÁ	927.888.151-15	1º

CURSO FIC PEDREIRO DE ALVENARIA- CASA DE PRISÃO PRÓVISÓRIA-PALMAS		
Cargo de Professor/Instrutor Regente- Sistema Prisional		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES	161.974.698-04	1º
JHOONEY RAMALHO GOMES	626.676.701-59	2º
MARCONI DE JESUS SANTANA FEITOSA SOBRINHO	402.133.403-30	3º

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 291, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 16 de março de 2020, fruição de férias do servidor VILMAR CARLOS RODRIGUES, CPF nº 093.562.232-20, nº funcional 175757-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Palmas, previstas para o período de 09 de março a 02 de abril de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 292, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EDILSON BARROS RODRIGUES, CPF nº 969.231.051-53, nº funcional 1073680-2, Assistente Administrativo, para responder pela supervisão da Agência de Atendimento de Aliança do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, EVALDO SARAIVA LIMA, CPF 590.909.791-15, nº funcional 710067-2, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 294/2020/GABSEC, DE 27/03/2020.

Suspende a realização de processos seletivos, cursos e qualificação na Escola de Gestão Fazendária.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização de processos seletivos, cursos e qualificação na Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz enquanto perdurar a situação de emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 295/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designação do servidor da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para representar o Estado junto a Comissão Técnica Permanente - COTEPE.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Augusto Hein Rodrigues, Matrícula 820948-1, Assessor Técnico Fazendário, para responder pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, junto a Comissão Técnica Permanente - COTEPE, a partir de 1º de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 296/2020/GABSEC, DE 30/03/2020.

Altera a Portaria nº 215, de 03 de março de 2020, que dispõe sobre a jornada de trabalho em regime de escala nos Postos Fiscais e Unidades Móveis de Fiscalização da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em todo o território do Tocantins, declarado através do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO o quadro reduzido dos Agentes do Fisco em razão dos grupos de risco organizados para trabalho remoto, conforme especificados no Memorando Circular nº 02/2020/GGP, desta Secretaria;

CONSIDERANDO que as Unidades Fixas e Móveis de Fiscalização desempenharão suas atividades no horário de 6:00 às 22:00h;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria Sefaz nº 215, de 03 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

**ANEXO II DA PORTARIA SEFAZ Nº 215,
DE 03 DE MARÇO DE 2020.
(Art. 1º do Anexo I)**

**UNIDADES FISCAIS ATENDIDAS PELA JORNADA
DE TRABALHO EM REGIME DE ESCALA**

UNIDADE FISCAL	TIPO DE PLANTÃO
- Posto Fiscal Araguaína	5
- Posto Fiscal Porto Lemos	5
- Posto Fiscal Xambioá	5
- Posto Fiscal Caseara	5
- Posto Fiscal Talismã	5
- Posto Fiscal Duas Cabeceiras	5
- Posto Fiscal Jaú	5
- Posto Fiscal Couto Magalhães	5
- Posto Fiscal Pau D'Arco	5
- Posto Fiscal Bela Vista	5
- Posto Fiscal Transamazônico	5
- Posto Fiscal Estreito	5
- Posto Fiscal Balsa	5
- Posto Fiscal Duas Pontes	5
- Posto Fiscal Levantado	5
- Posto Fiscal Novo Alegre	5
- Posto Fiscal Bezerra	5
- Posto Fiscal Serra Geral	5
- Posto Fiscal Garganta (Sazonal)	5
- Posto Fiscal Campos Lindos (Sazonal)	5
- Posto Fiscal Mateiros (Sazonal)	5
- Posto Fiscal Rio Urubu (Compartilhado)	5
- Comando Volante Araguaína	5
- Comando Volante Palmas	5
- Comando Volante Taquaralto	5
- Comando Volante Luzimangues	5
- Comando Volante Paraíso	5
- Comando Volante Gurupi	5
- Comando Volante Alvorada/Fronteira	5
- Unidade de Fiscalização Aeroporto Palmas	5

..... (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 25000 000255

CONTRATO Nº: 16/2018

ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo Nº AUTOMÁTICO: 18000773

Locatário: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Locador: IDALÍCIO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 314.982.301-30

OBJETO; Prorrogação do prazo do contrato nº 16/2018, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Pindorama - TO, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional e à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 01/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Locatário - Idalício Teixeira da Silva - Locador.

EDITAL DE SELEÇÃO DE CONTEUDISTA EGEFAZ Nº 15/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, por intermédio da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz comunica aos interessados que realizará procedimento de seleção de Conteudista para elaboração de material do curso Atendimento ao Público, o qual será ofertado na modalidade de Ensino a Distância - EAD, nos termos dos arts. 42 e 43 da Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de Maio de 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, de responsabilidade da Egefaz, conforme o cronograma de atividades a seguir.

DATA	ATIVIDADE
11/05 a 20/05/2020	Período de inscrições
26/05/2020	Resultado preliminar
27 e 28/05/2020	Interposição de recursos
01/06/2020	Resultado final
02 a 04/06/2020	Entrega de documentos comprobatórios

2 DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos para a elaboração de material didático do curso Atendimento ao Público, o qual será ofertado na modalidade de Ensino a Distância - EAD, com carga horária de 16 horas/aulas.

3 DAS VAGAS

3.1 Será oferecida 01(uma) vaga de acordo com as indicações a seguir.

Candidato	Vagas
Conteudista	01

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para a participação os servidores Estaduais e demais interessados em atuar nas modalidades descritas no objeto deste Edital, deverão cadastrar e manter seus dados atualizados no ambiente virtual da Egefaz no endereço <http://ead.egfaz.to.gov.br/em> conformidade com a Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de Maio de 2019.

4.2 Quando for servidor público estadual, deverá apresentar à Egefaz autorização formal do titular do respectivo órgão de lotação, para o exercício da atividade de conteudista em horário de expediente, consoante ao que se infere no art. 30, §1º da Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de Maio de 2019.

4.3 Quaisquer despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade do candidato selecionado.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, no ambiente virtual da Egefaz, disponível em <http://ead.egfaz.to.gov.br/>

5.2 Não haverá recebimento de documentos antes da divulgação do resultado final.

5.3 Não haverá cobrança de taxa para a inscrição.

5.4 O interessado somente terá efetivado sua inscrição, após a realização de todos os procedimentos previstos no formulário de inscrição disponibilizado no ambiente virtual da Egefaz.

5.5 A Egefaz não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido efetivadas, devido a qualquer problema, tais como: recursos, ferramentas disponíveis ou locais de acesso à plataforma pelo interessado, entre outros.

5.6 Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos e condições previstos neste Edital. O desconhecimento do conteúdo deste Edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

5.7 O e-mail: eadegefaz@sefaz.to.gov.br funcionará como canal de comunicação permanente entre os candidatos e a Egefaz, durante todas as etapas da seleção e execução do curso.

6 DA SELEÇÃO

6.1 Para fins de resultado preliminar serão consideradas a análise curricular pela Comissão Especial de Avaliação, de acordo com a Portaria Sefaz Nº 1.003, de 17 de julho de 2019.

6.2 A análise dos currículos ocorrerá pela Comissão Especial de Avaliação da Egefaz que irá realizar a validação de títulos, por meio da análise dos dados, informados no cadastro do ambiente virtual da Egefaz.

6.3 A nota do candidato será calculada com base nos critérios de pontuação estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Maior nível de escolaridade e formação na área de conhecimento do evento.	Doutor	4	4
	Mestre	3	
	Especialista	2	
	Graduado	1	
	Técnico	0,5	
Maior tempo de serviço público prestado no âmbito do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal.	A cada 05 anos		2
Experiência como conteudista em cursos com conteúdo programático igual ou similar.	0	0,00	4
	1	0,80	
	2	1,60	
	3	2,40	
	Acima de 3	4,00	
PONTUAÇÃO TOTAL			10

6.4 A relação de classificação será publicada por ordem decrescente de pontuação, conforme quantidade de vagas disponibilizadas.

6.5 O resultado preliminar dessa etapa será divulgado exclusivamente, por meio eletrônico, via ambiente virtual da Egefaz, na data especificada no cronograma do item 1.1.

6.6 A seleção dos candidatos deverá atender o disposto no artigo 30 da Instrução Normativa Nº 05/2019.

6.7 Ainda que os candidatos venham pontuar no processo de seleção, a Comissão de Avaliação poderá considerar todos os candidatos inaptos à vaga, pelo fato de constatar que nenhum candidato atende aos requisitos necessários para preenchimento da vaga, observado os devidos critérios de avaliação em consonância às normas legais.

6.8 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota, conforme critério de pontuação constante no item 6.3.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A lista de classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final obtida. Em caso de empate entre candidatos, a prioridade é regulada na ordem prevista no art. 30, §7º, inciso VI da Instrução Normativa Nº 05/2019, para fins de seleção.

7.2 O resultado final será publicado no endereço eletrônico do ambiente virtual da Egefaz.

7.3 As etapas de avaliação estão previstas no cronograma no item 1.1

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo conforme cronograma no item 1.1.

8.2 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, conforme modelo previsto no ANEXO IV, devendo ser digitalizado e enviado por meio eletrônico e-mail: eadegefaz@sefaz.to.gov.br e, ainda, deverá conter argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

8.3 A Comissão Especial de Avaliação da Egefaz será responsável pela análise e decisão dos recursos interpostos.

8.4 Após análise, os recursos considerados pertinentes serão divulgados no ambiente virtual da Egefaz.

8.5 A decisão sobre os recursos interpostos, poderá resultar em retificação na ordem da classificação dos candidatos no resultado final.

8.6 O julgamento da Comissão é considerado definitivo e somente poderá ser recusado em caso de inobservância das normas estabelecidas neste Edital e das disposições legais que o regem.

9 DO RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível no ambiente virtual da Egefaz, na data prevista no cronograma do item 1.1.

9.2 Não caberá interposição de recurso contra o resultado final.

10 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Após divulgação do resultado final o candidato selecionado deverá encaminhar à Egefaz os documentos listados no item 10.6, na data especificada pelo cronograma do item 1.1. O não atendimento ao prazo estabelecido acarretará em sua desclassificação.

10.2 A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou postada em envelope nos Correios, por meio do serviço de A.R. ou Sedex, no período 02 a 05 de maio 2020, os custos será arcado pelo candidato, para o seguinte endereço:

Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz
1212 Sul, Lote 1, Plano Diretor Sul. CEP: 77.024-900 - Palmas - TO.

10.3 O envelope postal deverá conter as cópias dos documentos devidamente autenticadas em cartório.

10.4 A Egefaz não se responsabiliza por perda, dano ou extravio do envelope postal com a documentação comprobatória.

10.5 O candidato que escolher o envio pelos Correios deverá obrigatoriamente, ainda, encaminhar os documentos e comprovante de postagem digitalizados para o e-mail: eadegefaz@sefaz.to.gov.br na data especificada no cronograma do item 1.1.

10.6 Deverão ser entregues cópias e apresentação dos originais dos seguintes documentos:

10.6.1 Foto 3x4 recente;

10.6.2 Documento de identidade (serão considerados como documento de identidade as: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares, Civis e Corpos de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade);

10.6.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

10.6.4 Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;

10.6.5 Diplomas e ou certificados de nível superior e especialização lato e *stricto sensu*, reconhecidos pelo órgão competente, os quais foram utilizados para obter pontuação no processo seletivo.

10.7 Comprovação de experiência como conteudista de EAD.

10.8 Preencher o Termo de Compromisso (ANEXO II).

10.9 Quando for servidor público estadual, deverá apresentar à Egefaz autorização formal do titular do respectivo órgão de lotação, para o exercício da atividade de conteudista em horário de expediente, consoante ao que se infere no art. 30, §1º da Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de Maio de 2019.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Em se tratando do não cumprimento do objeto pactuado nos termos de responsabilidade, de ocorrer plágio, de haver avaliação negativa, desacato, o conteudista receberá penalidades respectivas ao seu ato, conforme prescrito no art. 37 da Instrução Normativa Nº 05/2019/GASEC.

12 DA REMUNERAÇÃO

12.1 Conteudista na modalidade EAD, receberá o valor ajustado no Termo de Referência, considerando o valor da lauda, conforme valores dispostos na tabela constante no Anexo I, do art. 37 da Instrução Normativa Nº 05/2019/GASEC.

13 DO PRAZO

13.1 O prazo de vigência do plano de trabalho, embora seja por tempo determinado, poderá ser renovado pelo mesmo período e consecutivamente, respeitando-se a data limite para prestação de contas.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição feita pelo candidato implica no conhecimento e aceitação das normas regulamentadoras contidas neste Edital.

14.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras práticas danosas constantes no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o (a) interessado (a), anulando-se todos os atos decorrentes de seu cadastro.

14.3 A produção, reformulação e revisão de conteúdo nos cursos EAD, não gera vínculo empregatício do selecionado junto a Egefaz/Sefaz. O profissional selecionado deve realizar suas atividades obedecendo ao prazo estabelecido em Termo de Compromisso firmado com a Egefaz, de acordo com o (ANEXO II).

14.4 Caberá, única e exclusivamente, aos interessados acompanhar todas as informações relativas ao respectivo cadastro junto às instâncias competentes. Também será de exclusiva responsabilidade dos candidatos, manterem seus dados e títulos atualizados no ambiente virtual da Egefaz, inclusive, quanto ao cumprimento das datas e prazos estabelecidos pela Egefaz.

14.5 O conteudista selecionado iniciará a prestação de serviço após comunicação da Egefaz.

14.6 A aprovação na seleção gera mera expectativa de direito, competindo à Administração, dentro de seu poder discricionário, realizar a contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com a sua conveniência e oportunidade.

14.7 Em caso de desistência e/ou desclassificação do conteudista selecionado, a Egefaz poderá utilizar da modalidade Carta-Convite, em conformidade a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.8 Obedecendo ao princípio da publicidade, as informações do processo seletivo, bem como seu resultado final estarão disponíveis no ambiente virtual da Egefaz, no endereço eletrônico <http://ead.egfaz.to.gov.br/>

14.9 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Egefaz/TO.

Palmas - TO, 26 de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2020
SELEÇÃO E INDENIZAÇÃO DE CONTEUDISTA****1 NOME DO CURSO**

1.1 Atendimento ao Público

2 DO OBJETO

2.1 Seleção de candidatos para 01 (uma) vaga de conteudista do curso de Atendimento ao Público, a ser ofertado pela Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz, na modalidade de ensino a distância, com carga horária de 16 horas/aulas.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 O desenvolvimento de ações de capacitações na modalidade EAD na Egefaz tem como intenção desenvolver as competências dos servidores com as diretrizes relacionadas à gestão institucional; ao Planejamento Estratégico, Plano de ações de Capacitações do ano de 2020; Plano Político Pedagógico da escola e Portaria Sefaz nº 435, de 2018, que instituiu a Política de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor - PCADS da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a qual tem como princípio, dentre outros, o de promover a capacitação continuada, com equidade de oportunidades e adequação dos perfis de atuação dos servidores.

Para cumprir o planejamento do ano de 2020, a Egefaz ofertará cursos na modalidade EAD, por meio do "Projeto Aprimora", o qual prevê a oferta do curso Atendimento ao Público, que tem como objetivo: Apresentar noções e desenvolver competências e técnicas de aprimoramento ao atendimento ao público, considerando como elemento essencial para promoção de qualidade no serviço público. Ademais, ressalta-se que curso será disponibilizado no ambiente virtual da Egefaz, com a carga horária de 16 horas/aulas, por um período de 30 dias.

4 EMENTA

4.1 Relacionamento Interpessoal; Qualidade e Cuidados no Atendimento: Empatia, Inteligência Emocional, Como lidar com Situações e/ou Públicos Diferente, Erros mais comuns do Atendimento; Atendimento Eficaz ao Público: Análise do Perfil do Público, Atendimento ao Público Externo, Atendimento ao Público Interno, Atendimento ao Público na Prestação de Serviço, Atendimento ao Público na Esfera Pública, Ética no Serviço Público, Acesso à Informação - LAI (Lei de Acesso à Informação); Postura Profissional e Ética no Atendimento, Pesquisa de Satisfação.

5 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

5.1 Estruturado na modalidade de Ensino a Distância - EAD, sendo disponibilizado em ambiente web com interação *on-line*, plataforma Moodle. A concepção assumida neste curso pressupõem ações pedagógicas pautadas na construção do conhecimento de forma crítica e reflexiva, contextualizada na realidade objetiva dos temas abordados, de modo a privilegiar a relação teórico-prática, na busca da apreensão dos principais conteúdos relacionados ao tema.

6 MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

6.1 Plataforma de ensino a distância como método de aprendizagem;

6.2 Material digital, incluindo videoaulas, com o plano de ensino do curso a ser elaborado pelo conteudista;

6.3 Certificado de conclusão do curso.

6.4 Os demais equipamentos e materiais necessários para a realização do curso serão de responsabilidade do servidor.

7 PRODUTO/RESULTADO ESPERADOS

7.1 O conteudista deverá elaborar em 12 (doze) laudas o material didático, conforme normas, prazos e diretrizes da Egefaz, entregando dentro do prazo estabelecido os seguintes produtos:

Produto 01: Desenvolver no mínimo 05 questões para o bloco das videoaulas do curso Atendimento ao Público com base na metodologia a seguir, totalizando no mínimo 05 questões, considerando que as videoaulas estão estruturadas em 01 bloco. Sendo que a construção das questões devem apresentar os itens relacionados e exemplificados a seguir:

40% de questões fáceis;

40% de questões de média dificuldade;

20% de questões difíceis

1. Grau de dificuldade:

() Fácil - indicado para conhecimentos básicos

() Médio - indicado para conhecimentos intermediários

() Difícil - indicado para conhecimentos avançados

Produto 02: Gabarito com resposta comentada; e

Produto 03: Produção de material complementar que será disponibilizado aos cursistas em formato de textos (pdf) relacionados ao conteúdo do curso. A confecção ou não do material dependerá do total de laudas disponíveis após a entrega do produto 01.

8 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 Para a apresentação da metodologia proposta, o conteudista deverá adotar as seguintes etapas de trabalho:

8.2 Elaborar o material didático, de acordo com as orientações, procedimentos e prazos estabelecidos pela Egefaz;

8.3 Entregar o material didático do curso para o qual foi selecionado, em conformidade com a ementa e carga horária definida pela Egefaz;

8.4 Realizar as adequações indicadas pela equipe pedagógica da Egefaz, visando adaptações metodológicas para a modalidade à distância;

8.5 Participar de reuniões e/ou capacitações com a equipe educacional da Egefaz durante a fase de produção de conteúdo;

8.6 Disponibilizar tempo para o cumprimento das atividades;

8.7 Os candidatos que não cumprirem os requisitos técnicos mínimos exigidos neste Termo de Referência, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, as quais não correspondam à verdade, serão automaticamente desclassificados.

9 PÚBLICO ALVO DO CURSO

9.1 Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

10 CARGA HORÁRIA

10.1 Possui carga horária de 16 horas/aulas

11 MODALIDADE DE ENSINO

11.1 Ensino a Distância - EAD

12 DO CRONOGRAMA

12.1 Após a assinatura dos termos, o conteudista deverá aguardar a convocação da equipe Pedagógica da Egefaz para início das atividades. Após o início dos trabalhos, o conteudista terá até 20 (vinte) dias para elaboração, 03 (três) dias de análise pela equipe pedagógica da Egefaz e 02 dias para correção (considerando dias úteis).

12.2 O envio do material será via e-mail: eadegefaz@sefaz.to.gov.br.

13 REMUNERAÇÃO

13.1 O conteudista receberá o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), considerando o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a lauda, conforme Anexo I da Instrução Normativa Nº 05/2019.

Palmas - TO, 26 de março de 2020.

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
Gerente de Programação, Capacitação e Educação

De acordo:

RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA
Diretor da Escola de Gestão
Fazendária

KELMA LIMA DE SOUZA
RODRIGUES
Superintendente de Administração
e Finanças

Autorizo:

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, órgão emissor SSP/_____, inscrito no CPF sob nº _____, ocupante do cargo de _____, com lotação na _____, assumo o compromisso de exercer as atividades inerentes à conteudista no curso Atendimento ao Público, modalidade EAD, previsto em Edital específico, para o qual fui devidamente selecionado pela Escola de Gestão Fazendária - Egefaz.

Por fim, declaro estar ciente de que a prestação de serviços não gera vínculo empregatício de nenhuma ordem com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2020.

Nome/ASSINATURA

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, _____, brasileiro, _____, conteudista, portador da cédula de identidade nº _____ SSP-_____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado a _____ no município de Palmas, Estado do Tocantins, AUTORIZO a Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício - Egefaz, vinculada à Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento, com sede na Quadra 1212 Sul, Lote 1, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-900, Palmas - Tocantins, a título gratuito, irrevogável e a qualquer tempo, utilizar minha imagem, nome e voz utilizado como conteudista, em todo e qualquer material impresso, digital e comunicacional, bem como em outras modelagens audiovisuais.

Por ser legítima expressão da minha vontade, AUTORIZO o presente termo de uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, o que subscrevo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2020.

Nome/ASSINATURA

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Inscrição nº _____

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, devidamente inscrito (a) Edital publicado dia _____, realizado em _____ de 2020, venho, muito respeitosamente, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS PREVISTAS PARA AS VAGAS DESTINADAS A VAGA DE _____ divulgado por esta Comissão Especial de Avaliação, no último dia _____ conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

Palmas - TO, ____ de _____ de 2020.

Nome/ASSINATURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR EGEFAZ Nº 14/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, por intermédio da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz comunica aos interessados que realizará procedimento de seleção de Tutor para execução do curso Atendimento ao Público, o qual será ofertado na modalidade de Ensino a Distância - EAD, nos termos dos arts. 42 e 43 da Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de Maio de 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, de responsabilidade da Egefaz, conforme o cronograma de atividades a seguir.

DATA	ATIVIDADE
11/05 a 20/05/2020	Período de inscrições
26/05/2020	Resultado preliminar
27 e 28/05/2020	Interposição de recursos
01/06/2020	Resultado final
02 a 04/06/2020	Entrega de documentos comprobatórios

2 DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos para 01 (uma) vaga de tutor do curso Atendimento ao Público, o qual será ofertado na modalidade de Ensino a Distância - EAD, com carga horária de 16 horas/aulas.

3 DAS VAGAS

3.1 Será oferecida 01(um) vaga de acordo com as indicações a seguir.

Candidato	Vagas
Tutor	01

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para a participação os servidores Estaduais e demais interessados em atuar nas modalidades descritas no objeto deste Edital, deverão cadastrar e manter seus dados atualizados no ambiente virtual da Egefaz no endereço <http://ead.egfaz.to.gov.br/em> conformidade com a Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de Maio de 2019.

4.2 Quando for servidor público estadual, deverá apresentar à Egefaz autorização formal do titular do respectivo órgão de lotação para o exercício da atividade de tutoria em horário de expediente, consoante ao que se infere no art. 30, §1º da Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de Maio de 2019.

4.3 Quaisquer despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade do candidato selecionado.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, no ambiente virtual da Egefaz, disponível em <http://ead.egfaz.to.gov.br/>

5.2 Não haverá recebimento de documentos antes da divulgação do resultado final.

5.3 Não haverá cobrança de taxa para a inscrição.

5.4 O interessado somente terá efetivado sua inscrição, após a realização de todos os procedimentos previstos no formulário de inscrição disponibilizado no ambiente virtual da Egefaz.

5.5 A Egefaz não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido efetivadas, devido a qualquer problema, tais como: recursos, ferramentas disponíveis ou locais de acesso à plataforma pelo interessado, entre outros.

5.6 Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos e condições previstos neste Edital. O desconhecimento do conteúdo deste Edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

5.7 O e-mail: eadegefaz@sefaz.to.gov.br funcionará como canal de comunicação permanente entre os candidatos e a Egefaz, durante todas as etapas da seleção e execução do curso.

6 DA SELEÇÃO

6.1 Para fins de resultado preliminar serão consideradas a análise curricular pela Comissão Especial de Avaliação, de acordo com a Portaria Sefaz Nº 1.003, de 17 de julho de 2019.

6.2 A análise dos currículos ocorrerá pela Comissão Especial de Avaliação da Egefaz que irá realizar a validação de títulos, por meio da análise dos dados, informados no cadastro do ambiente virtual da Egefaz.

6.3 A nota do candidato será calculada com base nos critérios de pontuação estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Maior nível de escolaridade e formação na área de conhecimento do evento.	Doutor	4	4
	Mestre	3	
	Especialista	2	
	Graduado	1	
	Técnico	0,5	
Maior tempo de serviço público prestado no âmbito do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal.	A cada 05 anos	2	2
Experiência como tutor em cursos com conteúdo programático igual ou similar.	0	0,00	4
	1	0,80	
	2	1,60	
	3	2,40	
	Acima de 3	4,00	
PONTUAÇÃO TOTAL			10

6.4 A relação de classificação será publicada por ordem decrescente de pontuação, conforme quantidade de vagas disponibilizadas.

6.5 O resultado preliminar dessa etapa será divulgado exclusivamente, por meio eletrônico, via ambiente virtual da Egefaz, na data especificada no cronograma do item 1.1.

6.6 A seleção dos candidatos para o curso, deverá atender o disposto no artigo 30 da Instrução Normativa Nº 05/2019.

6.7 Ainda que os candidatos venham pontuar no processo de seleção, a Comissão de Avaliação poderá considerar todos os candidatos inaptos à vaga, pelo fato de constatar que nenhum candidato atende aos requisitos necessários para preenchimento da vaga, observado os devidos critérios de avaliação em consonância às normas legais.

6.8 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota, conforme critério de pontuação constante no item 6.3.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A lista de classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final obtida. Em caso de empate entre candidatos, a prioridade é regulada na ordem prevista no art. 30, §7º, inciso VI da Instrução Normativa Nº 05/2019, para fins de seleção.

7.2 O resultado final será publicado no endereço eletrônico do ambiente virtual da Egefaz.

7.3 As etapas de avaliação estão previstas no cronograma no item 1.1.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo conforme cronograma no item 1.1.

8.2 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, conforme modelo previsto no ANEXO IV, devendo ser digitalizado e enviado por meio eletrônico e-mail: eadegefaz@sefaz.to.gov.br e, ainda, deverá conter argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

8.3 A Comissão Especial de Avaliação da Egefaz será responsável pela análise e decisão dos recursos interpostos.

8.4 Após análise, os recursos considerados pertinentes serão divulgados exclusivamente no ambiente virtual da Egefaz.

8.5 A decisão sobre os recursos interpostos, poderá resultar em retificação na ordem da classificação dos candidatos no resultado final.

8.6 O julgamento da Comissão é considerado definitivo e somente poderá ser recusado em caso de inobservância das normas estabelecidas neste Edital e das disposições legais que o regem.

9 DO RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível no ambiente virtual da Egefaz, na data prevista no cronograma do item 1.1.

9.2 Não caberá interposição de recurso contra o resultado final

10 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Após divulgação do resultado final o candidato selecionado deverá encaminhar à Egefaz os documentos listados no item 10.6, na data especificada pelo cronograma do item 1.1. O não atendimento ao prazo estabelecido acarretará em sua desclassificação.

10.2 A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou postada em envelope nos Correios, por meio do serviço de A.R. ou Sedex, no período de 02 a 05 de maio de 2020, os custos será arcado pelo candidato, para o seguinte endereço:

Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz
1212 Sul, Lote 1, Plano Diretor Sul. CEP: 77024-900 - Palmas - TO.

10.3 O envelope postal deverá conter as cópias dos documentos devidamente autenticadas em cartório.

10.4 A Egefaz não se responsabiliza por perda, dano ou extravio do envelope postal com a documentação comprobatória.

10.5 O candidato que escolher o envio pelos Correios deverá obrigatoriamente, ainda, encaminhar os documentos e comprovante de postagem digitalizados para o e-mail: eadegefaz@sefaz.to.gov.br na data especificada no cronograma do item 1.1.

10.6 Deverão ser entregues cópias e apresentação dos originais dos seguintes documentos:

10.6.1 Foto 3x4 recente;

10.6.2 Documento de identidade (serão considerados como documento de identidade as: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares, Civis e Corpos de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade);

10.6.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

10.6.4 Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

10.6.5 Diplomas e ou certificados de nível superior e especialização lato e *stricto sensu*, reconhecidos pelo órgão competente, os quais foram utilizados para obter pontuação no processo seletivo.

10.7 Comprovação de experiência como tutor de EAD.

10.8 Preencher o Termo de Compromisso (ANEXO II).

10.9 Quando for servidor público estadual, deverá apresentar à Egefaz autorização formal do titular do respectivo órgão de lotação, para o exercício da atividade de tutor em horário de expediente, consoante ao que se infere no art. 30, §1º da Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de Maio de 2019.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Em se tratando do não cumprimento do objeto pactuado nos termos de responsabilidade, havendo avaliação negativa, desacato, o tutor receberá penalidades respectivas ao seu ato, conforme prescrito no art. 37 da Instrução Normativa Nº 05/2019.

12 DA REMUNERAÇÃO

12.1 Tutor na modalidade EAD, receberá o valor ajustado no Termo de Referência, considerando o valor da hora/aula, conforme valores disposto na tabela constante no Anexo I do art. 37 da Instrução Normativa Nº 05/2019.

13 DO PRAZO

13.1 O prazo de vigência do plano de trabalho, embora seja por tempo determinado, poderá ser renovado pelo mesmo período e consecutivamente, respeitando-se a data limite para prestação de contas.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição feita pelo candidato implica no conhecimento e aceitação das normas regulamentadoras contidas neste Edital.

14.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras práticas danosas constantes no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o (a) interessado (a), anulando-se todos os atos decorrentes de seu cadastro.

14.3 A atividade de tutoria nos cursos EAD não gera vínculo empregatício do selecionado junto a Egefaz/Sefaz. O profissional selecionado deve realizar suas atividades obedecendo ao prazo estabelecido em Termo de Compromisso firmado com a Egefaz, de acordo com o (ANEXO II).

14.4 Caberá, única e exclusivamente, aos interessados acompanhar todas as informações relativas ao respectivo cadastro junto às instâncias competentes. Também será de exclusiva responsabilidade dos candidatos manterem seus dados e títulos atualizados no ambiente virtual da Egefaz, inclusive, quanto ao cumprimento das datas e prazos estabelecidos pela Egefaz.

14.5 O tutor selecionado e classificado, iniciará a prestação de serviço mediante a disponibilização do curso no ambiente virtual da Egefaz.

14.6 A aprovação na seleção gera mera expectativa de direito, competindo à Administração, dentro de seu poder discricionário, realizar a contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com a sua conveniência e oportunidade.

14.7 Em caso de desistência e/ou desclassificação do tutor selecionado, a Egefaz poderá utilizar da modalidade Carta-Convite, em conformidade a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.8 Obedecendo ao princípio da publicidade, as informações do processo seletivo, bem como seu resultado final estarão disponíveis no ambiente virtual da Egefaz, no endereço eletrônico <http://ead.egfaz.to.gov.br/>

14.9 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Egefaz/TO.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2020 SELEÇÃO E INDENIZAÇÃO DE TUTORIA

1 NOME DO CURSO

1.1 Atendimento ao Público

2 DO OBJETO

2.1 Seleção de candidatos para 01 (uma) vaga de tutor do curso Atendimento ao Público, a ser ofertado pela Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco-Egefaz, na modalidade de ensino a distância, com carga horária de 16 horas/aulas.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 O desenvolvimento de ações de capacitações na modalidade EAD na Egefaz tem como intenção desenvolver as competências dos servidores com as diretrizes relacionadas à gestão institucional; ao Planejamento Estratégico, Plano de ações de Capacitações do ano de 2020; Plano Político Pedagógico da escola e a Portaria Sefaz nº 435, de 2018, que instituiu a Política de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor - PCADS da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a qual tem como princípio, dentre outros, o de promover a capacitação continuada, com equidade de oportunidades e adequação aos perfis de atuação dos servidores.

Para cumprir o planejamento para o ano de 2020, a Egefaz ofertará cursos na modalidade EAD, por meio do "Projeto Aprimora", o qual prevê a oferta do curso Atendimento ao Público, que tem como objetivo: Apresentar noções e desenvolver competências e técnicas de aprimoramento ao atendimento ao público, considerando como elemento essencial para promoção de qualidade no serviço público. Ademais, ressalta-se que curso será disponibilizado no ambiente virtual da Egefaz, com a carga horária de 16 horas/aulas, por um período de 30 dias.

4 EMENTA

4.1 Relacionamento Interpessoal; Qualidade e Cuidados no Atendimento: Empatia, Inteligência Emocional, Como lidar com Situações e/ou Públicos Diferente, Erros mais comuns do Atendimento; Atendimento Eficaz ao Público: Análise do Perfil do Público, Atendimento ao Público Externo, Atendimento ao Público Interno, Atendimento ao Público na Prestação de Serviço, Atendimento ao Público na Esfera Pública, Ética no Serviço Público, Acesso à Informação - LAI (Lei de Acesso à Informação); Postura Profissional e Ética no Atendimento, Pesquisa de Satisfação.

5 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

5.1 Estruturado na modalidade de Ensino a Distância - EAD, sendo disponibilizado em ambiente web com interação *on-line*, plataforma Moodle. A concepção assumida nestes cursos pressupõem ações pedagógicas pautadas na construção do conhecimento de forma crítica e reflexiva, contextualizada na realidade objetiva dos temas abordados, de modo a privilegiar a relação teórico-prática, na busca da apreensão dos principais conteúdos relacionados ao tema.

6 MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

6.1 Plataforma de ensino a distância como método de aprendizagem;

6.2 Material digital, incluindo videoaulas, com o plano de ensino do curso a ser acompanhado pelo tutor;

6.3 Certificado de conclusão do curso.

6.4 Os demais equipamentos e materiais necessários para a realização do curso serão de responsabilidade do servidor.

7 SERVIÇO/RESULTADO ESPERADOS

7.1 Atendimento aos cursistas, acompanhamento, esclarecimento de dúvidas e do conteúdo da disciplina, incentivando e supervisionando no cumprimento de todas as etapas e atividades propostas durante o curso.

8 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 Para a prestação de serviço de tutoria, o tutor deverá adotar as seguintes etapas de trabalho:

8.2 Apoiar e monitorar a participação dos treinados durante a realização do curso EAD até a sua finalização;

8.3 Incentivar os cursistas a desenvolverem todas as atividades inerentes ao curso;

8.4 Coordenar as discussões nos fóruns e dar orientações referentes ao ambiente virtual de aprendizagem;

8.5 Gerenciar as caixas de mensagens, respondendo as questões apresentadas;

8.6 Preparar o relatório final do curso, apresentando informações relativas à frequência, avaliações, enquetes e participação nos fóruns, bem como da aprovação, reprovação ou desistência dos alunos;

8.7 Participar de reuniões e/ou capacitações com a equipe educacional da Egefaz durante a fase de preparação do curso;

8.8 Disponibilizar tempo para o cumprimento das atividades;

8.9 Os candidatos que não cumprirem os requisitos técnicos mínimos exigidos neste Termo de Referência, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, as quais não correspondam à verdade, serão automaticamente desclassificados.

9 PÚBLICO ALVO DO CURSO

9.1 Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

10 CARGA HORÁRIA

10.1 Possui carga horária de 16 horas/aulas

11 MODALIDADE DE ENSINO

11.1 Ensino a Distância - EAD

12 DO CRONOGRAMA

12.1 Após a assinatura dos termos o tutor deverá aguardar a convocação da equipe Pedagógica da Egefaz para início das atividades.

13 REMUNERAÇÃO

13.1 O tutor receberá o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de indenização pelas 16 horas/aulas do curso, conforme Anexo I da Instrução Normativa Nº 05/2019, de 27 de maio de 2019.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
Gerente de Programação, Capacitação e Educação

De acordo:

RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA
Diretor da Escola de Gestão
Fazendária

KELMA LIMA DE SOUZA
RODRIGUES
Superintendente de Administração
e Finanças

Autorizo:

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, órgão emissor SSP/_____, inscrito no CPF sob nº _____, ocupante do cargo de _____, com lotação na _____, assumo o compromisso de exercer as atividades inerentes à tutoria no curso ATENDIMENTO AO PÚBLICO, modalidade EAD, previsto em Edital específico, para o qual fui devidamente selecionado pela Escola de Gestão Fazendária - Egefaz.

Por fim, declaro estar ciente de que a prestação de serviços não gera vínculo empregatício de nenhuma ordem com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2020.

Nome/ASSINATURA

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, _____, brasileiro, _____, tutor, portador da cédula de identidade nº _____ SSP-_____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado a _____ no município de Palmas, Estado do Tocantins, AUTORIZO a Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz, vinculada à Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento, com sede na Quadra 1212 Sul, Lote 1, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-900, Palmas - Tocantins, a título gratuito, irrevogável e a qualquer tempo, utilizar minha imagem, nome e voz utilizado na tutoria, em todo e qualquer material impresso, digital e comunicacional, bem como em outras modelagens audiovisuais.

Por ser legítima expressão da minha vontade, AUTORIZO o presente termo de uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, o que subscrevo em 03 vias de igual teor e forma.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2020.

Nome/ASSINATURA

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Inscrição nº _____

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, devidamente inscrito (a) Edital publicado dia _____, realizado em _____ de _____ de 2020, venho, muito respeitosamente, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS PREVISTAS PARA AS VAGAS DESTINADAS A VAGA DE _____ divulgado por esta Comissão, no último dia _____ conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

Palmas - TO, _____ de _____ de 2020.

Nome/ASSINATURA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 010/2020
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 008/2020**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 2018/2500/01.043

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (adaptador, kit de ferramentas, pen drive etc.), para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme disposto no "DESPACHO SEFAZ/SAF/DAF/GGA/ COMPRAS Nº 071/2020" de lavra do órgão requisitante.

Palmas-TO, 30 de março de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 017/2020**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 2019/2500/00.919

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CARTÃO WEB), para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme disposto no "DESPACHO SEFAZ/SAF/DAF/GGA/ COMPRAS Nº 070/2020" de lavra do órgão requisitante.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 001/2020**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 2019/2500/00.966

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1422, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Leilão supracitado, de veículos oficiais e mercadorias apreendidas pela SEFAZ, que teve a aprovação de maior lance no valor total de R\$ 1.945.310,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais) na cidade de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.945.310,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais).

O resultado encontra-se disponível no site: www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 018/2020**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
237 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS)
PROCESSO Nº 2019/4100/00.366

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente (caixa de som, tv, etc), que teve como vencedora as empresas MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA, item 08, valor de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI- ME, item 01, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, no item 03, no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) e TJ IMPORTADORA LTDA - ME, itens 04 e 06, no valor de R\$ 5.775,24 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.225,24 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo uma economia de 40,74% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020. Abertura dia 17.04.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (locação de equipamentos de informática), para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.468, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool, sabão e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/04/2020 das 8:00hs à 14:00hs.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior percentual de desconto, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/04/2020 das 8:00hs à 14:00hs.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2020 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 33.572.793/0001-15

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20	UND	Kit completo padrão monofásico: Poste de concreto DT 5 metros, caixa de medição com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	CONCRETINS	550,00	11.000,00
02	20	UND	Kit completo padrão monofásico: Poste de concreto DT 7 metros, caixa de medição com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	CONCRETINS	600,00	12.000,00
03	50	UND	Kit completo padrão trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 5 metros, caixa de medição com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	CONCRETINS	900,00	45.000,00
04	50	UND	Kit completo padrão trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 7 metros, caixa de medição com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	CONCRETINS	1.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL						RS 118.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Local e prazo de entrega

a) Os kits padrão deverão ser entregues na SEDE da ATS, na Quadra 302 NORTE, LOTES 01 E 02, AV. NS 02, CEP: 77.006-340, PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS-TOCANTINS, sem qualquer custo adicional.

b) O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra, assinatura do Contrato e/ou nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados após efetiva emissão das notas fiscais/faturas e o recebimento da nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária, e a comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, condicionado ao atesto do setor responsável;

1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

Palmas - TO, 17 de Março de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

Empresas:

VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2019, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: R L DE FARIAS EIRELI
CNPJ: 19.426.365/0001-00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT ADAPEC	QUANT SSP	QUANT SEDUC			
04	69	UND	Veículo de passeio tipo hatch, 0 (zero) km, cor branca, Ano/Modelo: 2019/2020; 4 portas laterais; motor bicombustível; capacidade mínima tanque de 45 litros; transmissão mínima de 05 (cinco) marcha à frente e 01 (uma) à ré; ar condicionado; vidros e travas elétricas; direção hidráulica; airbag duplo (motorista e passageiro); pneus dimensões mínimas de 175/65-14; capacidade mínima de cilindrada 999 cm³; potência do motor 72cv; sistema de freios ABS; suspensão dianteira tipo mcpherson, roda tipo independente e molas helicoidal; traseira tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal; capacidade mínima de 05 passageiros; tapetes e protetor de cárter; cintos 3 pontos abdominal. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados no Estado do Tocantins.	29	40	-	FIAT	43.600,00	3.008.400,00
VALOR TOTAL:								3.008.400,00	

Empresa: PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 26.701.279/0001-24

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT ADAPEC	QUANT SSP	QUANT SEDUC			
5	01	UND	Veículo de passeio tipo hatch, 0 (zero) km, cor branca, Ano/Modelo: 2019/2020; 4 portas laterais; motor bicombustível; capacidade mínima tanque de 45 litros; transmissão mínima de 05 (cinco) marcha à frente e 01 (uma) à ré; ar condicionado; vidros e travas elétricas; direção hidráulica; airbag duplo (motorista e passageiro); pneus dimensões mínimas de 175/65-14; capacidade mínima de cilindrada 999 cm³; potência do motor 72cv; sistema de freios ABS; suspensão dianteira tipo mcpherson, roda tipo independente e molas helicoidal; traseira tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal; capacidade mínima de 05 passageiros; tapetes e protetor de cárter; cintos 3 pontos abdominal. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados no Estado do Tocantins.	1	-	-	VOLKSWAGEN	47.950,00	47.950,00
VALOR TOTAL:								47.950,00	

Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - CNPJ: 28.515.824/0001-13

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT ADAPEC	QUANT SSP	QUANT SEDUC			
02	24	UND	Veículo utilitário leve tipo Pick-up, 0 (zero) km, Ano/Modelo: 2019/2020; versão standard, cor branca, com o mínimo de duas portas laterais, potência mínima do motor de 104cv, transmissão mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré, capacidade de 5 passageiros, bicombustível, rodas de aço com dimensões mínimas de r-14, ar condicionado, direção hidráulica, tapetes de borracha para o assoalho, protetor de capamba e protetor de cárter; capacidade mínima do tanque de gasolina 50 litros; airbag duplo frontal; capacidade mínima de cilindrada 1.6; sistema de freios ABS; suspensão molas helicoidais e barra estabilizadora, eixo rígido, molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados; cintos 3 pontos abdominal. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e DENATRAN bem como os de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados no Estado do Tocantins.	19	5	-	RENAULT	71.000,00	1.704.000,00

03	1	UND	Veículo utilitário leve tipo Pick-up, 0 (zero) km, Ano/Modelo: 2019/2020; versão standard, cor branca, com o mínimo de duas portas laterais, potência mínima do motor de 104cv, transmissão mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré, capacidade de 5 passageiros, bicombustível, rodas de aço com dimensões mínimas de r-14, ar condicionado, direção hidráulica, tapetes de borracha para o assoalho, protetor de capamba e protetor de cárter; capacidade mínima do tanque de gasolina 50 litros; airbag duplo frontal; capacidade mínima de cilindrada 1.6; sistema de freios ABS; suspensão molas helicoidais e barra estabilizadora, eixo rígido, molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados; cintos 3 pontos abdominal. Os veículos devem ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e DENATRAN bem como os de série não especificados. Os veículos deverão ser entregues documentados e emplacados no Estado do Tocantins.	1	-	-	-	-	71.000,00	71.000,00
VALOR TOTAL:									1.775.000,00	

Valor Total: R\$ 4.831.350,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os veículos deverão ser entregues na sede do Órgão Contratante.

b) O prazo de entrega é de no máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO. Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de atesto de recebimento dos veículos, uma vez observado que os veículos estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os Gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 17 de dezembro de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária

Empresas:

R L DE FARIAS EIRELI

PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
(REPUBLIÇÃO)

Emitido em: 30/03/2020

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.569.467.398,00	9.569.467.398,00	1.551.050.067,98	16,21	1.551.050.067,98	16,21	8.018.417.330,02
RECEITAS CORRENTES	8.462.590.748,00	8.461.361.748,00	1.523.700.381,41	18,01	1.523.700.381,41	18,01	6.937.661.366,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.803.353.358,00	2.803.353.358,00	442.100.411,50	15,77	442.100.411,50	15,77	2.361.252.946,50
Impostos	2.600.065.655,00	2.600.065.655,00	413.914.441,73	15,92	413.914.441,73	15,92	2.186.151.213,27
Taxas	203.287.703,00	203.287.703,00	28.185.969,77	13,87	28.185.969,77	13,87	175.101.733,23
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	600.352.073,00	600.352.073,00	82.001.193,63	13,66	82.001.193,63	13,66	518.350.879,37
Contribuições Sociais	564.740.185,00	564.740.185,00	76.804.540,87	13,60	76.804.540,87	13,60	487.935.644,13
Contribuições Econômicas	35.611.888,00	35.611.888,00	5.196.652,76	14,59	5.196.652,76	14,59	30.415.235,24
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.814.094,00	71.585.094,00	26.047.880,27	36,39	26.047.880,27	36,39	45.537.213,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	246.086,00	246.086,00	40.041,87	16,27	40.041,87	16,27	206.044,13
Valores Mobiliários	68.368.008,00	68.139.008,00	24.949.997,85	36,62	24.949.997,85	36,62	43.189.010,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.200.000,00	2.200.000,00	480.068,21	21,82	480.068,21	21,82	1.719.931,79
Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00	1.000.000,00	9.307,89	0,93	9.307,89	0,93	990.692,11
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	568.464,45	0,00	568.464,45	0,00	-568.464,45
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.688.418,00	42.688.418,00	5.155.109,67	12,08	5.155.109,67	12,08	37.533.308,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.947.825,00	41.947.825,00	5.147.570,33	12,27	5.147.570,33	12,27	36.800.254,67
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	40.000,00	40.000,00	7.429,34	18,57	7.429,34	18,57	32.570,66
Outros Serviços	700.593,00	700.593,00	110,00	0,02	110,00	0,02	700.483,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.806.906.406,00	4.805.906.406,00	961.633.399,47	20,01	961.633.399,47	20,01	3.844.273.006,53
Transferências da União e de suas Entidades	3.985.279.155,00	3.984.279.155,00	801.612.810,21	20,12	801.612.810,21	20,12	3.182.666.344,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.350.500,00	1.350.500,00	122.192,40	9,05	122.192,40	9,05	1.228.307,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	819.551.751,00	819.551.751,00	159.898.396,86	19,51	159.898.396,86	19,51	659.653.354,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.476.399,00	137.476.399,00	6.762.386,87	4,92	6.762.386,87	4,92	130.714.012,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.349.995,00	60.349.995,00	2.918.785,30	4,84	2.918.785,30	4,84	57.431.209,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	916.199,00	916.199,00	265.638,23	28,99	265.638,23	28,99	650.560,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	163.278,00	163.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.278,00
Demais Receitas Correntes	76.046.927,00	76.046.927,00	3.577.963,34	4,70	3.577.963,34	4,70	72.468.963,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.106.876.650,00	1.108.105.650,00	27.349.686,57	2,47	27.349.686,57	2,47	1.080.756.963,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	759.866.555,00	759.866.555,00	23.862.248,39	3,14	23.862.248,39	3,14	736.004.306,61
Operações de Crédito - Mercado Interno	410.880.000,00	410.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.880.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	348.986.555,00	348.986.555,00	23.862.248,39	6,84	23.862.248,39	6,84	325.124.306,61
ALIENAÇÃO DE BENS	7.776.900,00	7.776.900,00	261.602,66	3,36	261.602,66	3,36	7.515.297,34
Alienação de Bens Móveis	7.476.900,00	7.476.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.476.900,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	261.602,66	87,20	261.602,66	87,20	38.397,34
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.869.000,00	15.869.000,00	246.135,52	1,55	246.135,52	1,55	15.622.864,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	323.364.195,00	324.593.195,00	2.979.700,00	0,92	2.979.700,00	0,92	321.613.495,00
Transferências da União e de suas Entidades	317.950.295,00	319.179.295,00	2.929.700,00	0,92	2.929.700,00	0,92	316.249.595,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.413.900,00	5.413.900,00	50.000,00	0,92	50.000,00	0,92	5.363.900,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	67.363.293,01	5,41	67.363.293,01	5,41	1.178.401.924,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.815.232.616,00	10.815.232.616,00	1.618.413.360,99	14,96	1.618.413.360,99	14,96	9.196.819.255,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.815.232.616,00	10.815.232.616,00	1.618.413.360,99	14,96	1.618.413.360,99	14,96	9.196.819.255,01
DEFÍCIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	10.815.232.616,00	10.815.232.616,00	1.618.413.360,99	14,96	1.618.413.360,99	14,96	9.196.819.255,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	67.642.427,00			67.642.427,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		67.642.427,00			67.642.427,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.961.356.911,00	9.990.148.123,15	1.626.156.042,02	1.626.156.042,02	8.363.992.081,13	1.222.729.806,04	1.222.729.806,04	8.767.418.317,11	1.015.291.804,66
DESPESAS CORRENTES	8.133.686.760,00	8.142.328.527,15	1.437.864.837,82	1.437.864.837,82	6.704.463.689,33	1.194.298.195,95	1.194.298.195,95	6.948.030.331,20	988.278.591,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.711.530.328,00	5.679.433.432,15	1.005.579.234,93	1.005.579.234,93	4.673.854.197,22	999.890.040,77	999.890.040,77	4.673.534.391,38	802.558.435,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.516.320,00	114.522.381,00	16.025.608,31	16.025.608,31	96.496.772,69	16.025.608,31	16.025.608,31	96.496.772,69	16.025.608,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.640.112,00	2.348.372.714,00	416.259.994,58	416.259.994,58	1.932.112.719,42	178.373.546,87	178.373.546,87	2.169.999.167,13	169.694.547,27
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.307.640.112,00	2.348.372.714,00	416.259.994,58	416.259.994,58	1.932.112.719,42	178.373.546,87	178.373.546,87	2.169.999.167,13	169.694.547,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.866.837.216,00	1.719.917.451,00	188.291.204,20	188.291.204,20	1.531.626.246,80	28.431.610,09	28.431.610,09	1.691.485.840,91	27.013.013,16
INVESTIMENTOS	1.433.489.303,00	1.466.276.680,00	153.139.821,36	153.139.821,36	1.313.136.858,64	4.238.803,72	4.238.803,72	1.462.037.876,28	2.820.206,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	24.300.000,00	24.546.739,00	0,00	0,00	24.546.739,00	0,00	0,00	24.546.739,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	229.047.823,00	229.094.032,00	35.151.382,84	35.151.382,84	193.942.649,16	24.192.806,37	24.192.806,37	204.901.225,63	24.192.806,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.832.935,00	127.902.145,00	0,00	0,00	127.902.145,00	0,00</			

Continuação

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	67.363.293,01	5,41	67.363.293,01	5,41	1.178.401.924,99
RECEITAS CORRENTES	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	67.363.293,01	5,41	67.363.293,01	5,41	1.178.401.924,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	67.326.499,46	5,40	67.326.499,46	5,40	1.178.438.718,54
Contribuições Sociais	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	67.326.499,46	5,40	67.326.499,46	5,40	1.178.438.718,54
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	36.793,55	0,00	36.793,55	0,00	-36.793,55
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	36.793,55	0,00	36.793,55	0,00	-36.793,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	637.727.277,00	676.578.491,85	164.070.080,61	164.070.080,61	512.508.411,24	150.288.685,53	150.288.685,53	526.289.806,32	57.032.053,83
DESPESAS CORRENTES	534.631.135,00	560.034.889,85	139.102.694,73	139.102.694,73	420.932.195,12	125.321.299,65	125.321.299,65	434.713.590,20	32.064.667,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.340.695,00	488.744.449,85	121.816.191,57	121.816.191,57	366.928.258,28	108.034.796,49	108.034.796,49	380.709.653,36	14.778.164,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.040.420,00	71.040.420,00	17.286.503,16	17.286.503,16	53.753.916,84	17.286.503,16	17.286.503,16	53.753.916,84	17.286.503,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.020,00	250.020,00	0,00	0,00	250.020,00	0,00	0,00	250.020,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	103.096.142,00	116.543.602,00	24.967.385,88	24.967.385,88	91.576.216,12	24.967.385,88	24.967.385,88	91.576.216,12	24.967.385,88
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	103.096.142,00	116.543.602,00	24.967.385,88	24.967.385,88	91.576.216,12	24.967.385,88	24.967.385,88	91.576.216,12	24.967.385,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

(2/2)

01 - Republicação para substituir o demonstrativo anterior publicado no DOE nº 5.572 de 27 de março de 2020, com a adequação da linha "Total com Superávit (XIV) = (XII + XIII)" na coluna despesas liquidadas até o bimestre.

02 - Os valores das receitas já estão considerados com suas respectivas deduções, ou seja, Restituições de Receitas aos Contribuintes, Transferências Constitucionais aos Municípios e das Deduções para Formação do FUNDEB.

03 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R\$ 216.148.428,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS, demonstrado na linha "Reserva do RPPS".

04 - Conforme mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª edição, o déficit ou superávit será apurado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres, porém no último bimestre será apurado pelas despesas empenhadas.

Destaca-se que na análise comparando as receitas realizadas (R\$ 1.618.413.360,99) com o valor das despesas liquidadas (R\$ 1.373.018.491,57) houve um superávit de R\$ 245.394.869,42.

05 - Na Linha Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais, no campo saldo de exercícios anteriores, apresenta o valor de R\$ 67.642.427,00 referentes à abertura de créditos adicionais, conforme legislação e quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO			
DECRETO	DATA	ID.USO/FONTE	VALOR
6042	03/02/2020	0 - 240	26.990.512,00
6043	03/02/2020	0 - 211	11.000.000,00
6043	03/02/2020	0 - 225	1.455,00
6043	03/02/2020	0 - 248	24.000,00
6042	03/02/2020	0 - 240	150.000,00
6036	28/01/2020	0 - 233	13.447.460,00
SUB-TOTAL			51.613.427,00
Foi Cancelado NC: 00002 da UG 370100 Decreto nº 6043 em 09/03/2020			16.029.000,00
TOTAL			67.642.427,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020
(REPUBLIÇÃO)

Emissão em: 30/03/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	744.581.205,59	796.128.867,72	1.065.849.862,11	851.925.766,81	771.803.977,23	989.718.262,18	849.213.130,50	846.425.998,74	891.719.696,85	1.166.615.977,48	881.086.445,42	1.050.355.838,08	10.905.430.024,71	10.678.686.093,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.827.684,36	304.321.532,09	398.589.673,41	333.407.923,12	325.934.577,89	393.072.016,92	402.893.515,97	428.129.046,79	346.478.776,33	346.590.639,02	334.858.102,69	337.406.932,30	4.222.510.399,99	4.173.271.076,00
ICMS	215.176.145,90	245.554.384,10	243.420.533,28	253.467.803,88	243.788.947,65	286.159.974,98	287.884.714,49	282.216.554,25	283.324.316,86	279.905.015,49	279.858.102,69	279.858.102,69	3.046.231.120,76	3.046.868.979,00
IPVA	10.527.987,41	11.131.320,39	11.686.357,36	11.228.832,15	13.982.617,62	16.390.016,43	28.159.055,21	93.598.493,93	15.491.111,72	16.118.076,06	36.921.193,71	11.386.443,95	276.250.505,94	265.707.984,00
ITCD	1.054.136,30	1.774.939,89	1.783.733,61	924.649,71	2.857.647,47	2.472.030,73	3.336.079,88	2.161.567,76	2.381.343,48	2.707.435,78	1.541.351,38	1.364.210,65	24.159.120,62	22.891.131,00
IRRF	51.821.302,54	33.239.892,49	130.491.042,56	52.768.252,49	50.540.319,09	99.518.091,57	87.796.543,68	57.886.581,20	31.865.873,94	32.001.811,53	12.031.498,61	73.458.616,39	687.489.825,45	634.517.281,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.248.092,21	16.821.015,22	11.209.006,56	15.000.394,92	14.987.046,17	14.530.902,20	15.767.128,71	12.285.849,55	33.296.131,75	15.868.200,16	14.412.849,47	13.773.120,30	180.009.727,92	203.287.703,00
Contribuições	46.378.440,70	61.816.611,22	136.152.746,28	56.546.451,12	74.443.570,53	76.616.905,85	46.421.142,72	42.026.562,54	24.286.548,95	39.881.963,36	29.544.404,64	51.820.427,09	685.935.775,00	596.852.073,00
Receita Patrimonial	3.532.699,79	3.526.070,01	7.430.482,05	34.161.916,24	6.632.129,53	96.352.955,73	2.568.544,49	2.624.698,48	51.589.332,73	72.727.705,39	2.936.972,19	23.110.909,09	306.214.414,29	71.585.094,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.300.379,96	3.306.424,73	3.537.254,13	33.973.296,03	3.138.457,73	96.105.288,38	2.348.065,97	2.424.079,73	51.049.947,27	72.727.705,39	2.936.972,19	21.111.360,56	226.688.978,11	57.431.164,00
Outras Receitas Patrimoniais	232.319,83	220.645,28	3.913.128,52	188.618,22	2.495.670,80	247.667,40	220.477,52	200.618,73	539.385,46	70.911.021,00	825.621,62	272.280,60	79.547.435,18	14.153.930,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	419.807.234,81	420.229.709,75	517.390.352,05	422.568.069,50	360.978.251,96	415.946.614,22	390.691.371,78	368.961.502,87	460.205.253,28	683.685.859,44	508.152.780,65	631.694.275,32	5.600.311.285,59	5.656.813.031,00
Cota-Parte do FPE	325.746.307,42	323.939.976,25	412.884.991,21	328.035.737,70	286.582.519,10	320.599.692,29	281.356.647,55	268.088.199,13	354.797.209,07	417.151.456,41	369.786.866,46	514.337.101,45	4.243.497.685,00	4.243.497.685,00
Transferências de LC 87/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.160,00	0,00
Transferências de LC 61/1989	389.254,81	394.630,96	386.417,55	405.242,54	410.238,38	367.165,11	447.583,40	396.106,18	415.969,00	488.933,16	355.007,94	384.027,83	4.840.574,86	4.930.642,00
Outras Receitas do FUNDEB	61.751.682,59	60.663.368,24	73.519.440,88	62.995.995,32	57.097.341,68	63.576.455,91	59.827.178,13	64.672.579,58	72.546.899,65	76.055.747,78	72.794.731,82	87.103.666,04	812.604.866,58	819.451.751,00
Outras Transferências Correntes	31.930.109,99	35.231.734,30	30.599.532,45	31.131.093,94	36.888.154,86	31.403.300,91	49.059.962,68	35.804.617,98	32.445.175,54	189.989.723,11	65.216.154,45	29.869.481,08	595.559.041,11	587.758.793,00
Transferências de LC 87/1989	2.933.652,62	3.988.182,97	4.175.717,41	3.531.359,51	1.770.436,91	5.374.033,50	4.336.256,77	1.420.144,64	6.668.545,05	20.485.827,53	4.075.964,27	61.446.544,38	137.478.999,00	137.478.999,00
DEDUÇÕES (II)	188.258.524,63	217.874.844,13	305.977.030,00	223.793.969,08	213.698.782,60	233.454.034,58	210.839.884,09	246.057.326,49	197.773.426,80	226.376.743,23	223.483.756,43	236.553.941,96	2.724.142.264,00	2.631.214.530,00
Transferências Constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	472.830,77	453.413,01	585.664,69	641.860,83	487.047,74	506.761,57	543.276,87	603.984,24	518.183,91	1.072.884,40	317.544,92	332.519,15	6.589.672,09	4.300.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	98.968.743,30	103.408.498,72	120.960.392,63	105.277.289,77	92.118.980,50	106.550.959,63	100.310.060,54	103.067.663,90	112.803.799,65	127.957.356,07	118.831.684,98	140.209.810,50	1.330.465.251,19	1.341.293.156,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	556.322.680,96	578.253.993,59	759.872.832,11	628.131.797,73	558.105.194,63	756.264.227,62	638.378.246,41	600.368.672,25	693.946.270,05	940.239.234,25	657.602.688,99	813.801.892,12	8.179.949.742,51	8.047.471.563,00
(*) Transferências Obrigatórias da União relativas às entidades individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.338.018,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.018,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	556.322.680,96	576.915.975,39	759.872.832,11	628.131.797,73	558.105.194,63	756.264.227,62	638.378.246,41	600.368.672,25	693.946.270,05	940.239.234,25	657.602.688,99	813.801.892,12	8.179.949.742,51	8.047.471.563,00
(*) Transferências Obrigatórias da União relativas às entidades de bancada (art. 166, § 16º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	556.322.680,96	576.915.975,39	759.872.832,11	628.131.797,73	558.105.194,63	756.264.227,62	638.378.246,41	600.368.672,25	693.946.270,05	940.239.234,25	657.602.688,99	813.801.892,12	8.179.949.742,51	8.047.471.563,00

Fonte: Sisef - TO / SEFAZ-TO
Nota: Republição para substituir o demonstrativo anterior publicado no DOE nº 5.572 de 27 de março de 2020, com a correção das colunas "fev/2020" e "Total (últimos 12 meses)".

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
(REPUBLIÇÃO)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			10.815.232.616,00
Previsão Atualizada			10.815.232.616,00
Receitas Realizadas			1.618.413.360,99
Déficit Orçamentário			-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			67.642.427,00
DESPESAS			-
Dotação Inicial			10.599.084.188,00
Dotação Atualizada			10.666.726.615,00
Despesas Empenhadas			1.790.226.122,63
Despesas Liquidadas			1.373.018.491,57
Despesas Pagas			1.072.323.658,49
Superávit Orçamentário			245.394.869,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.790.226.122,63
Despesas Liquidadas			1.373.018.491,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			8.181.287.760,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento			8.179.949.742,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			8.179.949.742,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			30.556.284,38
Despesas Previdenciárias Empenhadas			449.260,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas			449.260,47
Resultado Previdenciário			30.107.023,91
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			99.634.873,14
Despesas Previdenciárias Empenhadas			208.236.428,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas			208.236.428,51
Resultado Previdenciário			-108.601.555,37
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	285.702.952,00	274.472.327,64	96,07
Resultado Nominal - Acima da Linha	-398.052.337,00	172.034.116,51	-43,22
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	667.725.081,33	275.552,62	228.506.397,32
Poder Executivo	642.059.565,02	275.552,62	203.815.450,14
Poder Legislativo	4.316.831,41	0,00	4.120.612,33
Poder Judiciário	12.352.498,60	0,00	12.343.178,68
Ministério Público	5.343.274,08	0,00	5.343.198,03
Defensoria Pública	3.652.912,22	0,00	2.883.958,14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	402.146.150,01	690.630,57	33.110.332,71
Poder Executivo	360.112.101,04	164.221,02	16.939.475,27
Poder Legislativo	7.871.831,12	0,00	2.939.015,58
Poder Judiciário	23.529.168,98	479.355,62	9.263.222,21
Ministério Público	6.925.086,21	15.294,97	2.521.133,48
Defensoria Pública	3.707.962,66	3.707.962,66	1.447.486,17
TOTAL	1.069.871.231,34	966.183,19	261.616.730,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	238.623.301,86		

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/19010/000073
 Contrato nº: 2/2020/GABSEC
 Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
 Contratado: Antarys Atadadisa LTDA- ME
 CNPJ: 26.471.679-0001-90
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Valor do Contrato: R\$ 5.251,30 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100
 Data da Assinatura: 17/02/2020
 Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante; Carlos Alberto Vieira Filho - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/38960/001474

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual Contratação de empresa especializada visando a execução de manutenção, conservação e dispositivos de segurança viária de malha Estadual, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de março de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 129/2020/SES/GASEC, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
895.796.409-63	1227696-1	ADEMIR ELIAS	100.0	2019
806.166.661-87	906030-1	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	100.0	2015
806.166.661-87	906030-1	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	100.0	2016
806.166.661-87	906030-1	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	100.0	2017
806.166.661-87	906030-1	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	100.0	2018
976.995.861-15	1242261-1	ALINE ALVES DELMONDES FIGUEIREDO	95.9	2018
617.338.301-20	741982-2	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA	100.0	2019
265.011.978-05	335104-3	ANA CAROLINA CORTES FERREIRA	100.0	2019
969.321.803-59	1240579-1	ANA CRISTINA GOMES DINIZ	100.0	2019
141.839.458-01	214672-2	ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	85.6	2018
648.463.001-10	791900-5	ANA PAULA DA SILVA COUTO	96.1	2018
047.179.508-95	1171380-1	ANA ROSA DO NASCIMENTO	71.4	2019
158.942.901-04	224653-2	ANALIA ARRUDA GOMES	100.0	2019
793.958.801-04	889468-2	ANASTACIA LINS LINHARES PEIXOTO BASSANI	98.6	2019
626.850.313-91	1197444-1	ANDERSON BATISTA NUNES	99.2	2019
629.743.866-87	772280-3	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	100.0	2019
278.323.638-94	348858-2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	99.0	2019
231.184.168-82	296342-3	ANDRES GUSTAVO SANCHEZ ESTEVA	100.0	2019
002.203.151-08	40797-1	ANDREZA CORREIA DA SILVEIRA	96.3	2019
024.882.048-62	115657-1	ANGELA MARIA FREITAS DO CARMO	97.4	2019
002.672.853-29	1116800-1	ARIADNE DANTAS DINIZ	85.9	2018
022.811.321-02	1152335-1	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	100.0	2019
080.785.558-81	164917-3	CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS	98.4	2019
072.732.197-89	161448-3	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	100.0	2018
833.681.406-04	943815-2	CARLOS FRANKLIN FONSECA	100.0	2019
099.315.491-75	11138459-1	CELIA MOURA RIBEIRO MOTA	99.9	2019
023.292.499-69	113120-5	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	100.0	2019
091.932.272-72	173116-2	CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA	96.4	2019
698.419.501-20	814614-1	CLAUDIO ADEMIR DE GOES	100.0	2019
510.561.861-00	624412-3	CELEIDE ALVES DE FARIA ASSIS	99.3	2019
803.388.251-53	902163-1	CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO	100.0	2019
886.881.861-20	1226010-1	CLEIRE DA SILVA FREITAS	91.7	2019
731.377.231-91	1205293-1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	100.0	2018
731.377.231-91	1205293-1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	100.0	2019
079.447.437-60	164437-1	CRISTIANE DE ALMEIDA FARIA ABRANCHES	99.3	2019
986.065.491-34	1244299-1	DIVINA COSTA	99.7	2019
133.901.121-20	208386-1	DIVINO EDIR VIEIRA	97.9	2019
344.555.743-87	433436-1	DOMICE CARDOSO DUTRA	92.2	2014
278.370.998-85	1179179-1	DULCILEIA PEREIRA DE SOUZA	99.2	2019
544.869.216-34	683155-1	EDSON MARTINS DE MOURA	98.2	2017
544.869.216-34	683155-1	EDSON MARTINS DE MOURA	98.1	2016
574.869.216-34	683155-1	EDSON MARTINS DE MOURA	98.0	2018
673.932.334-87	804426-1	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	100.0	2019
493.507.303-91	608376-2	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	99.2	2018
018.671.661-35	1146793-3	ELLEN CRISTINA ANDRADE REIS	100.0	2018
841.713.753-04	11134100-1	ELLEN LOPES TELES	99.8	2019
498.421.961-00	612173-3	ENESIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	94.5	2019
740.309.736-04	839726-4	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	100.0	2019
221.550.312-20	290200-3	ESTEVANE RIOS LIMA	93.6	2019
701.864.053-91	816933-3	EURIVAN CIRQUEIRA DA SILVA	98.3	2019
264.422.721-68	333697-1	EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	100.0	2019
075.510.427-76	1173464-1	FABIO D AYALA VALVA	100.0	2019
892.129.401-53	1010913-3	FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES	100.0	2019
782.182.761-49	874982-2	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA	100.0	2019
766.353.091-87	854958-1	FUAD MORAES IBRAHIM	98.6	2019
837.250.914-04	947663-2	GENILDO FERREIRA NUNES	100.0	2019
849.527.331-49	11136294-1	GLAUCIA DA SILVA ALVES MARTINS	93.1	2019
022.099.241-03	1280880-1	GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARENHAS	99.1	2019
005.521.951-97	11502193-1	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO MIRANDA	95.7	2019
387.127.501-82	485904-5	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	100.0	2018
021.060.301-18	1149466-1	HUGO CARDOSO RODRIGUES	85.8	2018
341.664.831-53	430058-4	IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO	100.0	2019
393.193.420-91	500050-4	IBSEN SNETONIO TRINDADE	100.0	2019

651.707.173-34	794809-1	IGOR RODRIGUES DA FONSECA	86,0	2018
923.103.461-87	1037544-3	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	96,7	2019
013.530.496-20	896342	ISADORA LAURIA GERBIS	100,0	2019
371.414.812-49	467641-2	IVANILDA DE CASTRO BENICIO	99,9	2019
012.614.383-88	1135759-1	IVANILDO SOUSA SANTOS	99,8	2019
499.298.527-00	616294-3	IVO KOPKE DA SILVA	100,0	2019
499.298.527-00	616294-3	IVO KOPKE DA SILVA	98,5	2018
020.274.311-01	11458941-1	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	100,0	2018
768.769.001-00	1207954-1	JANDEVAM GOMES DOS SANTOS VIEIRA	98,9	2019
041.131.071-22	1266047-3	JERFFERSON COSTA PINTO	97,3	2019
004.481.591-39	1120018-1	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	97,2	2017
004.481.591-39	1120018-1	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	97,9	2018
004.481.591-39	1120018-1	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	99,9	2019
450.410.081-91	559146-2	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	100,0	2019
024.409.074-21	114951-1	JOSE AMAURI DE SOUSA MACEDO	97,5	2018
267.621.528-05	337617-1	JOSE PAULO TOSTA BARBOSA JUNIOR	96,7	2019
934.128.603-44	1234099-1	JUCELIA SOUSA DA SILVA	100,0	2019
280.120.238-06	352928-1	JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	98,6	2019
786.928.061-53	880891-4	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	95,9	2019
300.273.061-00	376799-2	LEONARDO PAZ DA SILVA	100,0	2018
300.273.061-00	376799-2	LEONARDO PAZ DA SILVA	100,0	2019
300.273.061-00	376799-2	LEONARDO PAZ DA SILVA	100,0	2017
550.444.336-91	666030-1	LEONE DO CARMO ALVES LOPES MARIANO	96,4	2019
852.857.491-15	965574-2	LEONEL DA SILVA CAMPOS	100,0	2019
711.337.719-04	823196-4	LUCI APARECIDA VIEIRA DE LARA	100,0	2019
667.365.103-25	1200046-1	LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI	99,6	2019
908.237.291-68	1023870-1	LUCIANY ALVES COELHO	93,3	2018
258.024.613-49	325731-1	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA	99,8	2019
888.908.483-91	1008030-1	LUCILIA PEREIRA MARINHO	97,0	2019
888.908.483-91	1008030-1	LUCILIA PEREIRA MARINHO	98,4	2018
596.568.081-34	715053-1	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANÇA	91,3	2019
688.037.703-30	1200410-1	MARA RUBIA MILHOMEM DE MELO	92,9	2019
701.109.803-87	1201590-1	MARCIA DE CASTRO GUIMARAES PEREIRA	99,3	2019
928.653.801-49	11534451-1	MARCILENE PEREIRA SILVA	100,0	2019
469.170.126-53	577800-1	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	99,3	2019
171.610.883-72	240142-2	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	97,6	2018
323.994.301-82	405787-3	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	100,0	2018
271.387.391-68	342080-3	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	89,6	2017
515.276.003-78	11144769-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENUTO OLIVEIRA	99,3	2019
467.196.953-04	576480-2	MARIA GILSA DE JESUS	99,7	2019
467.196.953-04	576480-1	MARIA GILSA DE JESUS	99,9	2019
485.793.271-72	599235-3	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	85,3	2018
287.912.821-87	363719-2	MARIA MADALENA DA CRUZ	99,8	2019
643.768.501-87	11240890-3	MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS	98,6	2018
713.325.101-91	11455551-1	MARILENE ALVES SILVA PEREIRA	99,8	2019
820.735.201-97	1214373-1	MARLENE MONTEIRO DA SILVA	97,1	2019
779.155.341-49	1108530-2	MEIRYLENE ALVES DA ROCHA	100,0	2019
674.836.152-49	804608-2	NELSON ANTONIO PAES SANTOS JUNIOR	100,0	2019
809.140.981-87	914505-2	NUBIA CATIA DA SILVA LOPES	98,6	2019
657.021.235-49	1199480-1	OLIANE DA FONSECA PRADO	98,7	2019
557.949.557-91	670914-2	OSCAR NUNES ALVES	100,0	2019
185.824.601-63	248712-1	OSVALDO RODRIGUES POVOA FILHO	96,0	2019
013.743.021-39	1138332-1	PAMELA PELEGRINI ALVARES	98,5	2019
566.681.123-15	679188-3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	99,6	2019
006.286.941-80	617151-1	PAULO DE SOUSA BURGUE	100,0	2019
015.407.901-42	95210-1	PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES	100,0	2019
019.692.909-19	105706-2	PERMINA ALVES DE ARAUJO	98,7	2018
019.692.909-19	105706-2	PERMINA ALVES DE ARAUJO	96,6	2019
984.280.121-72	11240628-3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	97,7	2018
402.556.463-72	511597-2	RAQUEL MACHADO BORGES	100,0	2018
070.543.928-33	159132-1	REGIS LUIS MATIMOTO	97,7	2019
982.343.741-68	11240385-4	REJANE ARAUJO DA SILVA	99,2	2018
478.718.661-49	589084-5	RICARDO RABELO	100,0	2019
251.006.611-00	1252410-1	RIVANDA FERREIRA SOARES	97,9	2019
500.112.781-53	617043-2	ROGERIO JOSE FERREIRA DIRCEU	97,6	2019
008.866.691-38	1128906-1	RONARIA GOMES MADEIRA COSTA	100,0	2019
437.807.091-04	547211-1	ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	100,0	2019
739.499.144-04	839635-4	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	100,0	2019
567.126.501-00	679978-1	ROSENA LOURENCO MESQUITA INACIO	98,3	2019
344.703.953-15	433576-2	ROSICLEIDE GOMES DE AGUIAR	94,4	2019
645.204.981-04	11130555-1	SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	99,8	2019
036.236.071-50	1166379-1	SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO	100,0	2018
297.547.042-87	374869-4	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	100,0	2019
925.084.561-87	1038931-4	SERGIO NASCIMENTO PIRES GUIMARAES	99,20	2019
713.283.861-04	825429-3	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	100,0	2019
713.283.861-04	825429-3	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	100,0	2018
142.216.488.80	214740-1	SILVESTRE TEIXEIRA	100,0	2019
872.495.451-91	987340-1	SIMONE ALBERTIN	98,4	2019
068.435.733-04	157949-2	SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE	97,4	2018
068.435.733-04	157949-2	SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE	98,0	2017
012.912.433-80	1136577-1	SUZIANE AGUIAR CRATEUS VILELA	100,0	2019

772.024.571-72	862130-1	TEREZINHA FERREIRA CESAR	96,7	2019
369.742.931-00	862130-1	TEREZINHA FERREIRA CESAR	88,9	2017
505.603.873-34	11239972-2	VALDIRENE LOPES DE ABADE BARROS	100,0	2018
003.907.761-65	1118870-1	VALDIVINA FIRMINO DA CRUZ	97,1	2019
313.932.923-72	395496-1	VALERIA RIBEIRO MOURA	95,0	2019
019.131.811-62	104714-2	VANNUSO FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	97,6	2018
271.822.868-74	342662-2	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	82,4	2019
066.403.888-39	156295-1	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	91,7	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 135/SES/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
204.153.030-87	272593-4	CARLOS ALBERTO ZANDONA	82,40	2017
268.358.601-97	338580-3	SUELI CANEDO BORGES RODRIGUES	96,80	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 157/2020/SES/GASEC, DE 26/03/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

APOSTILAMENTO - 3/2020/SES/SHEMO, O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve apostilar a fonte 250 ao Contrato nº 30/2018, constante no bojo dos autos nº 2015.30550.0002076, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Estadual de Saúde e a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 10.565.981/0001-78, referente à prestação de serviço de limpeza, higienização, esterilização e conservação predial nas unidades da Hemorrede, com a finalidade do pagamento no valor de R\$ 2.275.199,46 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), consoante disposto na JUSTIFICATIVA 3/2020/SES/SHEMO - SGD: 2020/30559/035882, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 172/2020/SES/GASEC

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 924, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Justificativa apresentada no Termo de Referência de Dispensa nº 001/2020/SES/SAEL/DC, Justificativa de Cotação e a Justificativa da área técnica, bem como os demais elementos que compõem os autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, *caput*, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, visando à contratação das seguintes empresas para o fornecimento de MÁSCARA PFF/2/N95, consoante processo administrativo nº 2020/30550/002216:

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.756.337/0001-45 para o fornecimento de 7.000 máscaras no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais);

FIX HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 11.369.348/0001-77, para o fornecimento de 5.000 máscaras no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2020.

PROCESSO Nº: 2019.30550.010219

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020

VIGÊNCIA: 27/03/2025

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR - Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2020.

PROCESSO Nº: 2020.30550.000778

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020

VIGÊNCIA: 27/03/2023

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

Republicado para correção

PROCESSO: 2020.30550.00182

CONTRATO: 09/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (PLACA BLOQUEADA ALCP), DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2019.

VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57 *CAPUT* DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 220.798,40 (DUZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 039/2020**

site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto integrado para realização de testes para diagnóstico *In Vitro*, para provas de coagulação, para atendimento à rotina do Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos (Processo nº 2019/30550/003357).

Palmas-TO, 30 de março de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2020/41000/00098.

ASSUNTO: Pagamento Referente à Aquisição de Cestas Básicas - Decreto de Situação de Emergência pelas Enchentes, inundações e alagamentos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 48/2020/GCC

No intuito de preservar o direito do fornecedor à Administração Pública e que tenha efetuado seus serviços juntos a SETAS, conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, referente à Aquisição de 1.000 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade, em atendimento ao cumprimento do Decreto nº 6.068, de 17 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência aos municípios afetados pelas Enchentes, inundações e alagamentos, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

NOTA TÉCNICA CEAS/TO Nº 001/2020

Dispõe sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Corona vírus - Covid 19 e oferta dos serviços e programas executados pela Política de Assistência Social no Estado e Municípios sejam diretamente ou por meio de parcerias com as organizações da sociedade civil. Prezados/as Gestoras/res Municipais de Assistência Social.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - TO e Conselho Regional de Psicologia - CRP, informam e orientam aos municípios acerca dos atendimentos prestados pelos serviços socioassistenciais nesse momento de pandemia causada pelo COVID-19.

Diante da necessidade de manter a oferta dos serviços socioassistenciais do estado do Tocantins, tendo em vista a previsão elevada pelos serviços por parte da população menos favorecida.

CONSIDERANDO a necessidade de orientações aos municípios quanto a construção de estratégias para o atendimento às famílias mais vulneráveis;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do estado do Tocantins afetado pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, onde em seu artigo 3º define os serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidas colocam em perigo a sobrevivência da pessoa humana, a saúde ou a segurança da população. No inciso II prevê como essencial a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do corona vírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Assistência Social é uma política de proteção social destinada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. E que em momento de epidemia afeta intensamente os que vivem em desigualdade, por isso, essenciais às ações desta política;

CONSIDERANDO as atribuições que competem ao Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins de acordo com o art. 2º do regimento interno, em seus incisos:

II - o acompanhamento e o controle da execução da política estadual de assistência social;

IV - a normatização das ações e a regularização de prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, de acordo com as diretrizes propostas pelas Conferências Estaduais de Assistência Social e pela Política Nacional de Assistência Social, inclusive com a definição de critério de qualidade e demais normativas da área;

IX - o zelo pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

RECOMENDAM:

I - Flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e dos Centros Especializados de Assistência Social - CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas:

a) Realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento.

b) Suspensão temporária de todas as atividades comunitárias (reunião, comemorações, oficinas, etc.).

c) Não sendo possível a suspensão parcial ou total das atividades coletivas no âmbito dos equipamentos socioassistenciais, recomenda-se manter a distância de, no mínimo 1 (um) metro entre os presentes e realizar as atividades em ambientes arejados.

II - Adotar medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão preservando a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

III - Recomenda-se aos gestores a aquisição de insumos necessário a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores do SUAS, por meio de materiais de higiene e equipamentos de proteção individual - EPI.

IV - Regime de jornada de trabalho em turnos de revezamento, a fim de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

V - Os serviços realizados nas unidades de acolhimento devem seguir as orientações da nota pública, divulgada pelo Ministério da Cidadania, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, em 20/03/2020.

VI - Manter as famílias informadas por meio de telefone, cartazes, *whatsapp*, mídias sociais, sobre as medidas de prevenção e sua importância para a prevenção de contaminação, conforme orientação do Ministério da Saúde, principalmente às pessoas consideradas dos grupos de riscos, tais como: idosos, gestantes e lactantes, pessoas com problemas respiratórios e afins.

VII - Sugere-se que se organize em plantão social com os técnicos dos municípios para concessão dos benefícios eventuais, e que se utilize como critério os dados do Cadastro Único e famílias acompanhadas pelo PAIF, ficando dispensada a visita domiciliar e garantir novos cadastros do PBF.

VIII - Cada município deverá fazer ampla divulgação entre os beneficiários do programa Bolsa Família da PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Cidadania que suspendeu por 120 dias o andamento dos processos de atualização, averiguação e revisão cadastral, assim como a aplicação de medidas decorrentes ao descumprimento destas etapas;

IX - Cada município deverá fazer ampla divulgação da Portaria nº 330, de 18 de março de 2020 que estabelece o adiamento por 120 (cento e vinte) dias do cronograma de bloqueio de pagamentos e de suspensão do Benefício do Prestação Continuada - BPC

X - Colocar dispensadores com álcool em gel em locais de fácil acesso à equipe e aos Usuários, realizar a limpeza de todos os ambientes com solução desinfetante regularmente. Higienizar maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool 70%.

Parágrafo Único: Estas recomendações poderão ser alteradas de acordo a novas recomendações das autoridades de saúde e de assistência social, ou conforme o avanço ou recuo do COVID-19 em todo o estado, objetivando garantir a proteção dos trabalhadores e usuários.

Palmas - TO, 26 de março de 2020.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente do CEAS

Tasso de Oliveira Soares
Presidente do Cons. Reg. De Psicologia

José Messias Alves de Araújo
Secretário de Estado do Trabalho e desenvolvimento Social

ADETUC

**PORTARIA Nº 38/2020/GABPRES/ADETUC,
DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, Ato nº 19-DSG de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSANGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, cargo de Assistente Administrativo 2-I-A, matrícula nº 779833-4, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria-Geral, por motivo de fruição de férias de sua titular JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, Secretária-Geral, matrícula nº 371704-7, no período de 03/03/2020 a 12/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/10820/000008
Contrato nº: 09/2020/GABPRES/ADETUC
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: P&P TURISMO LTDA EIRELLI
CNPJ: 06.955.770/0001-74
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema *online* automatizado via WEB.
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 041/2019
Valor do Contrato: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.33
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 30/03/2020
Vigência: Adstrito aos créditos orçamentários
Signatários: Aldison Wiseman Barros e Lyra - Representante da Contratante
Gean Ricardo Moraes - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: Primeiro aditivo.
Contrato Nº 07/2019/GABPRES/ADETUC
Processo Nº: 2017 19010 000864
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC
Contratada: Construtora Jardim Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 07/2019/GABPRES/ADETUC, referente ao Lote 01: Construção de quiosque de apoio nas Dunas; Quiosque de Apoio e reforma dos sanitários da Prainha e reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo. Lote 02: Construção de Praça no povoado do Prata.
Valor: R\$ 1.658.792,04 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 2019DD00040
Elemento de Despesa: 44.90.051
Fonte de Recursos: 42200008185
Data da Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2019
Data da Assinatura do Primeiro Aditivo: 27/03/2020
Prorrogação: Até 30.09.2020.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Contratante
Ubiratã Araújo e Silva - Contratada

AGETO

Número do Processo: 00896.3896/2017
Número do Contrato: 00009/2020
Número da Ordem de Serviço: 00009001/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS
Para: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME

Autorizamos V.Sa. a iniciar a Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligação e TO-030, Trecho Entroncamento TO-247/TO-030 até a Ponte do Rio Sono, com extensão de 25KM, Lote 01.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

Juliana Passarin
Presidente

Número do Processo: 00896.3896/2017
Número do Contrato: 00010/2020
Número da Ordem de Serviço: 00010001/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS
Para: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME

Autorizamos V.Sa. a iniciar Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligação e TO -30, Trecho Ponte Sobre o Rio Sono/São Félix do Tocantins, com extensão de 50KM, Lote 02.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

Juliana Passarin
Presidente

Número do Processo: 08963.8960/2017
Número do Contrato: 00011/2020
Número da Ordem de Serviço: 00011001/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS
Para: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME

Autorizamos V.Sa. a iniciar Elaboração de Projeto Básico e Executivo de engenharia para terraplanagem e pavimentação asfáltica da ligação e TO-030, trecho: São Felix do Tocantins ao Povoado Prata, com extensão de 20Km, Lote 03.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

Juliana Passarin
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/38960/00059.
 Contrato nº 006/2020.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
 Contratada: K.C.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI
 Objeto: Aquisição de 2 (duas) Unidades Móveis Operacionais de Pesagem de Veículos de Carga e Passageiros para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 Modalidade: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 082/2019.
 Prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.
 Valor: R\$ 404.300,53 (quatrocentos e quatro mil, trezentos reais e cinquenta e três centavos).
 Funcional programática: 38960.26.782.1152.4114, elemento de despesa: 44.90.52 fonte de recursos 04220.
 Data da assinatura: 02 de março de 2020.
 Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
 Marcos Ribeiro Junior - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019/38960/00253.
 Contrato nº 007/2020.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
 Contratada: SAGA NICE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Aquisição de 1 (um) Veículo Tipo Van Customizada para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 Modalidade: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 0104/2019.
 Prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.
 Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais).
 Funcional programática: 38960.26.782.1152.3062 elemento de despesa 44.90.52 fonte de recursos 04220.
 Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.
 Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
 Rogério Caetano de Almeida Neves - Representante da Contratada.

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286/3 referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, previstas para o período de 04/04/2020 à 03/05/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 05 (cinco) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora APARECIDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 868775/1 referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para o período de 01/04/2020 à 05/04/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 40, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor MATHEUS FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 11657707/1 referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, previstas para o período de 02/04/2020 à 01/05/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 41, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora ERICA TAVARES ANDRADE BAIA, matrícula nº 11480955/4 referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, previstas para o período de 25/03/2020 à 23/04/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - INTERROMPER em razão da necessidade do serviço 18 (dezoito) dias de férias, da servidora FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 1168622/4, no período de 28/03/2020 a 14/04/2020, referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para 16/03/2020 à 14/04/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR**PORTARIA/ATR Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor PAULO CÉSAR DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 143744-1, CPF: 050.418.488-28, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa através da Portaria/ATR nº 04/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.548, página nº 40. Retroagindo a fruição a data de 30/03/2020 até 13/04/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS**PORTARIA Nº 231/2020/GABPRES, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALESSANDRO PEREIRA MARIA, Matrícula Funcional nº 634740/5, CPF nº 526.415.891-68, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas aos trinta dias do mês de março de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 234/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os motivos expostos no DECRETO Nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.567, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da PORTARIA Nº 786/2019/GABPRES, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, da Comissão de Estudo e Apuração de Responsabilidades pelo atendimento de pessoas em desacordo com os parâmetros estabelecidos pelo Programa Água Para Todos;

Art. 2º Fica suspensa a contagem de prazo da PORTARIA Nº 786/2019/GABPRES, enquanto pendurar o estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19 (novo coronavírus);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de março de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000667/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EKG0144/SP	07997519000135	AGETO	RE00349361	11/03/2020	17:22	6823-1
ION5722/RS	91235713000190	AGETO	RE00349371	11/03/2020	18:37	6823-1
IV9941/RS	02406611000160	AGETO	RE00349510	11/03/2020	22:37	6840-1
IV9941/RS	02406611000160	AGETO	RE00349511	11/03/2020	22:37	5746-3
PLY8H91/BA	03748089000248	AGETO	RE00349512	11/03/2020	23:20	6840-1
PLY8H91/BA	03748089000248	AGETO	RE00349513	11/03/2020	23:20	5746-3
IZD5149/RS	07236449000100	AGETO	RE00349373	12/03/2020	07:57	6840-2
FJX1F10/BA	58815660410	AGETO	RE00349374	12/03/2020	08:12	6823-1
PLN4G97/BA	18648726000109	AGETO	RE00348075	12/03/2020	08:20	6912-0
PLF8921/BA	07665220000183	AGETO	RE00348424	12/03/2020	08:20	6823-1
HKH0C85/GO	14598377000107	AGETO	RE00348264	12/03/2020	08:33	6823-1
QEY5985/PA	04601903000189	AGETO	RE00349267	12/03/2020	15:54	6823-1
QVB6854/PA	17995868000171	AGETO	RE00349537	12/03/2020	20:10	6840-1
QVB6854/PA	17995868000171	AGETO	RE00349538	12/03/2020	20:10	5746-3
QVB6854/PA	17995868000171	AGETO	RE00349539	12/03/2020	20:10	6971-0
QVB6854/PA	17995868000171	AGETO	RE00349540	12/03/2020	20:10	6980-0
PTH0692/MA	14188678000154	AGETO	RE00349380	13/03/2020	01:48	5746-3
PTH0692/MA	14188678000154	AGETO	RE00349381	13/03/2020	01:48	6980-0
PTH0692/MA	14188678000154	AGETO	RE00349382	13/03/2020	01:48	6971-0
PTH0692/MA	14188678000154	AGETO	RE00349383	13/03/2020	01:48	6840-1
ODU8888/MA	14188678000154	AGETO	RE00349384	13/03/2020	01:50	6840-1
ODU8888/MA	14188678000154	AGETO	RE00349385	13/03/2020	01:50	6971-0
ODU8888/MA	14188678000154	AGETO	RE00349386	13/03/2020	01:50	6980-0
ODU8888/MA	14188678000154	AGETO	RE00349387	13/03/2020	01:50	5746-3
QPR5058/SC	34524242000104	AGETO	RE00349519	13/03/2020	08:05	6823-1
QPR5058/SC	34524242000104	AGETO	RE00349520	13/03/2020	08:05	6971-0
QPR5058/SC	34524242000104	AGETO	RE00349521	13/03/2020	08:05	6980-0
QIX2940/SC	03717003000139	AGETO	RE00348194	13/03/2020	09:51	6823-1

BCF0969/PR	01201578000179	AGETO	RE00348472	13/03/2020	11:11	6823-1
NIM7089/GO	02098451000108	AGETO	RE00348195	13/03/2020	11:19	6823-1
QA09082/MS	11455829000103	AGETO	RE00348473	13/03/2020	13:51	6823-1
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00349541	13/03/2020	16:17	6823-1
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00349542	13/03/2020	16:17	6971-0
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00349543	13/03/2020	16:17	6980-0
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00349544	13/03/2020	16:17	5525-0
QTL9587/SC	02801015000184	AGETO	RE00348196	13/03/2020	16:42	6823-1
PVK7332/PR	01201578000179	AGETO	RE00348197	13/03/2020	17:15	6823-1
QHG6210/SC	03717003000139	AGETO	RE00348474	13/03/2020	17:33	6823-1
MLG2E71/MT	02147000116	AGETO	RE00348198	13/03/2020	17:56	6823-1
ODU8928/TO	01160322198	AGETO	RE00349388	14/03/2020	05:00	6840-1
ODU8928/TO	01160322198	AGETO	RE00349389	14/03/2020	05:00	6971-0
ODU8928/TO	01160322198	AGETO	RE00349390	14/03/2020	05:00	6980-0
ODU8928/TO	01160322198	AGETO	RE00349391	14/03/2020	05:00	5746-3
PLL4440/BA	24306593000187	AGETO	RE00348199	14/03/2020	06:57	6823-1
PIY0816/PI	00946106000182	AGETO	RE00349522	14/03/2020	06:37	6823-1
PIY0816/PI	00946106000182	AGETO	RE00349523	14/03/2020	06:37	6971-0
PIY0816/PI	00946106000182	AGETO	RE00349524	14/03/2020	06:37	6980-0
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00349525	14/03/2020	06:50	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00349526	14/03/2020	06:50	6971-0
QHG6220/SC	03717003000139	AGETO	RE00349457	17/03/2020	15:22	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00349527	14/03/2020	06:50	6980-0
QAH1591/MS	11455829000103	AGETO	RE00348200	14/03/2020	07:20	6823-1
NPJ7275/MT	09547055000190	AGETO	RE00348475	14/03/2020	07:43	6823-1
NDQ4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00349325	14/03/2020	07:57	6823-1
QLQ3989/AP	13733330000171	AGETO	RE00348076	14/03/2020	11:22	6823-1
QLQ3989/AP	13733330000171	AGETO	RE00349326	14/03/2020	11:22	6823-1
NEI6269/AP	03822139000109	AGETO	RE00349327	14/03/2020	11:25	6823-1
QKH139/TO	14308275000100	AGETO	RE00349547	14/03/2020	19:07	6840-1
QKH139/TO	14308275000100	AGETO	RE00349548	14/03/2020	19:07	5746-3
QKH139/TO	14308275000100	AGETO	RE00349549	14/03/2020	19:07	6971-0
QKH139/TO	14308275000100	AGETO	RE00349550	14/03/2020	19:07	6980-0
OFB8520/MT	194946880015	AGETO	RE00349554	14/03/2020	19:32	6840-1
OFB8520/MT	194946880015	AGETO	RE00349555	14/03/2020	19:32	6840-1
OFB8520/MT	194946880015	AGETO	RE00349556	14/03/2020	19:32	6971-0
OFB8520/MT	194946880015	AGETO	RE00349557	14/03/2020	19:32	6980-0
BDF7548/PR	00124733000138	AGETO	RE00344146	15/03/2020	09:40	6823-1
IYV1540/RS	08840256000119	AGETO	RE00344147	15/03/2020	10:01	6823-1
IYV2540/RS	08840256000119	AGETO	RE00344148	15/03/2020	10:02	6823-1
IZT6A22/RS	08840256000119	AGETO	RE00344149	15/03/2020	10:03	6823-1
EQU1821/RO	01358086000191	AGETO	RE00349375	15/03/2020	13:21	6823-1
OBCE645/MT	01358086000191	AGETO	RE00349376	15/03/2020	13:37	6823-1
PGT9849/PE	07004651000107	AGETO	RE00349377	15/03/2020	15:16	6823-1
IYO0137/RS	04741605000194	AGETO	RE00349528	15/03/2020	17:25	6823-1
IYO0137/RS	04741605000194	AGETO	RE00349529	15/03/2020	17:25	6971-0
IYO0137/RS	04741605000194	AGETO	RE00349530	15/03/2020	17:25	6980-0
QRG1B62/ES	15843867000186	AGETO	RE00344108	15/03/2020	17:43	6823-1
OZM7936/BA	03919431000144	AGETO	RE00344150	15/03/2020	17:50	6823-1
NCR5321/RO	04778961000182	AGETO	RE00349378	15/03/2020	19:10	6823-1
BCR9E19/PR	78183092000180	AGETO	RE00349401	15/03/2020	19:50	6823-1
BCS9J30/PR	78183092000180	AGETO	RE00349379	15/03/2020	19:52	6823-1
OLU9112/MS	32861984000191	AGETO	RE00349402	15/03/2020	20:01	5746-3
QCU8880/MT	04049286000150	AGETO	RE00349403	16/03/2020	07:54	6823-1
ODV1638/PA	34641860000126	AGETO	RE00349268	16/03/2020	09:24	6823-1
POW7895/CE	07849063000112	AGETO	RE00349270	16/03/2020	10:27	6840-1
OVQ3720/DF	00506353000168	AGETO	RE00348426	16/03/2020	13:22	6831-1
ATG1071/MA	25079113000155	AGETO	RE00349269	16/03/2020	13:53	6823-1
AUH1055/PR	00124733000138	AGETO	RE00348733	16/03/2020	16:35	6823-1
AUH1055/PR	00124733000138	AGETO	RE00348734	16/03/2020	16:35	6971-0
ION5722/RS	91235713000190	AGETO	RE00348267	16/03/2020	17:28	6823-1
OCC5550/MT	04049286000150	AGETO	RE00349392	16/03/2020	17:40	6823-1
QCC5550/MT	04049286000150	AGETO	RE00349393	16/03/2020	17:40	6971-0
QCC5550/MT	04049286000150	AGETO	RE00349394	16/03/2020	17:40	6980-0
NPP5801/MT	08254417000192	AGETO	RE00349395	16/03/2020	17:50	6823-1
NPP5801/MT	08254417000192	AGETO	RE00349397	16/03/2020	17:50	6980-0
AUH0799/PR	00124733000138	AGETO	RE00349271	16/03/2020	18:00	6823-1
QWC7412/TO	19815124000234	AGETO	RE00349451	17/03/2020	08:15	6823-1
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00349531	17/03/2020	11:00	6823-1
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00349532	17/03/2020	11:00	6971-0
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00349533	17/03/2020	11:00	6980-0
QWC1128/TO	19815124000234	AGETO	RE00335541	16/03/2020	16:18	6823-1
NWZ2144/MA	08584166000104	AGETO	RE00335546	18/03/2020	14:23	6823-1
OMU7773/TO	75831990001008	AGETO	RE00335548	18/03/2020	21:10	5746-3
ASM8952/PA	97280127134	AGETO	RE00335539	11/03/2020	12:20	6599-2
QCB8911/MT	19371183000856	AGETO	RE00335540	06/03/2020	16:00	6050-2
OMU7773/TO	75831990001008	AGETO	RE00335547	18/03/2020	21:00	6068-2
QWC1126/TO	19815124000234	AGETO	RE00335543	16/03/2020	16:20	6823-1
CZC2314/GO	25139433842	AGETO	RE00335545	17/03/2020	10:49	6599-2
OOH42579/MS	11455829000103	AGETO	RE00349553	20/03/2020	07:40	6823-1
OBEE645/MT	01358086000191	AGETO	RE00349272	20/03/2020	09:34	6823-1
NPJ7275/MT	09547055000190	AGETO	RE00348427	20/03/2020	09:40	6823-1
QKD3179/TO	01699163910	DETRAN	TO00318723	26/03/2020	09:23	5169-1
MWF5028/TO	01100746102	DETRAN	TO00217346	17/03/2020	17:30	5010-0

MXE2473/TO	59656638115	DETRAN	TO00199963	17/03/2020	17:30	6599-2
QWV3165/MG	04437534001455	DETRAN	TO00217348	17/03/2020	17:30	5185-1
OVV8074/DF	46132511172	DETRAN	TO00190605	17/03/2020	17:35	5185-1
MXD3829/TO	57058571368	DETRAN	TO00305348	17/03/2020	09:00	7633-2
QKB7592/TO	43384170130	DETRAN	TO00279712	17/03/2020	17:46	7633-2
MYA7455/TO	55617697153	DETRAN	TO00279711	17/03/2020	14:44	7633-2
OLK8949/TO	02645036198	DETRAN	TO00279709	17/03/2020	15:54	6637-1
FVU8650/SP	97473441000142	AGETO	RE00349567	20/03/2020	12:40	6637-1
OYA3963/TO	03690121191	DETRAN	TO01112247	17/03/2020	23:33	6912-0
FVU8650/SP	97473441000142	AGETO	RE00349568	20/03/2020	12:40	6971-0
FVU8650/SP	97473441000142	AGETO	RE00349569	20/03/2020	12:40	6980-0
NXR7906/AC	09547055000352	AGETO	RE00349273	20/03/2020	12:47	6823-1
NDG4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00349563	20/03/2020	12:54	6823-1
NDG4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00349564	20/03/2020	12:54	6971-0
QKG9429/TO	16538110134	DETRAN	TO01112246	17/03/2020	23:18	6912-0
NDG4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00349566	20/03/2020	12:54	6980-0
EHH9196/GO	02239996102	AGETO	RE00349601	20/03/2020	14:40	6823-1
EHH9196/GO	02239996102	AGETO	RE00349602	20/03/2020	14:40	6980-0
EHH9196/GO	02239996102	AGETO	RE00349603	20/03/2020	14:40	6971-0
OLB5503/BA	00465761500	AGETO	RE00349604	20/03/2020	14:45	6823-1
OLB5503/BA	00465761500	AGETO	RE00349605	20/03/2020	14:45	6980-0
OLB5503/BA	00465761500	AGETO	RE00349606	20/03/2020	14:45	6971-0
QCO3716/MT	18247144000102	AGETO	RE00349274	20/03/2020	15:15	6823-1
PRR5527/GO	20129523000140	AGETO	RE00349275	20/03/2020	15:31	6840-2
ONB0968/GO	37304425000102	AGETO	RE00348428	20/03/2020	17:29	6823-1
OMZ3688/GO	14370003000121	AGETO	RE00349572	20/03/2020	22:41	6840-1
OMZ3688/GO	14370003000121	AGETO	RE00349573	20/03/2020	22:41	5746-3
OY11788/MG	39843264835	AGETO	RE00349570	21/03/2020	00:10	6823-1
OY11788/MG	39843264835	AGETO	RE00349571	21/03/2020	00:10	5746-3
OEH3384/SP	60701190000104	AGETO	RE00349607	21/03/2020	02:50	6823-1
OEH3384/SP	60701190000104	AGETO	RE00349608	21/03/2020	02:50	6971-0
OEH3384/SP	60701190000104	AGETO	RE00349609	21/03/2020	02:50	6980-0
QAH2602/MS	16775837000142	AGETO	RE00349277	21/03/2020	04:46	6823-1
MWK5291/CE	14387093404	AGETO	RE00349279	21/03/2020	09:12	6823-1
OCCM525/CE	41680092000174	AGETO	RE00349280	21/03/2020	06:23	6823-1
DXQ5973/TO	81025181115	DETRAN	TO00193148	18/03/2020	11:30	5118-0
ATJA426/PR	14259895000198	AGETO	RE00349281	21/03/2020	07:06	6840-1
QAH1882/MS	16775837000142	AGETO	RE00349282	21/03/2020	07:22	6823-1
QTR1314/GO	13075976000175	AGETO	RE00349546	21/03/2020	08:20	6823-1
MWN9083/TO	01399932152	DETRAN	TO00193020	18/03/2020	11:38	5118-0
KAW0633/TO	82128987172	AGETO	RE00337119	30/03/2020	11:40	6785-2
MXG3015/TO	92092462172	DETRAN	TO00193021	18/03/2020	11:21	5010-0
NXS7771/AC	09547055000352	AGETO	RE00349458	17/03/2020	15:46	6823-1
MWN9083/TO	01399932152	DETRAN	TO00193019	18/03/2020	11:38	5010-0
JPW2516/PR	11920184000124	AGETO	RE00349460	17/03/2020	17:00	6823-1
BAG7669/PR	00124733000138	AGETO	RE00349463	17/03/2020	18:00	6823-1
IZH9H44/RS	10209417000112	AGETO	RE00349461	17/03/2020	18:06	6823-1
IY5711/RS	102094					

OLM6010/TO	98447548449	DETRAN	TO00200128	20/03/2020	15:15	5185-1
NKJ9300/TO	04347333188	DETRAN	TO00200129	20/03/2020	15:21	5185-1
MXW2103/TO	19711050153	DETRAN	TO00200106	20/03/2020	14:30	5185-1
OLJ6636/TO	41833600134	DETRAN	TO00200107	20/03/2020	14:40	5185-1
MWQ7118/TO	98963759172	DETRAN	TO00200108	20/03/2020	14:40	5185-1
MWU6801/TO	99770270130	DETRAN	TO00200109	20/03/2020	15:00	5185-1
OE6141/TO	03424012114	DETRAN	TO00200111	20/03/2020	14:50	5185-1
KCB0640/TO	02918319155	DETRAN	TO00200112	20/03/2020	15:01	5185-1
QKD2627/TO	78102987120	DETRAN	TO00200113	20/03/2020	15:01	5185-1
OMO2054/TO	01090630158	DETRAN	TO00200114	20/03/2020	14:47	5185-1
MWV8936/TO	46737790887	DETRAN	TO00200115	20/03/2020	14:59	5185-1
CWG2039/TO	93046910100	DETRAN	TO00200102	20/03/2020	14:21	5185-1
MCL5096/TO	58748547115	DETRAN	TO00200103	20/03/2020	14:20	5185-1
MXG8449/TO	02195768150	DETRAN	TO00200104	20/03/2020	14:30	5185-1
NVS0612/TO	91187571000	DETRAN	TO00200105	20/03/2020	14:31	5185-1
MWU6801/TO	99770270130	DETRAN	TO00200110	20/03/2020	15:00	7633-2
MXC0303/TO	00825017181	DETRAN	TO00217350	20/03/2020	14:20	7633-2
NVV6465/TO	08938086950	DETRAN	TO00190448	20/03/2020	14:45	5185-1
KPB2184/RJ	99677970100	DETRAN	TO00190449	20/03/2020	14:47	5185-1
OQB4657/TO	76238016191	DETRAN	TO00190450	20/03/2020	14:47	5185-1
QKD3943/TO	19710194100	DETRAN	TO00190445	20/03/2020	14:34	5185-1
MXF5798/TO	27868141115	DETRAN	TO00190447	20/03/2020	14:40	5185-1
QWF9131/TO	06759884116	DETRAN	TO00323420	20/03/2020	22:19	5010-0
AXG7620/TO	85483567153	DETRAN	TO00323421	20/03/2020	22:05	7633-2
QWB2963/TO	07244125143	DETRAN	TO00909127	21/03/2020	17:00	5010-0
QWC6576/TO	06511404129	DETRAN	TO00909126	21/03/2020	17:00	5010-0
OTC5435/TO	61766224172	DETRAN	TO00418749	22/03/2020	07:45	5819-4
NFV1764/TO	02730706143	DETRAN	TO00200116	23/03/2020	11:02	7633-1
QKQ4785/TO	04827553181	DETRAN	TO00418750	23/03/2020	19:20	5010-0
MWF1437/TO	38898624115	DETRAN	TO00417719	24/03/2020	13:20	5568-0
MWA3689/TO	08323438110	DETRAN	TO00417720	24/03/2020	13:20	6599-2
QWC2709/TO	49168592191	DETRAN	TO00220688	25/03/2020	10:59	7633-2
MWK3221/TO	00981201318	DETRAN	TO00220687	25/03/2020	07:10	5819-4
MWJ7975/TO	95556880191	DETRAN	TO00418336	26/03/2020	09:33	5738-0
OLH8012/TO	05287202105	DETRAN	TO00279602	26/03/2020	01:40	5452-1
QKE0747/TO	99037831168	DETRAN	TO00306664	26/03/2020	06:20	7030-1
QKE0747/TO	99037831168	DETRAN	TO00306665	27/03/2020	06:14	7030-1
QKE0747/TO	99037831168	DETRAN	TO00306667	26/03/2020	06:14	7340-0
BCE2132/PR	04442315108	DETRAN	TO00325838	26/03/2020	01:43	5452-1
OYC7776/TO	33269630110	DETRAN	TO00325839	26/03/2020	01:49	5525-0
JTT4939/PA	01247239349	DETRAN	TO00275043	17/03/2020	00:30	5169-1
PRO4284/TO	00601025199	DETRAN	TO00325840	26/03/2020	01:54	5525-0
QKB2131/TO	03765133140	DETRAN	TO00325841	26/03/2020	01:55	5525-0
MVY5526/TO	00304687367	DETRAN	TO00333546	05/03/2020	23:00	7048-1
MVY5526/TO	00304687367	DETRAN	TO00333545	05/03/2020	23:00	6912-0
HPU0758/MA	80573886253	DETRAN	TO00272368	05/03/2020	17:50	5010-0
OLN2224/TO	00647894114	DETRAN	TO00301024	06/03/2020	13:00	5010-0
MXC8292/TO	10354415190	DETRAN	TO00311989	06/03/2020	14:07	5010-0
MXC8292/TO	10354415190	DETRAN	TO00311990	06/03/2020	14:07	6637-1
OLN2224/TO	00647894114	DETRAN	TO00301025	06/03/2020	13:00	6912-0
MWA8558/TO	04113616000120	DETRAN	TO00301026	07/03/2020	22:40	6599-2
MWF8777/TO	60876980272	DETRAN	TO00301027	07/03/2020	22:40	5010-0
MWF8777/TO	60876980272	DETRAN	TO00301028	07/03/2020	22:40	6912-0

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/Nº 009/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: Jaqueline Parente Borges	1284568-1	Gerente de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Munique Daniella Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação	
Programa Temático - 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Implementar Projetos Estratégicos em CT&I	Titular: Márcio Antonio da Silveira	358499-13	Presidente da FAPT	
	Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3093	Realização de estudos para implantação do sistema para gestão integrada dos resíduos urbanos sólidos (lixo zero)	Titular: Márcio Antonio da Silveira	358499-13	Presidente da FAPT
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
3094	Implantação do projeto de energia solar - usina fotovoltaica para redução dos gastos da administração pública estadual	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
		Suplente: Márcio Antonio da Silveira	358499-13	Presidente da FAPT
3095	Implantação do Parque Tecnológico	Titular: Márcio Antonio da Silveira	358499-13	Presidente da FAPT
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
3096	Implantação do centro de monitoramento com radares meteorológicos	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
		Suplente: Márcio Antonio da Silveira	358499-13	Presidente da FAPT
4021	Governança do Programa de Créditos Educativo PROEDUCAR	Titular: Lucas Nunes Rodrigues	11229390-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Munique Daniella Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
4349	Fortalecimento da atuação em rede do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do Tocantins	Titular: Munique Daniella Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Fomentar a Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Titular: Munique Daniella Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação	
	Suplente: Raphael Macedo Santos	1270788-1	Gerente de Fomento Científico	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4022	Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal	Titular: Munique Daniella Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
4054	Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	Titular: Adriana Arruda Barbosa Rezende	1239589-2	Assistente de Programas e Projetos da Saúde
		Suplente: Daniella Neres Rodrigues	954758-9	Assessor Comissionado
4056	Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	Titular: Raphael Macedo Santos	1270788-1	Gerente de Fomento Científico
		Suplente: Munique Daniella Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
4350	Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de ensino superior e de pesquisa do estado	Titular: Rogério Cavalcante Gonçalves	1278002-1	Engenheiro Agrônomo
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover a difusão e a popularização da ciência, tecnologia e inovação	Titular: Munique Daniella Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação	
	Suplente: Lucas Nunes Rodrigues	11229390-1	Assistente Administrativo	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4346	Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação	Titular: Lucas Nunes Rodrigues	11229390-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Munique Daniella Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
Programa de Manutenção do Estado-1140- Manutenção e Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais-FAPT	Titular: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Paulino Barros dos Santos	762377-1	Auxiliar Administrativo
4225	Manutenção de recursos humanos-FAPT	Titular: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Elissandra Alves Coelho Lisboa	1015052-2	Assessor Comissionado
4233	Manutenção de serviços de Informática-FAPT	Titular: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Elissandra Alves Coelho Lisboa	1015052-2	Assessor Comissionado
4255	Manutenção de serviços de Transporte-FAPT	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
		Suplente: Paulino Barros dos Santos	762377-1	Auxiliar Administrativo

FAPT

PORTARIA Nº 009/2020/GABPRES - FAPT.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019, do D.O.E.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, PALMAS - TO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Raimunda De Melo Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 2020, ao cônjuge JOÃO ROLINS LIMA, CPF nº 270.090.711-72, nascido em 12/12/1957, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA LUIZA BARROS LIMA, CPF nº 131.787.091-34, benefício nº 0002290, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes com base no que consta do processo nº 2020.07.209337P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.886,15

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 384, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Neusa Torres Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de dezembro de 2019, ao cônjuge VALDIVINO MARTINS DE SOUZA, CPF nº 275.432.771-15, nascido em 22/11/1952, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA NEUSA TORRES MARTINS, CPF nº 135.667.841-68, benefício nº 0004112, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes com base no que consta do processo nº 2019.07.209126P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de dezembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 385, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Manoel Messias Bispo dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS, CPF nº 363.637.901-15, matrícula nº 456667/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208826P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Manoel Messias da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MANOEL MESSIAS DA SILVA, CPF nº 441.501.051-20, matrícula nº 552589/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208833P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Osires Castro da Silva Sales.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado OSIRES CASTRO DA SILVA SALES, CPF nº 601.548.291-53, matrícula nº 727195/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208824P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Mírian Quintanilha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MÍRIAN QUINTANILHA, CPF nº 291.128.261-20, matrícula nº 367671/3, Agente de Necrotomia, Classe I, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.963,79, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208499P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE MARÇO 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Sônia Maria Rosa Fernandes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I, 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de novembro de 2019, ao cônjuge BENEDITO FERNANDES JUNIOR, CPF nº 091.245.271-49, nascido em 12/08/1943, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada SÔNIA MARIA ROSA FERNANDES, CPF nº 354.412.911-68, matrícula nº 444720/3, Fiscal Ambiental, Padrão I, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental, com lotação no Instituto de Natureza do Tocantins, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2019.07.209270P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 3.155,33.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 394, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Marcelo Falcão Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MARCELO FALCÃO SOARES, CPF nº 419.545.721-15, matrícula nº 525823/1, no Posto de Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 31.082,53, acrescido de 10% em observância ao disposto no art. 1º, da Lei nº 1775/2007, no valor de R\$ 3.108,25, que após aplicado o redutor constitucional de R\$ 10.073,78, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209777P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 395, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Afonso Leopoldo Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de outubro de 2019, ao cônjuge MARLENE MARIA GUIMARÃES NUNES, CPF nº 003.344.991-00, nascida em 09/11/1942, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ AFONSO LEOPOLDO NUNES, CPF nº 509.062.161-68, Reformado com benefício nº 0004689, no Posto de Coronel, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 24.117,00, observado o disposto art. 37, XI da CF/88, com base no que consta do processo nº 2019.07.208676P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iraci Maria Sá Sales Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRACI MARIA SÁ SALES MORAIS, CPF nº 401.903.401-00, matrícula nº 508242/2, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.487,11, reajustado pelo RPPS-TOe custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208183P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Valmir Miranda Bizerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 2020, ao cônjuge MARIA DE LOURDES SILVA, CPF nº 908.274.901-78, nascida em 13/11/1972, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado VALMIR MIRANDA BIZERRA, CPF nº 094.843.371-04, benefício nº 24473395706, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2020.07.208316P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.856,41.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 398, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Joaquim de Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de novembro de 2019, ao cônjuge ELZA MARINHO DE SOUSA SANTANA, CPF nº 196.209.001-97, nascida em 14/06/1934, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, CPF nº 017.964.451-34, benefício nº 0004423, aposentado no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe C, Padrão 14, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.208932P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor de R\$ 14.183,14, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 17.759,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 400, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Abreu Parente.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de novembro de 2019, ao cônjuge MARIA DA PAZ PEREIRA DA COSTA PARENTE, CPF nº 507.928.141-34, nascida em 09/09/1963, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ ABREU PARENTE, CPF nº 764.074.031-20, Transferido para a Reserva Remunerada, com benefício nº 0003458, na Graduação de Segundo Sargento, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 10.654,86, com base no que consta do processo nº 2019.07.209043P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 401, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Dálbio Ferreira de Castro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de janeiro de 2020, ao cônjuge ALICE MACHADO DE CASTRO, CPF nº 228.850.211-87, nascida em 25/09/1949, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado DÁLBIO FERREIRA DE CASTRO, CPF nº 052.997.131-34, benefício nº 0001470, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2020.07.209490P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor de R\$ 6.199,18, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 6.241,23.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2015.04.0547P
INTERESSADO: NYCELIA CUSTODIA DE JESUS
ASSUNTO: DESENTRANHAMENTO DE CERTIDÃO

DESPACHO Nº 888/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 232/2020, de 21 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 348/2020, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Desentranhamento de Certidão de Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 19/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

APRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e em atendimento ao art. 10, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR dois membros da Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores deste Órgão, nomeados pela Portaria Jucetins nº 119, de 18/09/2019, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os servidores abaixo indicados:

RUTH DA CUNHA CARVALHO, número funcional 11139870-1, cargo de Administrador, em substituição a servidora Fernanda de Oliveira Martins, número funcional 1151118-4, Gerente Geral de Administração, como suplente de presidente;

MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, número funcional 811480-2, cargo de Analista Técnico-Jurídico, em substituição a servidora Alice Pereira de Farias, número funcional 83279-3, Analista Técnico-Jurídico, como Membro Titular do Quadro Geral.

Art. 3º Os demais membros componentes da comissão permanecem inalterados.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 20/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIDÃO DE CASAMENTO, emitidos em nome de MARIA CATARINA RONDELL JUNQUEIRA, conforme processo nº.20/020824-1, de 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 21/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, matrícula nº 1284690-1, CPF: 041.404.911-08, cargo de Assistente Administrativo, previstas para o período de 06/04/2020 a 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 31 de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EDITAL JUCETINS Nº 003/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, faz pública a relação nominal dos LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS Matriculados, conforme previsto no Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 que regulamenta a profissão de Leiloeiros; Decreto nº 21.981, de 19/10/1932; Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994 em consonância com a Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019.

1 - Valter de Paula Melo - EM SITUAÇÃO IRREGULAR. (P.A) Matrícula nº 001, de 30/03/1990, Endereço: Quadra 606 Sul, Bloco A, Apt. 22 - Alameda Ceschiatti, Condomínio Portal da Serra, RM 05 - Centro - Palmas - TO, CEP: 77022-026, Fone: (63) 8425-8325 E-mail: Lei.melo@hotmail.com

2-Eduardo Gomes

Matrícula nº 007, de 23/11/2001.

Endereço: Rua NI Quadra 5, Lote 12 - Setor Novo Horizonte - Gurupi -TO, CEP: 77413-110 - Caixa Postal nº 171, Fone/Fax: (63) 3312-8774/Celular 9984-1181, E-mail: eduardoleiloeiro@uol.com.br, Site: eduardoleiloeiro.com.br

3 - Luiz da Silva - EM SITUAÇÃO IRREGULAR. (P.A)

Matrícula nº 008, de 13/12/2004, Endereço: Quadra 103 Norte - Rua de Pedestre NO - 3, nº 19, Sala 1, Plano Diretor Norte - Palmas - TO, CEP: 77001-018 - Fone/Fax: (63) 3215-5299 - Celular (63) 9228-3466 - E-mail: luiz@bandleiloes.com

4 - Jorge Francisco

Matrícula nº 009 de 12/09/2006

Endereço: Quadra 906 Sul, Alameda 09, Lote 27, Plano Diretor Sul - Palmas - TO, CEP: 77023-432, Fone/Fax: (63) 3214-3576, Celular (61) 9986-1720, E-mail: jogfrancisco@hotmail.com

5 - Rossana Paiva Borges de Oliveira

Matrícula nº 011, de 13/02/2008

Endereço: Quadra 110 Sul, Avenida NS-10, Caiapó Leilões - Plano Diretor Sul- Palmas TO, CEP: 77.020-130, Fone: (63) 3215-2176 - (63) 9989-1767 - (62) 9676-6785, E-mail: rossana_pboliveira@hotmail.com, Site: www.caiapoleiloes.com.br

6 - Antônio Carlos Volpi Santana

Matrícula nº 012, de 01/07/2009

Endereço: Quadra 308 Sul, Alameda 1, Lote 37/39 - Plano Diretor Sul - Palmas TO, CEP: 77.021-060 Fone: (63)3225-3686/9242-2002/(63) 8466-8230, E-mail: Leiloesbrasilto@gmail.com

7 - Glauco Teles e Silva

Matrícula nº 014, de 20/12/2011

Endereço: Quadra 1112 Sul, Alameda 07, QIJ, Lote 13 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO CEP: 77.024-174, Fone: (63) 3214-1160 - Fax (63) 3026-3856 - Celular (63) 8421-7086, E-mail: glauco@nortesulleiloes.com.br

8 - Marco Antônio Ferreira de Menezes

Matrícula nº 015, de 13/09/2012

Endereço: Quadra 406 Norte, Alameda 09, Lote 19, QI 05 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, CEP: 77.006-488, Fone: (63) 3224-6110 - Celular (63) 8403-3190/(63) 9933-5127, E-mail: Leiloeirojudicial@gmail.com, Site: Leiloesmarcoantonio.com.br

9 - Marcos Wladimir Dulnik

Matrícula nº 016, de 10/04/2013

Endereço: Quadra 605 Sul, Alameda 09, Lote 15, QI 07 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO. CEP: 77.016-398, Fone: (63) 3214-1160 Celular (63) 8435-4190, E-mail: mwdulnik@gmail.com

10 - Danyllo de Oliveira Maia

Matrícula nº 0017, de 24/05/2016

Endereço: Q. 208 Sul Alameda 13, 10 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-552, Fone Celular (63) 9 9988-4000, E-mail: danyllo@dmleiloesjudiciais.com.br, Site: http://dmleiloesjudiciais.com.br

11 - Victor de Oliveira Dorta

Matrícula nº 18 de 01/03/2018.

Endereço: Quadra 1.007 Sul AL.05 QI 08 LT 09 Palmas - TO, Fone: (63) 99989-0210 e (63) 98442-8781, E-mail: victorodorta@gmail.com

12 - Tatianna Dinelly Silva e Bonato

Matrícula nº 19 de 06/08/2018.

Endereço: Av. 15 de Novembro Nº 1137, CEP. 77.813-450 Araguaína -TO Fone: (63) 99989-0205, E-mail: tatianadinelly@hotmail.com

13 - César Augusto Bagatini

Matrícula nº 20 de 20/08/2019

Endereço: Quadra 706 Sul Alameda 2 Residencial Luna Ap. 502 Plano Diretor Sul CEP. 77022-372, Palmas - TO, Fone: (61) 98565-4265, E-mail: federalleiloes@gmail.com

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 080/2020/GABREITOR, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade da Lei 3.124/2016, e pelo que consta do Processo 2020/203200/37.

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SÉRGIO MENDES DE A. MARINHO	CPF: 023.372.421-45
End. Res.: RUA PROJETA DA 01	Bairro: RES. CRISTAL
Cidade: ARAGUATINS	U.F.: TO.
Cep.: 77.950-000	Tel. Com.: (63)3474-2238
Cargo/Função: Diretora do Câmpus de Araguatins/TO	Mat. Nº 810365
Agência: 3615-3	C/C: 400053

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	1.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL	3.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designada a servidora: VERA LÚCIA DE ANDRADE, Mat. 830115 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 089/2020/GABREITOR, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei nº 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE DE SOUZA MENDES PASSOS, matrícula: 810115, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora ANDREIA FERNANDES DA SILVA, matrícula: 830142 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 2019/20321/001167, firmado entre esta Instituição e a empresa SERGIO MACHADO REIS EPP, CNPJ nº 00.441.200/0001-80.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV, da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.
CONTRATO Nº: 085/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002794-7
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Top 3 Service e Apoio Administrativo EIRELI
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 09/12/2019.
VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 29/06/2020.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Francisco da Costa Gomes - Representante Legal - Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 28/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 761/2015 - Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial referente a Desvios de Recursos Praticados pela Ex-Secretária da Administração do Município de Taipas do Tocantins/TO - Exercício 2014. Nos termos do Despacho nº 840/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Raul Gomes de Araújo, Servidor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso J5P12RTZ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 29/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3853/2019 - Prestação de Contas - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 0301287/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Ephem Shluger, Ex-Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso KG736190 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZOS RECURSAIS

Considerando os termos dos Decretos Municipais nº 1.856, de 14 de março de 2020 e nº 1.864, de 22 de março de 2020; considerando a necessidade de reorganização interna de pessoal para bom atendimento dos serviços a serem prestados no âmbito desta Superintendência; considerando a necessidade de ser concedida ampla defesa nos procedimentos licitatórios; RESOLVE DEVOLVER OS PRAZOS RECURSAIS nos procedimentos licitatórios cujos prazos abrangeram o intervalo de 23 a 30 de março de 2020, abrindo-se novo prazo recursal de cinco dias úteis, a partir de 31 de março de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGUIARNÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS/TO
Contratado: FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA
Objeto: Aquisição Trator agrícola, sobre rodas, com pneus, tração 4x4, zero hora de trabalho, de fabricação nacional com as seguintes características: Motor AGCO de 80cv, 03 cilindros, cilindrada 3300RPM, turbo, a diesel, embreagem acionamento mecânico, tomada de potência: tipo independente, rotação nominal da TDPI mínima de 540 rpm; Direção: hidrostática; capacidade: tanque de combustível 95 litros; com capota de segurança, painel de instrumentos com horímetro, indicador de combustível, indicador de temperatura, luzes de advertência e direcionais; Sistema hidráulico: capacidade de levantar na rótula de 2.500kgf, 02 válvulas para controle remoto; Garantia: 01 ano Procedência Nacional MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4307.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.122.0020.2-024 Manutenções da Secretaria de Transportes - 4.4.90.52, fontes: 0010.
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, objetivando a aquisição Trator agrícola, sobre rodas, com pneus, tração 4x4, zero hora de trabalho, de fabricação nacional com as seguintes características: Motor AGCO de 80cv, 03 cilindros, cilindrada 3300RPM, turbo, a diesel, embreagem acionamento mecânico, tomada de potência: tipo independente, rotação nominal da TDPI mínima de 540 rpm; Direção: hidrostática; Capacidade: tanque de combustível 95 litros; com capota de segurança, painel de instrumentos com horímetro, indicador de combustível, indicador de temperatura, luzes de advertência e direcionais; Sistema hidráulico: capacidade de levantar na rótula de 2.500kgf, 02 válvulas para controle remoto; Garantia: 01 ano Procedência Nacional MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4307 A ser contratado com a empresa FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 30.698.208/0001-97, por ter apresentado menor preço global.

Aguiarnópolis - TO, 03 de março de 2020.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito

ARAGOMINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 013/2020/PMA, Pregão Presencial de nº 005/2020/PMA, Objetivo o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, destinado para o ano de 2020. A empresa vencedora: CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA - CNPJ: 34.637.195/0010-98. No valor global de R\$ 175.320,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais). Aragominas - TO, 31 de março de 2020.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 014/2020/PMA, Pregão Presencial de nº 006/2020/PMA, Objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Referente ao ano de 2020. A empresa vencedora: I. B. DE SOUSA - ME, CNPJ: 30.774.894/0001-38. No valor global de R\$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais).

Aragominas - TO, 31 de março de 2020.

Eliete Alves de Melo
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/PMA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/PMA. PROCESSO Nº 008/2020/PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. Contratado: COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para a futura Aquisição de Material de expediente, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2020, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81. Prazo de Vigência: 18/03/2020 à 18/03/2021. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Gesiane Pereira Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2020/PMA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/PMA. PROCESSO Nº 008/2020/PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. Contratado: COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para a futura Aquisição de Material de expediente, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2020. No valor total de R\$ 99.053,50 (noventa e nove mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 18/03/2020 à 31/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Gesiane Pereira Rocha.

CONTRATO Nº 014/2020/PMA. CARTA CONVITE nº 001/2020/PMA. PROCESSO nº 011/2020/PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. Contratado: EM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 26.242.429/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADO PARA A REFORMA DA DELEGACIA DA POLICIA MILITAR DE ARAGOMINAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. No valor total de R\$ 21.828,99 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Prazo de Vigência: 20/03/2020 à 31/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Eduardo Mendes Lima.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2020/PMA. Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 62.011.788/0014-03. OBJETO: Contratação de empresa para o recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos Classe II A e B, provenientes da limpeza urbana residencial e comercial do Município de Aragominas/TO, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. No valor total de R\$ 118.617,60 (cento e dezoito mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: 28/02/2020 à 31/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Edison Gabriel da Silva.

Eliete Alves de Melo
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 002/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: I. B. DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 30.774.894/0001-38. Objeto: prorrogação do Contrato de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Destinado para o exercício de 2020, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO. Valor total R\$ 1.442.484,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Idelfran Bezerra de Sousa.

TERMO DE ADITIVO 001/2019 DO CONTRATO Nº 030/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: C. N PEREIRA-ME - CNPJ sob o nº 21.487.828/0001-96. Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato de empresa especializada em serviços de locações de impressoras, em atendimento das escolas Municipais da Zona rural, Zona urbana e da Secretaria Municipal de Educação, destinado para a Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, a ser executados no exercício de 2020. Valor total R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Cláudio Nilson Pereira.

TERMO DE ADITIVO 003/2020 DO CONTRATO Nº 012/2017/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73. Objeto: renovação do contrato de Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educativo) bem como, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico *online* e presencial. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO, a serem executados no ano de 2020. Valor total R\$ 15.592,80 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Wellington de Queiroz Vieira.

Contrato nº 002/2020/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/FME, PROCESSO Nº 002/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ: 02.991.502/0001-57. Objeto: Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO, destinado para o exercício de 2020 - Zona urbana e Rural. Valor total R\$ 448.056,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Gesse Nascimento Borges.

CONTRATO Nº 017/2020/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/FME. PROCESSO Nº 005/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. Objeto: futura aquisição de Material de Expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2020. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Valor total R\$ 106.108,54 (cento e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Gesiane Pereira Rocha,

CONTRATO Nº 016/2020/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/FME. PROCESSO Nº 005/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 22.569.775/0001-15. Objeto: futura aquisição de Material de Expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2020. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Valor total R\$ 72.884,18 (setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva.

Contrato nº 019/2020/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/FME. PROCESSO Nº 007/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA, CNPJ: 04.197.718/0001-70. Objeto: Aquisição de Material de limpeza e utensílios, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2020. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Valor total R\$ 95.236,66 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 30/03/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva.

Contrato nº 014/2020/FME, Pregão Presencial nº 003/2020/FME. Processo Nº 003/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA, CNPJ: 04.197.718/0001-70. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2020, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Valor total R\$ 113.395,00 (cento e treze mil, trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva.

Contrato nº 015/2020/FME, Pregão Presencial nº 003/2020/FME. Processo Nº 003/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 34.573.762/0001-07. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2020, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Valor total R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva.

CONTRATO Nº 018/2020/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/FME. PROCESSO Nº 004/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA - CNPJ: 34.637.195/0010-98. Objeto: Aquisição de pneus, destinados para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento do exercício de 2020. Valor total R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Divaldo de Lima Correa.

BARRA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, S/N, Centro, CEP: 77.765.000, Barra do Ouro - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Abertura dia 13.04.2020, às 09h00, objetivando a Contratação de empresa especializada para calçamento da escola Berenice Neres, construção do gramado do campos e pavimentação em ruas de Barra do Ouro e Morro Grande, conforme memoriais e projetos de engenharia.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3494-1109, (63) 99201-0922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, 27 de março de 2020.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2020, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para contratação de serviços de manutenção e reparos, incluindo material, na iluminação pública do município de Chapada de Areia-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 14 de abril de 2020, às 08h:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050 ou e-mail: cpl@chapadadeareia.to.gov.br.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2020, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar, protetor, serviços de alinhamento e cambagem, com abertura das propostas previstas para o dia 15 de abril de 2020, às 08h:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050 ou e-mail: cpl@chapadadeareia.to.gov.br.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Rua Porto Alegre, 179, Centro, Fátima - TO, CEP: 77.555-000:

A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 com abertura de proposta prevista para o dia 16 de abril de 2020, às 09h:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h:30min às 11h:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3365-1337, e-mail: cplfatima@hotmail.com.

Fátima - TO, 30 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Pregoeiro

JUARINA**EXTRATO CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2020. Oriundo do Processo 004/2020 Pregão nº 004/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09; CONTRATADA: AYANE N. SIMÃO DA SILVA SOUZA, CNPJ: 36.476.759/0001-92; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MEDICA PARA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020.

Juarina - TO, 16 de Março de 2020.

ADRIANA LÉCIA TERTO XAVIER
Secretária do FMS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00;

CONTRATADA: R C DE AGUIAR PROJETOS, CNPJ: 24.237.690/0001-65; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

Juarina - TO, 19 de Dezembro de 2019.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00; CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.727.569/000-00; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal e Saúde de Juarina - TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09; CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.727.569/000-00; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Juarina - TO, CNPJ: 31.331.526/0001-88; CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.727.569/000-00; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01; CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 07.727.569/000-00; OBJETO: Alteração da vigência do contrato, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses, com o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

Juarina - TO, 24 de Janeiro de 2020.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 10/2020. Oriundo do Processo nº 003/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA - TO,
 CNPJ: 31.331.526.0001-88 CONTRATADA: SIMONE BARROS DE
 ARAUJO CPF: 056936811-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA O FUNDO
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, COM
 CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, VALOR: R\$ 23.310,00
 (vinte três mil, trezentos e dez reais)
 VIGÊNCIA: Março Até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 011/2020. Oriundo do Processo nº 004/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA - TO,
 CNPJ: 31.331.526.0001-88 CONTRATADA: E. R. C. DE SILV, CNPJ:
 32.136.548/000-50; OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) VEÍCULO COM
 LOTAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) PESSOAS, APROPRIADO PARA
 TRANSPORTE ESCOLAR, VALOR: R\$ 121.040,00 (cento e vinte um mil e
 quarenta reais) UM VEÍCULO COM LOTAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE)
 PESSOAS APROPRIADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE
 UM PERÍODO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS LETIVOS
 EM 2020 VALOR: R\$ 36.881,60 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e
 um reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

Juarina - TO, 31 de Março de 2020.

ZILMA MARTINS SOBRINHO
 Secretária do FME

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por meio
 da DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, através da Comissão
 Especial de Credenciamento, expede o presente Edital de credenciamento,
 tornando público que fará realizar, no período de 06/04/2020 a 17/04/2020,
 credenciamento para contratação de pessoa física com formação em
 brigadista, para execução das atividades de prevenção e combate de focos
 de queimadas e incêndios florestais. O Edital e a documentação completa
 estarão disponíveis a partir do dia 06/04/2020 a 17/04/2020 e poderá ser
 examinada e adquirida na sede da DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, na
 Prefeitura de Paraíso do Tocantins, Avenida Transbrasiliana, 335, Centro,
 Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelo fone: (63) 3602-2780, Ramal
 214, (63) 3602-1253, (63) 99935-7573.

Paraíso do Tocantins - TO, 31 de Março de 2020.

PATRICIA NASCIMENTO SILVA
 Presidente

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.569,
 pág. 46, no dia 24 de março de 2020, ONDE SE LÊ: Pregão Presencial
 nº 098/2020. Proc. 098/2020. Abertura 06 de março de 2020, às 09h:00,
 tendo por objeto: Aquisição de um veículo de transporte de passageiro tipo
 van, LEIA-SE: Pregão Presencial nº 098/2020. Proc. 098/2020. Abertura
 14 de abril de 2020, às 09h:00. O Edital e seus anexos estarão disponíveis
 a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD
 ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre às 08:00h e 12:00h.
 Mais informações através do Telefone:(63)98419-3996ouaindapel, e-mail:
 licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná - TO, dia 30 de março de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
 Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, torna público que
 fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação -
 CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Ludugério Furtado de Almeida
 Qd. 25, Lt. 06, Centro, Paraná - TO, CEP: 77.360-000:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2020, dia 15 de Abril
 de 2020, às 11:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DE
 COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo
 representante legal da empresa, das 07:00 às 13:30:00, de segunda
 a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3371-1300, e-mail:
 legislativoparana@gmail.com.

Paraná - TO, 30 de março de 2020.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
 Presidente da CPL

PAU D'ARCO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ÁRCO, CNPJ:
 25.063.991/0001-82, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença
 Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de
 BUEIROS TUBULARES E BUEIROS CELULARES, EM TRECHOS DE
 ESTRADAS VICINAIS DOS ASSENTAMENTOS FILADÉLFIA E SUDAM,
 município de PAU D'ÁRCO-TO. O empreendimento se enquadra nas
 Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente
 ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PROC. 395/2020.
 Abertura dia: 20/04/2020, às 09h:00, visando Contratação de empresa
 para implantação de pavimentação de vias urbanas em Pedro Afonso-TO,
 referente ao Convênio 846649/2017, para atender a demanda da Prefeitura
 Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a
 todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM;
 PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br . Mais
 informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido
 entre às 08h:00 e 12h:00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de março de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
 Presidente da CPL

PIUM**DECRETO Nº 010/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

"Altera e complementa as disposições do Decreto
 008/2020, que declara situação de emergência em
 saúde pública no município de Pium e dispõe sobre
 medidas de enfrentamento da pandemia provocada
 pelo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR
 OLIVEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal, Constituição
 Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 008, de 20 de março
 de 2020 que declarou situação de emergência no município de Pium e
 definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia provocada
 pelo coronavírus;

CONSIDERANDO o desconhecimento, até o momento, da inexistência de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus no município de Pium, bem como nos municípios circunvizinhos o que caracteriza positiva a atuação das medidas adotadas pelos gestores e pelas autoridades públicas de saúde e especialmente pela obediência da população no cumprimento de tais medidas;

CONSIDERANDO as características do comércio do município de Pium, cuja composição, com poucas exceções, é de pequenas lojas cujo movimento em situação normal não se observa grandes aglomerações;

CONSIDERANDO, no entanto, ser primordial a intensificação dos cuidados com relação a propagação do vírus transmissor da pandemia do Covid-19, principalmente em decorrência do convívio social por aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados sem, no entanto, prejudicar a economia local;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º, do Decreto 008, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica suspensa por tempo indeterminado toda e qualquer atividade recreativa, seja pública ou privada que resulte em aglomeração de pessoas, além das seguintes atividades:

I - as atividades em feiras livres;

II - as atividades de saúde pública bucal/odontológica, exceto aquelas relacionadas ao atendimento de urgências e emergências;

III - todos os eventos no âmbito municipal, público ou privado, que tenham aglomerações de pessoas, festas em residências, somando-se atividades artísticas, esportivas, recreativas de qualquer natureza, comerciais e religiosas;

IV - eventos anteriormente autorizados pela Administração Municipal e, ainda, enquanto perdurar a emergência, estará suspensa a emissão de novos alvarás e cancelados aqueles porventura emitidos;

V - de prestação de serviço de transporte coletivo, urbano e rural, de caráter público ou privado, que exceda à metade da capacidade de usuários sentados;

VI - a presença de pessoas, além do 3º (terceiro) grau de parentesco, em velórios e cortejos, sendo que no local devem ser tomadas as medidas de proteção preventiva, quais sejam: uso de máscaras, disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) e distanciamento entre os enlutados;

Art. 2º No período que trata o *caput* do art. 5º, do Decreto 008/2020, e a partir de 30 de março de 2020 todas as lojas e estabelecimentos comerciais ou que prestem serviços de natureza privada funcionarão com as seguintes restrições:

I - Os restaurantes, lanchonetes e padarias, funcionarão apenas para consumo externo, ficando vedado servir em mesas no local, evitando aglomerações.

II - Os depósitos de bebidas, bares e similares que comercializam bebidas e petiscos, deverão da mesma forma, funcionar apenas para consumo fora do estabelecimento, ficando vedado servir no balcão ou mesas do estabelecimento, bem como não permitir aglomerações em função das vendas realizadas;

III - Visando o cumprimento do disposto nos itens I e II, as mesas e cadeiras desses estabelecimentos deverão estar recolhidas;

IV - os fornecedores de alimentos (supermercados, mercados e mercearias), de remédios e congêneres devem fixar limites quantitativos para aquisição de bens essenciais à alimentação, saúde e higiene, primando o bem comum da população;

V - os estabelecimentos comerciais de ambientes internos deverão definir horários ou setores exclusivos para o atendimento de idosos, bem como a limitação de entrada de pessoas por vez, evitando aglomeração, de acordo com o tamanho do estabelecimento, a fim de garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas em todos os ambientes, para resguardar a saúde pública;

VI - manter em pontos estratégicos dispensadores com álcool gel 70% (setenta por cento), para o uso de clientes e trabalhadores, bem como manter a permanente higienização dos ambientes;

VII - em estabelecimentos de escritório deverá ser respeitada a distância mínima de 2 (dois) metros entre as mesas de trabalho, bem como serem estabelecidos pelos gestores, sempre que possível, escala de revezamento para evitar a junção de grande número de pessoas nos mesmos horários;

VIII - reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes e funcionários;

IX - organizar filas no atendimento e nos balcões de caixa e orientar, de modo a manter a distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes;

X - afixar avisos com as orientações em locais visíveis aos clientes, como balcões de atendimento, caixas, portas de acesso ao estabelecimento e sanitários;

XI - Todos os estabelecimentos de hospedagem instalados no município devem remeter informações à vigilância epidemiológica (na Secretaria de Saúde), diariamente sobre dados pessoais de seus hóspedes, local de origem, data de chegada e previsão de partida;

XII - As igrejas e templos religiosos poderão funcionar para atendimentos individualizados, ficando vedada a aglomeração de pessoas em cerimônias e cultos religiosos; e

XIII - Os estabelecimentos descritos neste artigo deverão promover cuidados especiais à população idosa, priorizando o atendimento em suas respectivas residências.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins reconhecimento do estado de emergência em saúde pública, para os fins dispostos no art. 65, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, enquanto perdurar a situação, estabelece, ainda, a suspensão de prazos e dispensa o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos do Decreto nº 008/2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium-TO, em 30 de março de 2020.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 INFR

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público que fará realizar no dia 22 de Abril de 2020 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 861497/2017, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363 - 6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 31 de Março de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 FAZ - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 FAZ - Processo administrativo nº 2019011033. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *OUTSOURCING* DE IMPRESSORAS/SCANNER POR MEIO DE LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA ATENDER OS FUNDOS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 FAZ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 13.397.064/0001-10, vencedora dos lotes: 01 a 09 no valor total de R\$ 1.161.600,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e seiscentos reais); A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações no site: www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 12 de Março de 2020.

IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**DECRETO Nº 012/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre novas medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, bem como a flexibilização de disposições impostas pelo Decreto Municipal nº 010/2020, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Municipal de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que a Covid-19 (Coronavírus), foi classificada em 11 de março de 2020 como pandemia, pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a despeito de todas as medidas preventivas já realizadas pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e toda coletividade, para a contenção da pandemia, não foram suficientes a elidir totalmente agravamento e disseminação da COVID-19, em todo o país;

CONSIDERANDO que há confirmação no Estado do Tocantins de casos da COVID-19;

CONSIDERANDO que consoante art. 3º, da Lei 13979/2020, a autoridade de saúde local deverá acompanhar as medidas de enfrentamento da COVID19, de importância internacional;

CONSIDERANDO que o Município possui elevado quantitativo de cidadãos qualificados na "faixa de risco", suscetíveis de contaminação;

CONSIDERANDO as manifestações expressas pelo Ministro da Saúde, em rede nacional de televisão, onde aduziu o risco elevado inerente à COVID-19 durante o mês de abril de 2020;

CONSIDERANDO o estatuído na Portaria 356/MG/MS;

CONSIDERANDO que ainda não há em caráter definitivo, vacina ou outro medicamento capaz de aniquilar a COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos nº 6065/20, 6066/20, 6067/20, e ainda, 6072, o qual no art. 6º, inciso II, determina aos Chefes dos Poderes Executivos Municipais a adoção de providências de enfrentamento da COVID-19; também, o Decreto 6073 que dispõe sobre a antecipação de férias da rede municipal de ensino, todos emanados do Governo do Estado do Tocantins, para fins de enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que deve ser salvaguardada a saúde pública, a supremacia do interesse público, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos imprescindíveis;

CONSIDERANDO que a gestão pública prima pela segurança em saúde de pública de todos os municípes;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, bares e similares, academias e comércio em geral, desde que observadas todas as regras inerentes à segurança em saúde pública, estatuídos pelos órgãos competentes, bem como pelo presente Decreto.

§1º Em lanchonetes, bares, restaurantes e similares, não poderá haver permanência de pessoas nos referidos locais, devendo ser realizado atendimento individual, observado a distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas, e, após entrega do produto ao cliente, este deverá ser orientado a ausentar-se do local. Não sendo também permitido o uso de mesas para as finalidades já vedadas no presente dispositivo.

§2º As academias deverão observar a distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas em treinamento físico, fazendo a higienização dos aparelhos com álcool 70% sempre que utilizados.

§3º Só será permitido aos ambulantes, trailers, carretas e similares a comercialização de produtos alimentícios, a comercialização dos demais produtos permanecem suspensas; a presente liberação alcança somente os ambulantes, trailers, carretas e similares que residem no município de Santa Fé do Araguaia, ficando proibida a comercialização por aqueles que vierem de outras localidades.

§4º Todos os estabelecimentos referidos no presente artigo deverão disponibilizar na entrada álcool 70% para higienização das mãos dos clientes e usuários, não podendo haver aglomeração de mais de 10 (dez) pessoas nos respectivos locais.

Art. 2º Os setores administrativos municipais que tiverem que realizar atendimento ao público tais como, setor de tributos e setor de licitações e contratos, permanecerá com expediente interno e externo, no período compreendido entre 07 às 13 horas, de segunda à sexta feira, observada as cautelas legais de prevenção da saúde pública.

Art. 3º Todos os locais públicos ou privados em funcionamento e com atendimento ao público devem manter estrita observância seguinte às normas de segurança em saúde pública prevista no §3º, do art. 2º, do Decreto nº 010/2020, de 20 de março de 2020.

a) Orienta-se, por medida de precaução a utilização de máscaras cirúrgicas em locais de atendimento ao público, e em qualquer local onde haja acesso público, bem como o uso de luvas adequadas em todos os locais que trabalhem com produtos alimentícios de todas as espécies, bem como produtos e serviços de saúde.

b) Orienta-se a todos profissionais autônomos e empresas privadas, realizarem escalas de trabalhos especiais, durante esse período atípico mundialmente, em razão da pandemia COVID-19, de forma a evitar aglomeração de profissionais em locais fechados.

c) Orienta-se o máximo de atenção em relação às cautelas afetas à saúde pública de idosos, crianças e pessoas com problemas crônicos de saúde.

d) Na comercialização e fornecimento de alimentos em todo e qualquer ambiente, seja restaurantes, lanchonetes ou similares, deverão ser observadas todas as regras de saúde pública, em especial, os distanciamento de 02 (dois) metros em pessoas, o uso de luvas e máscaras apropriadas pelos atendentes e todos os funcionários do estabelecimento, sem prejuízo das demais orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Mul. de Saúde.

§1º Deverá ser observado em todos os locais públicos ou privados, todas as cautelas de segurança à saúde pública, tais como: distância mínima de 02 (dois) metros entre mesas e distância mínima de 02 (dois) metros entre pessoas; permanece vedada a aglomeração de pessoas, em todos locais públicos e privados, não podendo haver aglomeração de mais de 10 (dez) pessoas nos respectivos locais.

§2º O não atendimento das disposições previstas no presente artigo implicará no fechamento do estabelecimento, bem como nas demais medidas legais administrativas e judiciais - cíveis e criminais.

Art. 4º Os demais casos, não dispostos no presente Decreto, poderão ser disciplinados pela edição de novos Atos Normativos ou Leis, se necessário, bem como por ato da Secretaria Municipal de Saúde, no que couber à referida Unidade de gestão em saúde.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAÍÁ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de março de 2020.

OÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

SANTA RITA DO TOCANTINS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 5.568, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020, PÁG. 64.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - ADM
ONDE SE LÊ:
FARÁ REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020 ÀS 10H:00M
LEIA-SE:
FARÁ REALIZAR NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020 ÀS 10H:00M

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - ADM
ONDE SE LÊ:
FARÁ REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14H:00M
LEIA-SE:
FARÁ REALIZAR NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020 ÀS 14H:00M

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - ADM
ONDE SE LÊ:
FARÁ REALIZAR NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020 ÀS 08H:00M
LEIA-SE:
FARÁ REALIZAR NO DIA 17 DE ABRIL DE 2020 ÀS 08H:00M

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMS
ONDE SE LÊ:
FARÁ REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020 ÀS 08H:00M
LEIA-SE:
FARÁ REALIZAR NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020 ÀS 08H:00M

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 31 DE MARÇO DE 2020.

KAYRO ALVES LIMA
PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TABOCÃO

ERRATA

Na Edição do Diário Oficial Nº 5.574, de 31 de Março de 2020, ONDE SE LÊ: Fortaleza do Tabocão, LEIA-SE: Tabocão.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FARINHA GOSTOSINHA - EIRELI com nome fantasia FARINHA GOSTOSINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.780.630/0001-69, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de farinha de mandioca e derivados, sito à Chácara Costa Suíça 2, Rod. BR-153 km-81 a direita 11 km, Zona Rural, município de Wanderlândia/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J. CEZAR CORREA E CIA LTDA. inscrita no CNPJ: 12.426.737/0001-50, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede Av. Santos Dumont, Nº 1336; Quadra 13; Lote 12, Município de Guaraí - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, inscrito no CPF nº 401.263.661-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins - NATURATINS, as licenças: Previa - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de silvicultura, localizado na FAZENDA SANTA RITA, Zona Rural, do município de Miranorte do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MOACIR FERREIRA DA COSTA, portador do CPF nº 385.504.666-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de bovinocultura na Fazenda Goiás, situada na Zona Rural do município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Javaé EIRELI, CNPJ: 29.752.518/0001-63, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Avenida Goiás nº 2508, nossa Senhora da Abadia, Município de Gurupí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. William Alves da Silva, CPF: 016.297.401-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Santo Antonio, Lote 33 Parte Remanescente, do Loteamento Fazenda Santo Antonio, Gleba 08, 3ª Etapa, Mun. de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.